

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	11
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	100
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	126
MUNICIPALIDADES	128
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	139

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A" do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo, observado o disposto no art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.080, de 22 de março de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Maio de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

CAMPO GRANDE

1 UNIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO METAIS LTDA	28.446.894-0
---	--------------

CORUMBA

1 EDEILSON DOMINGUES RODRIGUES EIRELI	28.414.916-0
2 DEBORA HELENA DE OLIVEIRA	28.435.174-1
3 K ARANCIVIA ME	28.419.667-3
4 SUZILENE DA CRUZ SILVA 02268244113	28.436.819-9

PORTARIA/SAT 2755, 12 de maio de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: milho, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2020.

Campo Grande, 12 de maio de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2755, de 12 de maio de 2020

CEREAIS

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,64	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	38,40	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,84	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	50,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: farelo de soja e soja no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas



os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de maio de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/ 2020

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,83	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	1.830,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,61	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	1.610,00	A

CEREAIS

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG	2	1,44	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC	2	86,40	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,57	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	94,20	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 287, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Acrescenta item 5 ao Manual para Orientação de aplicação de dispositivos do Decreto nº 15.414, de 16 de abril de 2020, expedido pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 286, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o item 5 ao Manual de Orientação para aplicação do Decreto nº 15.414, de 16 de abril de 2020, referente às hipóteses de suspensão, redução e renegociação de contratos, expedido pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 286, DE 30 DE ABRIL DE 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.159, de 4 de maio de 2020.

Art. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º está disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-

Geral do Estado por meio do link <http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0017/2020/SED

N° Cadastral: 13442

Processo: 29/007.747/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto O objeto do Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1 e ORE 3), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino
Ordenador de Despesas Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260087 - FNDE/MEC - Termo de Compromisso - Emenda nº 201901526-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor R\$ 5.237.628,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 29/04/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adriana Cecconello

Extrato do Contrato N° 0018/2020/SED

N° Cadastral: 13443

Processo: 29/007.098/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto O objeto do contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino
Ordenador de Despesas Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260084 - FNDE/MEC - Termo de Compromisso de Emendas nº 21901408-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor R\$ 22.267.680,00 (vinte e dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 29/04/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adriana Cecconello

Extrato do Contrato N° 0019/2020/SED

N° Cadastral: 13499

Processo: 29/016.806/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto O objeto do contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino
Ordenador de Despesas Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260086 - Termo de Compromisso PAR nº 201901527-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor R\$ 1.487.700,00 (hum milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 04/05/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Adriana Cecconello

Extrato do Contrato Nº 0020/2020/SED**Nº Cadastral: 13500****Processo:** 29/007.517/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 31000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260081 - Termo de Compromisso PAR nº 201900806-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 2.323.584,00 (dois milhões e trezentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**Data da Assinatura:** 29/04/2020**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Adriana Cecconello**Extrato do Contrato Nº 0033/2020/SED****Nº Cadastral: 13506****Processo:** 29/016.842/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 31000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260086 - Termo de Compromisso PAR nº 201901527-4, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 1.936.320,00 (hum milhão e novecentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**Data da Assinatura:** 29/04/2020**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Adriana Cecconello**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0018/2020-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 13493****Processo:** 29/014.971/2020**Partes:** A Secretaria de Estado de Educação e Geometra Construções Ltda - EPP**Objeto:** Serviços de reforma do refeitório, banheiros e cozinha na Unidade Escolar Professora Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE003364**Valor:** R\$ 309.985,00 (trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo:** Até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos**Data da Assinatura:** 04/05/2020**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Heitor Ocampo Trouy

Republicar.

Republicar por ter havido incorreções nos: Extratos da Certidão de Apostilamento n. 1 do Termo de Colaboração n. 28.745, Processo n.29/005.698/2018, página 6 do Diário Oficial n. 10.154, do dia 24 de abril de 2020. Onde se lê:

APM da EE. Professora Vera Guimarães Loureiro, município de Bela Vista, CNPJ/MF 33.754.086/0001-05.

Leia - se:

APM DA EE MARIA CORREA DIAS, Município de Anastácio/MS. CNPJ/MF 33.751.686/0001-01.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29634/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000240/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS – CNPJ n.º 03.030.798/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Construindo o Futuro para Pessoas Especiais, promover a melhoria da qualidade de vida a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e física, e transtornos globais do desenvolvimento: crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e da forma gratuita, permanente e continuada, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000646, de 08/04/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/05/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Manoel Ferreira dos Santos CPF. 337.430.101-00.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAGRO/IAGRO/IMASUL Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Estabelece normas para armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins em estabelecimentos de produção agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual/89 e art. 2º da Lei Estadual nº 2.951/04, o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no art. 74 da Lei Estadual nº 4.640/14, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 11, inciso VI do Decreto Estadual nº 12.725/09;

Considerando que os estabelecimentos de produção agropecuário operam e utilizam agrotóxicos, seus componentes e afins, no processo produtivo e de beneficiamento de produtos agropecuários no Estado do Mato Grosso do Sul devem estar em conformidade com as legislações, federal e estadual, que trata sobre o assunto;

Considerando a necessidade de regulamentação das especificações técnicas quanto à edificação, armazenamento, segurança e sinalização, das estruturas armazenadoras de agrotóxicos e afins, para estabelecimentos de produção agropecuária no Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de uniformidade nos critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade ambiental em áreas de produção agropecuária do estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de transparência, publicidade e padronização nos procedimentos e ações de fiscalização, bem como maior assertividade nas ações de fiscalizações e melhoria das atividades de controle da IAGRO e IMASUL, junto aos usuários de produtos agrotóxicos seus componentes e afins;

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar especificações técnicas mínimas para armazenamento, segurança e sinalização das estruturas armazenadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como de embalagens vazias, produtos em desuso e sobras de agrotóxicos em estabelecimentos de produção agropecuária no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por estrutura armazenadora de agrotóxicos, seus componentes e afins, o depósito estabelecido em um espaço físico destinado a guardar, estocar, conter ou manter os agrotóxicos, seus componentes e afins, de modo a garantir a integridade e segurança física dos produtos, a saúde do trabalhador e a proteção

ambiental.

Art. 2º O armazenamento de agrotóxicos obedecerá às normas nacionais vigentes, observadas as instruções fornecidas pelo registrante, bem como as condições de segurança explicitadas no rótulo e na bula.

Art. 3º A estrutura armazenadora deve atender as seguintes exigências:

I – Quanto a estrutura física de armazenamento:

- a) a área ou espaço construído deve ser compatível com o volume máximo de produtos a estocar, de uso exclusivo para agrotóxicos, seus componentes e afins;
- b) deve ser construído em área livre de inundações, a uma distância mínima de 30 metros de moradias, alojamentos, escritórios e refeitórios; se possível, considerar a direção predominante dos ventos;
- c) as distâncias das instalações em relação aos recursos hídricos, deverão atender as distâncias previstas para Área de Preservação Permanente –APP;
- d) as paredes devem ser constituídas de material resistente, impermeável e que não propicie a propagação de chamas, preferencialmente em alvenaria;
- e) possuir cobertura em boas condições, sem vazamentos, infiltrações ou goteira;
- f) estar dotado de proteção impeditiva para acesso de animais;
- g) possuir piso impermeável, sem fissuras ou rachaduras, acabamento liso para facilitar a limpeza e descontaminação;
- h) não utilizar elementos vazados quando construído parede a parede com outras instalações;
- i) possuir iluminação natural e/ou artificial adequada que favoreça a identificação do produto, bem como leitura de rótulos;
- j) instalações elétricas, quando existentes, devem apresentar bom estado de conservação, para evitar curto-circuito e incêndios;
- k) possuir internamente, mecanismos de contenção primária de resíduos, tais como: canaletas, muretas, lombadas, desnível de piso ou recipiente de contenção e coleta de materiais contaminados;
- l) se utilizado uma área no galpão de máquinas, a área de armazenamento deve ser isolada com parede, saída independente e porta mantida fechada à chave;
- m) não armazenar produtos agrotóxicos com alimentos, rações, sementes não tratadas ou medicamentos;
- n) produtos agrotóxicos inflamáveis devem ser armazenados longe de possíveis fontes de calor e centelhas;
- o) a temperatura ambiente deve ser mantida de acordo com as especificações dos produtos armazenados.

II – Quanto ao acondicionamento dos produtos:

- a) os produtos devem ser mantidos nas embalagens originais, com as identificações ou rótulos visíveis ao usuário e com os dispositivos de abertura fechados e voltados para cima;
- b) as embalagens armazenadas devem estar sobre estrados ou paletes de madeira ou plástico resistente, de forma que o produto não tenha contato com o piso. As pilhas dos produtos devem estar estáveis e afastadas, no mínimo, 10 centímetros das paredes e permitir um vão livre de 1,0 metro do teto, de luminárias e eletrodutos, de modo a permitir ventilação;
- c) é permitido o armazenamento de produtos em prateleiras, estantes ou racks fixos e resistentes, desde que observada a distância mínima de 10 centímetros entre as embalagens e a parede próxima;
- d) os agrotóxicos ao serem armazenados em prateleiras, estantes ou racks fixos não podem dificultar a livre circulação de pessoas no interior da estrutura de armazenamento;
- e) o empilhamento máximo de produto deve obedecer às orientações expressas nas embalagens, rótulos, bulas ou instruções do registrante/formulador, não sendo permitido a sobreposição direta de pilhas de produtos sobre estrados ou paletes;
- f) embalagens danificadas ou com vazamento devem ser acondicionadas dentro de embalagens de resgate fechadas (recipientes impermeáveis com tampa), identificadas, separadas das demais, até o uso do produto, adoção da destinação correta pelo usuário ou recolhimento pelo registrante/formulador.

III. Quanto à sinalização e segurança:

- a) o local deve ser sinalizado no mínimo, internamente, com placas afixadas com os dizeres “cuidado veneno”, “proibida a entrada de pessoas não autorizadas” e “proibido fumar”;
- b) o ambiente deve permanecer limpo e organizado;
- c) ter acesso somente as pessoas autorizadas, devidamente orientadas a manusear e manipular os produtos e utilizando equipamentos de proteção individual (EPI), em conformidade com as normas de segurança do trabalho;

d) o local de guarda dos EPIs deve estar próximo a estrutura de armazenamento, de fácil acesso, em quantidade suficiente e com as devidas manutenções.

IV. Quanto aos equipamentos e materiais de contenção de resíduos:

- a) a estrutura de armazenamento deve ter disponível embalagem de resgate com material absorvente ou neutralizante, para recolhimento e acondicionamento de resíduos de agrotóxicos seus componentes e afins;
- b) são consideradas embalagens de resgate de resíduos, os recipientes constituídos de material inerte, impermeável e resistente, de modo que se evite qualquer perda do conteúdo ou vazamento durante o transporte, tais como: tambor, barrica, bombona ou saco, bem como combinação de duas ou mais dessas embalagens de resgate;
- c) são considerados materiais absorventes para contenção de resíduos: serragem, vermiculita, areia ou outro material indicado pelo registrante/formulador e materiais neutralizantes: cal, turfa ou outro material indicado pelo registrante/formulador, os quais devem estar disponíveis em quantidades suficientes para atender acidentes com os produtos estocados;
- d) dentro da estrutura de armazenamento deve estar disponível pá de material antifaiscante e rodo com cabo, exclusivos para a finalidade de contenção de resíduo;
- e) a embalagem de resgate com material contaminado deve ser lacrada, identificada com informações do produto e data, mantida no próprio depósito até a destinação final junto a central de recolhimento de embalagens vazias, sobras ou resíduos de produtos agrotóxicos ou recolhida pelo registrante/formulador do agrotóxico;
- f) em caso de utilização de canaletas (Item I. k) as mesmas devem ser direcionadas para caixas de contenção de alvenaria, impermeabilizadas.

Art. 4º Para armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins em quantidades de até 100 L ou 100 Kg admite-se o uso de armário exclusivo, trancado, de material que não propicie a propagação de chamas, apoiado sobre estrado ou paletes resistentes, abrigado fora de residências, alojamentos para pessoas ou animais, escritórios e ambientes que contenham alimentos e rações.

Parágrafo único. A sinalização e segurança de estrutura armazenadora devem observar as condicionantes previstas no artigo 3º, inciso III desta Resolução.

Art. 5º São admitidas utilização de containers adaptados para a finalidade específica de armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins, desde que observadas as seguintes regras específicas:

- I) estrutura resistente aos principais corrosivos, como água e sal;
- II) piso com revestimento impermeável, com calha de contenção de resíduos de fácil higienização;
- III) ventilação deve possuir mecanismos de entrada de ar, que facilite a circulação de ar;
- IV) iluminação artificial instalada adequadamente e com dispositivo elétrico de segurança;
- V) possuir cobertura extra, além da estrutura do próprio container, que auxilie na difusão do calor no interior do container;
- VI) o ambiente deve permanecer limpo e organizado, com capacidade de armazenamento de produtos que permita circulação dentro da estrutura;
- VII) deve-se observar demais exigências estabelecidas nos rótulos e bulas dos produtos e também aquelas previstas no Art. 3º, incisos III e IV desta Resolução.

Art. 6º Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins em estabelecimentos agropecuários de grande porte, deve possuir controle de estoque, com informações de validade de produtos, guia de aplicação e receituários agrônômicos para as operações de movimentação de produtos.

§ 1º Consideram-se estabelecimentos agropecuários de grande porte aqueles com estruturas de armazenamento maior ou igual a 400 m² ou que armazene no mínimo 50 mil litros ou quilos.

§ 2º Os estabelecimentos mencionados no caput, deverão ainda possuir no local chuveiro ou ducha de emergência, com fossa séptica e sumidouro, em boas condições de funcionamento, os quais devem estar instalados em local que favoreça o fácil acesso ao usuário.

§ 3º Dentro da estrutura de armazenamento deve ser mantida a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) dos respectivos produtos armazenados.

Art. 7º As pessoas físicas ou jurídicas que tenham a posse ou a guarda de agrotóxicos em desuso, vencidos, com registro cancelado, com registro suspenso, sem registro ou ainda, produtos sem identificação definida,

devem armazená-los de forma segura, junto a estrutura de armazenamento destinada a este fim e providenciar, prioritariamente, a destinação final junto a central de recolhimento de embalagens vazias, sobras ou resíduos de produtos agrotóxicos ou por meio do recolhimento pelo registrante/formulador do agrotóxico.

Parágrafo único. Até providências de devolução pelo usuário ou recolhimento pelo fabricante/formulador, os produtos vencidos devem estar em pilha separada dos produtos com validade vigente, estes produtos devem estar sinalizados com identificação visível na embalagem, para que o usuário não acesse ou utilize os produtos vencidos.

Art. 8º Os agrotóxicos de uso agropecuário, com registro no MAPA ou IBAMA, interditados ou apreendidos pela ação fiscalizadora poderão ficar, a critério da autoridade competente, armazenados sob a guarda e responsabilidade do usuário, sob a condição de fiel depositário, até sua liberação ou destinação adequada.

Art. 9º É permitido armazenar as embalagens vazias de agrotóxicos, laváveis e não laváveis, no mesmo depósito, desde que segregadas das demais embalagens e em acordo com as orientações do fabricante.

Parágrafo único. É proibido o armazenamento de embalagens vazias, bem como as respectivas tampas e rótulos, embalagens secundárias como caixa de papelão, em ambientes sujeitos às intempéries climáticas.

Art. 10º A competência de fiscalizar as instalações de armazenamento de agrotóxicos seus componentes e afins em estabelecimentos de produção agropecuária caberá à IAGRO.

Parágrafo único. Eventuais ocorrências que possam ocasionar danos ambientais deverão ser comunicadas ao IMASUL, para providências cabíveis.

Art. 11º O armazenamento de agrotóxicos deverá observar, também, a legislação municipal específica, sempre que houver.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e da Agricultura Familiar - SEMAGRO

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO Nº: 31/500.660/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81 e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, CNPJ Nº 37.212.719/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento do Projeto "Bombeiros na Escola: Aluno Cidadão" no anexo "Joaquim Domingos" da Escola Municipal Jeanet Alves Zielasko Garcia da rede municipal de ensino de Nova Alvorada do Sul.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes e na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020.

ASSINA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Erotildes da Silva	***.484.041-00	08	06	Vila Mangay II	Amambai
2	Carmem Lucia Chaparro Rodrigues	***.846.401-16	01	06	Loteamento Nhú-Verá	Amambai
3	Marlei Nogueira	***.348.961-72	05	21	Loteamento Nhú-Verá	Amambai
4	Vaneli Santos de Oliveira	***.818.011-45	10	07	Loteamento Nhú-Verá III	Amambai
5	Alcebiade Teixeira	***.267.371-04	23	11	Vila Marques	Aral Moreira
6	Paulo Henrique Machado	***.275.831-04	25	01	Lote Moradia	Campo Grande
7	Rosilaine Herrera	***.342.861-91	C	24	Jardim Floresta	Corumbá
8	Elaine Fernandes Pissurno	***.120.971-55	119-A	04	Vila Angelica	Jardim
9	Relinda Silva de Souza	***.417.701-00	01	16	Baiazinha III	Miranda
10	Cristino Ferreira	***.633.031-72	05	39	Flor de Caraguatá	Porto Murtinho
11	Luzeni Correia dos Santos	***.393.651-95	23	09	Santa Terezinha II	Rio Ver de Mato Grosso

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	Qd	Lt	Conjunto Habitacional	Município
1	Armando Valdez de Alencar	***.493.161-04	22	58	Residencial Ramez Tebet	Campo Grande



2	Katiuce Ferreira Lopes Cançado	***.988.758-32	J	16	Loteamento Balmant I	Cassilândia
3	Maria Noemia Poquiviqui	***.961.511-72	J	10	Loteamento Balmant II	Cassilândia
4	Alexandre Mauro Pinho Silva	***.428.681-15	19	15	Residencial Garça Branca	Corumbá
5	Dayanne Vernochi de Arruda	***.383.791-01	31	05	Residencial Tuiuiú	Corumbá
6	Iara Bruna Pinto Martins	***.312.071-23	07	14	Residencial Ipê Amarelo	Corumbá
7	Elias João Delgado dos Santos	***.506.591-38	27	11	Residencial Guató	Corumbá
8	Clys Amanda de Freitas Elias	***.600.131-71	02	21	Loteamento Jardim dos Estados IV	Inocência
9	Claudineide Rosendo Flor	***.543.718-28	29	06	Água Azul	Ivinhema
10	Niciania Silva de Araújo	***.135.821-73	29	18	Água Azul	Ivinhema
11	Francinilda Maria de Andrade	***.323.021-20	55	07	Recanto das Flores Parte II	Japorã
12	Leandro Ferreira de Lima	***.673.111-87	57	08	Recanto das Flores Parte II	Japorã
13	Rogério dos Santos	***.970.631-55	06/A	08	Projeto Estrela	Mundo Novo
14	Cristhiane Dias	***.296.891-78	07	08	Jardim Paraíso IV	Naviraí
15	Tânia Corrêa de Souza	***.411.331-57	14	09	Loteamento Vila 40	Nioaque
16	Claudete Trindade Santos	***.906.831-54	02	06	Jardim América III	Paranaíba

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0011/2019/AGESUL

N° Cadastral: 11557

Processo:

57/101.803/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP

Objeto:

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 10 de maio de 2020.

Data da Assinatura:

05/05/2020

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCO ANTONIO MORAES FILHO

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0063/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12360

Processo:

57/100.848/2019

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI

Objeto:

Fica retificado a Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato 063/2019, sendo que, onde consta “pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Santa Maria”, passa a constar, “pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Vista Alegre”.

Ordenador de Despesas:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Data da Assinatura:

30/04/2020

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZZI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (Diário Oficial nº 10.154 de 24 de abril de 2020, Págs. 22.

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS N° 005 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o registro junto ao SIE Artesanal à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 187, da Queijaria Artesanal Rosanea Savitraz Silva, de propriedade de Rosanea Savitraz Silva, CPF nº: 776.238.001-91, estabelecido na BR 163 Km 300, Fazenda Marques, Distrito de Bocajá, CEP:79800-000, município de Douradina-MS, Processo/IAGRO/MS nº 71/501.646/2020, com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016, Portaria/IAGRO/MS nº 3.631, de 19 de novembro de 2019 e Portaria/IAGRO/MS nº 3.632, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 122/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JATEI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.23 - Formulário de Colheita e Envio de Material ao Laboratório - PNSA	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.12 - Procuração	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.17 - Requisição de material	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	
26	3	3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 12/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 123/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e

demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	2	
5	2	11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	4	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 12/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 119/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE COSTA RICA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2005 a 2015	1	
26	1	1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2005 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2005 a 2015	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2005 a 2015	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2005 a 2015	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2005 a 2015	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2005 a 2015	2	

Campo Grande, 11/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 120/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE COXIM abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	4	1	3.4.1.3 - Folha de registro de frequência	2014 a 2014	1	Cópia
4	5	8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.2 - Autorização Judicial	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	4	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 11/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 121/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JARDIM abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2004 a 2014	1	
3	3	4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2004 a 2014	1	
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2004 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2004 a 2014	1	
5	2	7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	2004 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2004 a 2014	1	

7	1	7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2004 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2004 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2004 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2004 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2008 a 2009	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2004 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2004 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2004 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2004 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2014	5	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2008 a 2014	1	

Campo Grande, 11/05/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 21/04/2020 a 30/04/2020 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO 21/04/2020 A 30/04/2020

PLACA	N. AUTO	COD.	DATA INFRACAO
ABF3540	6693-19	65991	05/04/2020
ABM3800	6908-19	50101	14/04/2020
ACC3244	MS2995629	51851	16/04/2020
ACJ9292	MS2997524	51851	01/04/2020

ADA2525	MS2814056	65481	29/03/2020
ADM9331	MS2779902	50611	31/03/2020
ADM9331	MS2779901	50101	31/03/2020
ADP8482	MS2958104	69201	27/04/2020
ADQ2I54	MS2996786	69201	17/04/2020
ADZ9766	MS3001503	51851	18/04/2020
AED6H37	MS2852755	69201	22/04/2020
AED8090	6406-19	50101	05/04/2020
AED8090	6407-19	51181	05/04/2020
AEO7803	MS2750435	69201	24/04/2020
AEV4B06	MS2852757	69201	27/04/2020
AEZ0039	MS2477115	57201	13/04/2020
AFP0B99	MS2948084	69201	24/04/2020
AGH4527	MS2954667	69201	22/04/2020
AGV4686	MS2850167	51691	27/03/2020
AHF7E11	MS2458482	69201	22/04/2020
AHF8772	MS2997499	51851	31/03/2020
AHQ6276	MS2827680	50451	16/04/2020
AHQ6276	MS2827678	65991	16/04/2020
AHQ6276	MS2827679	50371	16/04/2020
AIU4E74	MS2997013	69201	29/04/2020
AIY0003	TL00009428	51851	27/04/2020
AIZ9307	MS2802066	65991	01/04/2020
AJB0589	MS2993385	51851	02/04/2020
AJE2389	TEN0057558	66021	15/04/2020
AJI1G17	MS2922399	69201	27/04/2020
AJJ0647	MS2233779	50101	11/04/2020
AJJ1157	MS2918974	69201	29/04/2020
AJN5C57	MS2814870	69201	22/04/2020
AJU5148	MS3006953	60501	28/04/2020
AJV6451	TEN0052206	69121	30/03/2020
AJZ9681	MS2882012	55251	01/04/2020
AKC4857	1393-19	50101	04/04/2020
AKP9574	MS2995410	51851	12/04/2020
ALA2864	MS2805284	69201	24/04/2020

ALC4620	MS2787467	69201	28/04/2020
ALM7970	0892-19	65991	30/03/2020
ALO1441	MS2933192	76331	24/04/2020
ALR1442	MS2995563	51851	08/04/2020
ALR7845	MS2593041	50101	27/03/2020
ALS6B23	MS2821781	69201	23/04/2020
ALT0F90	MS2997912	69201	24/04/2020
ALU0D91	MS2994946	69201	24/04/2020
ALV6706	MS2918971	69201	28/04/2020
ALW0G08	MS2867852	69201	27/04/2020
ALY1670	MS2875821	65991	12/04/2020
ALY1670	MS2875823	75791	12/04/2020
AML8094	MS2045668	50371	09/04/2020
AMO5F51	MS2998753	69201	22/04/2020
AMP4I55	MS2946707	69201	23/04/2020
AMV5701	MS2956596	69201	27/04/2020
ANG0E19	MS2787437	69201	28/04/2020
ANI2207	MS2905185	51851	15/04/2020
ANO2668	TL00009897	76331	24/04/2020
ANS1692	MS2979345	69201	23/04/2020
ANU3C41	6606-19	66451	14/04/2020
AON0033	MS1456885	65991	09/04/2020
AOP0J50	MS2947547	69201	23/04/2020
AOP2144	MS2994394	69201	22/04/2020
AOU9165	6983-19	59751	01/04/2020
AOZ1H51	MS2998286	69201	24/04/2020
AOZ9C11	MS2734713	69201	24/04/2020
APK8A12	MS2821769	69201	22/04/2020
APL1622	MS2812076	69201	23/04/2020
APU9A81	MS2946705	69201	23/04/2020
APW4200	6697-19	67261	13/04/2020
APW4200	6698-19	66451	13/04/2020
AQC6300	MS2800998	54601	06/04/2020
AQL8717	MS2948323	69201	29/04/2020
AQN0D92	MS2788742	69201	28/04/2020

AQV7C82	MS2875989	69201	29/04/2020
ARB1493	MS2813241	51851	03/04/2020
ARB4F64	MS2620397	69201	22/04/2020
ART4460	MS2881836	54101	31/03/2020
ARW1338	26744-18	50451	08/04/2020
ARW1338	26747-18	66371	08/04/2020
ARW1338	26745-18	58351	08/04/2020
ARW1338	2939-19	65991	08/04/2020
ARW1338	2940-19	67691	08/04/2020
ARW1338	26746-18	68581	08/04/2020
ASA5778	MS2948060	69201	23/04/2020
ASB0519	TEN0058262	66021	01/04/2020
ASC7619	MS2796949	60501	16/04/2020
ASX0550	MS2555627	50101	09/04/2020
ASX0550	MS2555628	51181	09/04/2020
ATP2284	MS2799857	69201	28/04/2020
ATP8126	MS2989313	51691	18/04/2020
ATY4D15	MS2954672	69201	24/04/2020
ATY4D16	MS2954671	69201	24/04/2020
AUF6882	MS2763704	70481	23/04/2020
AUG6G98	MS2743527	69201	28/04/2020
AUH2030	MS2995398	51851	08/04/2020
AUS6640	MS2875731	76331	15/04/2020
AUT1F49	MS2954673	69201	27/04/2020
AVS0476	MS1375490	54601	15/04/2020
AVV2543	MS2930545	76331	23/04/2020
AVV2543	MS2774830	76331	24/04/2020
AVX3E12	MS2948057	69201	22/04/2020
AWS6D00	MS2915052	69201	22/04/2020
AXA6868	MS2930548	76331	23/04/2020
AXE4G50	MS2957464	69201	28/04/2020
AXH7215	TEN0024541	66021	13/04/2020
AXM7J84	MS2946704	69201	22/04/2020
AXR2A18	MS2852758	69201	27/04/2020
AXT5G98	MS2867857	69201	29/04/2020

AZN4000	TEN0057447	66021	09/04/2020
AZU1601	MS2875824	76331	16/04/2020
AZU9170	MS2933188	76331	24/04/2020
BBB3049	MS2622481	50101	04/04/2020
BBB5150	MS3001520	51851	19/04/2020
BEL2C51	2991002	69201	23/04/2020
BFO0041	MS2951926	65991	31/03/2020
BFZ1507	TEN0061089	65991	09/04/2020
BIX9998	MS1456763	57971	14/04/2020
BJQ4J96	MS2756596	69201	27/04/2020
BJS3674	TL00009470	76251	15/04/2020
BJT6750	29219-18	67261	14/04/2020
BJT6750	29218-18	65991	14/04/2020
BJT9917	MS2875722	50101	07/04/2020
BKN0I19	MS2808307	69201	23/04/2020
BKV6173	MS2989309	52821	06/04/2020
BLW7327	TL00009479	76251	17/04/2020
BLX9219	MS2913932	69201	29/04/2020
BMW0177	MS2977432	51181	04/04/2020
BMW0177	MS2977431	50101	04/04/2020
BNB3G37	MS2905112	69201	27/04/2020
BNH9366	MS2995674	51851	18/04/2020
BNK0729	MS2966816	76331	24/04/2020
BPC8259	MS2915054	69201	28/04/2020
BPT5214	TL00009416	76331	23/04/2020
BPV6G92	MS2979044	69201	22/04/2020
BPZ9945	MS2997309	69121	21/04/2020
BQA4343	MS2997011	69201	28/04/2020
BQX0630	MS2995740	51851	16/04/2020
BRG3298	MS2995510	51851	06/04/2020
BRI7C74	MS2760981	69201	22/04/2020
BSG8A91	MS2788738	69201	23/04/2020
BSN4309	TEN0040181	73401	01/04/2020
BTH6562	1131-19	50101	14/04/2020
BTO1048	1134-19	67261	15/04/2020

BTS0522	MS2911419	69201	27/04/2020
BUC6338	MS2995502	51851	04/04/2020
BUL6102	TL00010392	57201	20/03/2020
BUM8I41	MS2999081	69201	28/04/2020
BUP8I43	MS2808308	69201	23/04/2020
BVI5G06	MS2999404	69201	29/04/2020
BWB3842	MS278765	69201	23/04/2020
BWC5D46	MS2999262	69201	23/04/2020
BWK6503	MS2954668	69201	23/04/2020
BWM3860	6696-19	66451	13/04/2020
BWN0882	MS2796895	65641	04/04/2020
BXG1586	6608-19	67261	15/04/2020
BXL4432	6753-19	51851	08/04/2020
BZI7563	6907-19	51851	14/04/2020
CAB7G25	MS2923810	69201	29/04/2020
CAD2807	MS2995710	51851	16/04/2020
CBQ7A55	MS2834479	69201	27/04/2020
CDB8484	MS2918973	69201	29/04/2020
CDS1B56	MS2838484	69201	27/04/2020
CDY3G68	MS2997914	69201	27/04/2020
CGL3218	TL00010881	57381	02/04/2020
CGU4094	4115-19	50451	10/04/2020
CGU4094	4116-19	51931	10/04/2020
CHH7299	MS2992336	51851	31/03/2020
CHM5I44	MS2999075	69201	27/04/2020
CHO0F34	MS2670872	69201	23/04/2020
CHU2843	MS2997439	51181	19/04/2020
CHU2843	MS2997438	50101	19/04/2020
CID7958	MS2812829	51851	31/03/2020
CKX8262	MS2933195	60501	27/04/2020
CLN3662	MS2905180	51851	15/04/2020
CMS6B62	MS2821791	69201	28/04/2020
CNA7J28	MS2817766	69201	14/04/2020
CNI4271	MS2882081	57461	06/04/2020
CNM0311	MS2998761	69201	29/04/2020

CNR1D38	MS2787435	69201	22/04/2020
COP3028	MS2997549	51851	07/04/2020
COW8C24	MS2918964	69201	24/04/2020
COY2F65	MS2851603	69201	28/04/2020
CPP3A27	MS2756595	69201	27/04/2020
CPQ8542	MS2995711	51851	16/04/2020
CQA7753	MS2944793	54871	30/03/2020
CQV0365	TL00011432	76331	22/04/2020
CRG3591	TEN0059349	50101	15/04/2020
CRG3591	TEN0059350	65991	15/04/2020
CRS3733	MS2938963	65991	18/04/2020
CRW8442	MS2981645	50451	13/04/2020
CRY2G31	MS2999269	69201	23/04/2020
CRY8302	6868-19	67691	14/04/2020
CSG0855	MS2998298	69201	29/04/2020
CSK3761	7669-19	66881	03/04/2020
CST6291	MS2838489	69201	27/04/2020
CTI3725	MS2847636	69121	04/04/2020
CWQ5271	MS2734714	69201	24/04/2020
CXR2985	6604-19	65991	05/04/2020
CXR2985	6603-19	69121	05/04/2020
CXW0153	MS2812471	65991	05/04/2020
CXW0153	MS2812472	51691	05/04/2020
CYB7J49	MS2804244	69201	28/04/2020
CYH0222	MS2995617	51851	16/04/2020
CYK2660	MS2933191	54521	24/04/2020
CYO0585	MS2991607	69201	28/04/2020
CYO6J80	MS2734712	69201	23/04/2020
CYU3218	3307-19	65991	12/04/2020
CZB9J34	MS2756593	69201	23/04/2020
CZB9J35	MS2756592	69201	23/04/2020
CZG1009	MS2709865	69201	27/04/2020
CZG2884	MS2991609	69201	28/04/2020
CZV8837	MS2956597	69201	27/04/2020
DAL2424	MS2821765	69201	22/04/2020

DAW8793	MS2875790	51851	31/03/2020
DAW8793	MS2875791	76331	31/03/2020
DBX4974	MS2897622	51851	08/04/2020
DEH6J79	MS2999356	69201	23/04/2020
DEJ8B12	MS2894195	69201	23/04/2020
DEL5388	5898-19	65991	13/04/2020
DES8040	TL00009412	73661	08/04/2020
DGH1B11	MS2948308	69201	27/04/2020
DHK8D00	MS2851602	69201	27/04/2020
DHV7835	MS2960978	76331	24/03/2020
DHW6C31	MS2991602	69201	27/04/2020
DHX0J43	MS2918952	69391	16/04/2020
DHY7945	MS2996351	57381	05/04/2020
DHY7945	MS2996352	75791	05/04/2020
DHY7945	MS2996355	51691	05/04/2020
DHY7945	MS2996356	69121	05/04/2020
DIN4818	MS2774569	73661	17/04/2020
DIQ0093	MS2999072	69201	24/04/2020
DJQ0G36	MS2999408	69201	29/04/2020
DJT2032	MS2781555	66531	13/04/2020
DJT2032	MS2781554	50101	13/04/2020
DJZ2583	MS2992402	52741	05/04/2020
DKD3531	MS2769124	51931	07/04/2020
DKI6B26	MS2991608	69201	28/04/2020
DKW6292	MS2996788	69201	22/04/2020
DLB7H74	MS2958106	69201	28/04/2020
DLQ2D93	MS2808319	69201	28/04/2020
DLZ8570	TEN0059328	65991	11/04/2020
DME1844	MS2761750	65301	18/04/2020
DMW6571	TEN0057519	66021	13/04/2020
DNA0A50	MS2996791	69201	22/04/2020
DNC2720	TL00010388	57381	11/03/2020
DNP2497	MS2988928	50101	16/04/2020
DNP2497	MS2988929	51181	16/04/2020
DNW2584	MS2995531	51851	08/04/2020

DNY8626	MS2992287	76251	22/04/2020
DNZ9340	MS2993353	51851	31/03/2020
DPC3I88	MS2734717	69201	29/04/2020
DPC8185	TL00009489	51851	24/04/2020
DPP6E66	MS2999380	69201	27/04/2020
DPX5089	MS1456838	73661	15/04/2020
DQB9D76	MS2821792	69201	28/04/2020
DQG0I36	MS2903727	69201	28/04/2020
DQH3876	MS2905234	51851	15/04/2020
DRF4803	MS2951775	73661	27/03/2020
DRO3A24	MS2788743	69201	28/04/2020
DRU2903	MS2995620	51851	16/04/2020
DRW8641	MS2622480	65991	04/04/2020
DSQ8G83	MS2957456	69201	23/04/2020
DSS1C99	MS2999376	69201	27/04/2020
DSS6309	MS2894302	69201	28/04/2020
DTA8F91	MS2898253	69201	24/04/2020
DTJ7H55	MS2805288	69201	24/04/2020
DTP6494	MS2995570	51851	14/04/2020
DTT1A82	MS2915053	69201	24/04/2020
DUD8685	MS2830046	51691	05/04/2020
DUH9007	29217-18	65991	14/04/2020
DUO5566	MS2851595	69201	22/04/2020
DUR8602	MS2834476	69201	24/04/2020
DVL9C06	MS2948074	69201	23/04/2020
DVR4779	5440-19	51851	03/04/2020
DWC5777	TL00010884	60411	22/04/2020
DXD6B70	MS2956599	69201	27/04/2020
DXD9F96	MS2821787	69201	24/04/2020
DXG4990	TEN0026041	50101	09/04/2020
DXG4990	TEN0026042	51181	09/04/2020
DXS0G02	MS2998880	69201	28/04/2020
DXU3084	MS2999095	69201	28/04/2020
DYD6524	MS2995517	51851	06/04/2020
DYE3331	MS2763703	54281	28/04/2020

DYE3331	MS27637802	51851	23/04/2020
DYQ6746	MS2321143	64321	01/04/2020
DYQ6746	MS2321142	65991	01/04/2020
EAA6H40	MS2999357	69201	23/04/2020
EAC6A40	MS2948070	69201	23/04/2020
EAL2H89	MS2788741	69201	28/04/2020
EBH9197	TL00009463	57381	07/04/2020
EBL1700	MS2805290	69201	24/04/2020
ECJ5029	TEN0015302	66021	02/04/2020
ECM6204	MS2881889	57461	09/04/2020
ECM8837	MS2882035	57461	07/04/2020
EDD8841	MS2989499	60681	16/04/2020
EDE9052	MS3001507	51851	18/04/2020
EDZ4F24	MS2912821	69201	22/04/2020
EEG0776	MS2897617	51851	07/04/2020
EEG0776	MS2897616	73661	07/04/2020
EEK3I48	MS2805302	69201	29/04/2020
EEQ9A54	MS2814876	69201	29/04/2020
EET9034	MS2504651	50101	10/04/2020
EEV3818	MS2774568	73661	17/04/2020
EFS5E70	MS2999275	69201	23/04/2020
EFX2945	TL00009481	52071	18/04/2020
EFX2945	TL00009482	51851	18/04/2020
EFX8778	MS2782878	55251	06/04/2020
EGC9H69	MS2948307	69201	27/04/2020
EGO2047	MS02781556	65301	18/04/2020
EHF4461	MS2999093	69201	28/04/2020
EHK5992	MS2838481	69201	23/04/2020
EID7B06	MS2948056	69201	22/04/2020
EID7474	MS2956595	69201	27/04/2020
EIF2A01	MS2991591	69201	23/04/2020
EIP0986	MS2905468	76331	21/04/2020
EIS9218	MS2689717	69201	24/04/2020
EJM8497	MS2993341	66021	05/04/2020
EJM8497	MS2993342	66371	05/04/2020

EJZ7C14	MS2458485	69201	29/04/2020
EJZ7C15	MS2458486	69201	29/04/2020
EKH2500	29223-18	68231	15/04/2020
EKK5G22	MS2922398	69201	27/04/2020
EKQ8264	MS2948315	69201	27/04/2020
EMR3B07	MS2894198	69201	27/04/2020
ENA5H28	MS2999083	69201	28/04/2020
ENH5268	5673-19	67691	15/04/2020
ENH9B20	MS2956588	69201	22/04/2020
ENJ9452	MS2912823	69201	28/04/2020
ENL7324	MS2775006	76331	24/04/2020
ENR4767	MS9898249	69201	24/04/2020
EOK3884	MS2934052	66451	08/04/2020
EPM5440	MS2918961	69201	24/04/2020
EPM5879	MS2992372	73661	08/04/2020
EPW6862	MS2838490	69201	28/04/2020
EQF6H20	MS2805292	69201	24/04/2020
EQT2490	5449-19	65991	11/04/2020
EQV2451	MS3001515	51851	19/04/2020
ERM0764	MS2933186	60501	23/04/2020
ERP7848	MS2997063	51851	06/04/2020
ERQ1259	MS2897623	51851	08/04/2020
ESD0450	MS2999256	69201	22/04/2020
ETH4222	MS2805279	69201	23/04/2020
ETJ6338	MS3006951	76331	27/04/2020
ETR5F45	MS2834474	69201	22/04/2020
ETR6678	MS2950287	54871	21/04/2020
ETT5040	8320-19	67261	12/04/2020
EUT1835	MS2993317	51851	02/04/2020
EVN2385	MS2892488	51851	23/04/2020
EVO8964	7356-19	69631	10/04/2020
EVO8965	7357-19	69631	10/04/2020
EVO9226	7687-19	69631	13/04/2020
EVO9252	7684-19	64081	13/04/2020
EVO9252	7685-19	69631	13/04/2020

EVO9254	7686-19	69631	13/04/2020
EVV6716	MS2774819	76331	17/04/2020
EVY8230	TL00008805	56141	09/03/2020
EWB2A92	MS2756591	69201	22/04/2020
EWC0648	MS02807186	58191	22/04/2020
EYB1366	MS2905168	76331	13/04/2020
EYQ7J05	MS2918970	69201	27/04/2020
EYV9625	MS2950361	76251	16/04/2020
EZP4F57	MS2998759	69201	24/04/2020
EZR4977	MS2898257	69201	27/04/2020
FAA5942	TEN0058164	66371	31/03/2020
FAQ2252	MS2813239	76331	03/04/2020
FAV5887	MS2593046	51691	04/04/2020
FAW3A68	MS2998870	69201	28/04/2020
FAZ9I91	MS2979048	69201	22/04/2020
FCB2C95	MS2821772	69201	22/04/2020
FCU8H36	MS2867847	69201	24/04/2020
FDD3114	MS2995174	51851	08/04/2020
FDP3266	MS2898245	69201	22/04/2020
FFS0336	MS2996795	69201	23/04/2020
FGV9757	MSD2998855	69201	24/04/2020
FGV9757	MS2998855	69201	24/04/2020
FGY2935	MS2821776	69201	22/04/2020
FHL0J21	MS2998871	69201	28/04/2020
FHP8688	2321-19	66021	06/04/2020
FHP8688	2320-19	65561	06/04/2020
FHP8688	2316-19	50101	06/04/2020
FHP8688	2317-19	51181	06/04/2020
FHP8688	2318-19	66101	06/04/2020
FHP8688	2319-19	66531	06/04/2020
FIA5D44	MS2903722	69201	22/04/2020
FKD2918	MS2905372	76331	21/04/2020
FLK8567	MS2805268	69201	22/04/2020
FLY0883	MS2997081	52071	06/04/2020
FLY0883	MS2997080	66021	06/04/2020

FMB7177	MS3001517	51851	19/04/2020
FNM3994	T000123211	76331	17/04/2020
FPX2D16	MS2918969	69201	27/04/2020
FQC3521	MS2948320	69201	29/04/2020
FQQ6F24	MS2750440	69201	27/04/2020
FQX3508	MS3001532	51851	20/04/2020
FRW3966	MS2951600	55411	30/03/2020
FSI1868	MS2897621	51851	07/04/2020
FSO0A75	MS2670873	69201	24/04/2020
FTD3A38	MS2948066	69201	23/04/2020
FTE0F22	6699-19	66451	14/04/2020
FTV9F37	MS28940200	69201	28/04/2020
FUI1G78	MS2894201	69201	28/04/2020
FUO1174	T000123209	76331	17/04/2020
FUR9D84	MS2834481	69201	27/04/2020
FVM1003	MS2821780	69201	23/04/2020
FWW1200	MS2813323	65991	06/04/2020
FWW1200	MS2813324	66021	06/04/2020
FXB2007	MS2813761	55411	14/04/2020
FXB2007	MS2813765	55411	15/04/2020
FXZ6F03	MS2994397	69201	23/04/2020
FYX4496	MS2905227	51851	15/04/2020
GAF5002	MS2933145	76331	23/04/2020
GAP5009	MS2992339	51851	31/03/2020
GBX1B54	MS2948397	69201	23/04/2020
GCS3030	MS2821778	69201	23/04/2020
GJD6J60	MS2996801	69201	28/04/2020
GKS5447	MS2838487	69201	27/04/2020
GPK2I55	MS2999074	69201	27/04/2020
GQT9538	5055-19	67261	12/04/2020
GSB5F79	MS2998874	69201	28/04/2020
GSD7620	MS1456830	51691	07/04/2020
GSD7620	MS1456831	65991	07/04/2020
GTO6291	MS2988927	50101	05/04/2020
GTO6291	MS2790575	65991	05/04/2020

GTS6919	MS2839665	65991	04/04/2020
GTU5F44	MS2649352	69201	24/04/2020
GUG0B55	MS2998757	69201	23/04/2020
GUH4903	MS2903723	69201	22/04/2020
GUP4F01	MS2999096	69201	29/04/2020
GVF0E65	MS2956594	69201	27/04/2020
GVP7G26	MS2954674	69201	28/04/2020
GWB4E66	MS2999259	69201	22/04/2020
GWI8969	MS2799856	69201	28/04/2020
GWI8975	MS2799855	69201	28/04/2020
GXG3333	MS2852756	69201	23/04/2020
GZV2819	MS2764468	75791	11/04/2020
GZV2819	MS2764210	65301	11/04/2020
HBV0I77	MS2918972	69201	28/04/2020
HCF7033	MS2689719	69201	29/04/2020
HCS5932	1394-19	50101	05/04/2020
HCS5932	1395-19	51181	05/04/2020
HDB5650	MS2992345	73661	02/04/2020
HDX2F82	MS2834485	69201	29/04/2020
HEJ2717	MS2874759	50101	11/04/2020
HEL8540	5640-19	67261	10/04/2020
HGB5983	MS2995604	51851	14/04/2020
HGE9951	MS2898251	69201	24/04/2020
HGI4E31	MS2710246	69201	24/04/2020
HGS4631	MS2947000	69201	23/04/2020
HGV9847	MS2990549	69201	24/04/2020
HHG2A68	MS2999298	69201	28/04/2020
HHR7755	MS2654563	50101	21/04/2020
HHU3606	MS2997240	51851	13/04/2020
HHW4A16	MS2999407	69201	29/04/2020
HIG7326	MS2992266	60501	14/04/2020
HIU2I45	MS2620434	69201	28/04/2020
HIU9590	MS2911418	69201	24/04/2020
HIX9832	MS2998312	69201	22/04/2020
HJZ2C37	MS2999309	69201	23/04/2020

HJZ2C40	MS2999310	69201	23/04/2020
HKQ3843	MS2995608	51851	14/04/2020
HLA9C94	MS2998828	69201	22/04/2020
HLE0460	5447-19	65991	10/04/2020
HLI5796	MS2769126	51931	11/04/2020
HMB1742	MS2774573	73661	24/04/2020
HMR1E86	MS2897605	51851	03/04/2020
HMT4432	MS2998299	69201	29/04/2020
HMV0J10	MS2894196	69201	24/04/2020
HNT4556	MS2979043	69201	22/04/2020
HOG3243	TL00008807	76331	09/03/2020
HOJ1B13	MS2760989	69201	29/04/2020
HPU7902	MS2995752	65991	15/04/2020
HQA9D29	MS2948093	69201	27/04/2020
HQF6B53	MS2458489	69201	29/04/2020
HQF7200	MS2778785	51181	04/04/2020
HQF7200	MS2778784	51691	04/04/2020
HQF7200	MS2778783	50101	04/04/2020
HQF8502	6704-19	65641	06/04/2020
HQG7236	TEN0057364	66021	30/03/2020
HQG7520	MS2954669	69201	23/04/2020
HQG8H62	MS2997012	69201	29/04/2020
HQI0328	MS2874765	50101	19/04/2020
HQI3I69	MS2998833	69201	22/04/2020
HQL0J95	MS2689715	69201	22/04/2020
HQL0221	8302-19	51851	10/04/2020
HQL2150	MS2995660	51851	18/04/2020
HQM8515	MS2764348	50101	11/04/2020
HQN1I06	MS2923806	66101	23/04/2020
HQN1I06	MS2923805	69201	23/04/2020
HQO0F41	MS2817772	69201	27/04/2020
HQP1408	MS2993362	65801	31/03/2020
HQR6248	MS2995424	54521	16/04/2020
HQS2632	MS2923808	69201	28/04/2020
HQS5494	MS2998282	69201	23/04/2020

HQS7051	MS2898260	69201	28/04/2020
HQU4H63	MS2812125	69201	28/04/2020
HQV2F97	MS2894202	69201	28/04/2020
HQV8402	MS2993369	51851	02/04/2020
HQW0772	MS2999097	69201	29/04/2020
HQW2359	MS2812832	51851	31/03/2020
HQW5E23	MS2856547	69201	22/04/2020
HQW5790	MS3001529	51851	20/04/2020
HQX3H04	MS2805277	69201	23/04/2020
HQX6507	MS2993335	76331	04/04/2020
HQY0898	MS2956591	69201	22/04/2020
HQY7085	MS2995692	51851	19/04/2020
HQZ0224	MS3001527	51851	20/04/2020
HRB3363	TEN0039413	65991	07/04/2020
HRC0780	MS3001530	51851	20/04/2020
HRD1380	MS2995592	51851	14/04/2020
HRD3E27	MS2997917	69201	27/04/2020
HRD3386	MS2849083	65991	26/03/2020
HRD3386	MS2849082	50101	26/03/2020
HRD6129	6714-19	50451	14/04/2020
HRD6129	6715-19	51421	14/04/2020
HRE1218	MS2993308	51851	02/04/2020
HRE9J20	MS2812124	69201	22/04/2020
HRF7460	2954167	60501	25/04/2020
HRG0626	1477-19	50101	12/04/2020
HRG0626	1478-19	51181	12/04/2020
HRG1254	MS2813589	50451	09/04/2020
HRG1636	MS2995382	51851	31/03/2020
HRG2565	MS2905308	76331	17/04/2020
HRG4G95	MS2821771	69201	22/04/2020
HRG4325	MS2894301	69201	28/04/2020
HRG5312	MS3001512	51851	19/04/2020
HRG7571	MS2492419	60501	15/04/2020
HRG8050	MS2799851	69201	22/04/2020
HRG9131	MS2995559	51851	08/04/2020

HRG9823	MS2933180	76331	13/04/2020
HRH0067	MS2995552	51851	08/04/2020
HRH1389	MS2954670	69201	24/04/2020
HRH1858	7519-19	65991	14/04/2020
HRI0988	MS2996796	69201	23/04/2020
HRI1A60	MS2997679	69201	27/04/2020
HRI1959	7270-19	50101	04/04/2020
HRI1959	7271-19	51181	04/04/2020
HRI1980	4635-19	50101	12/04/2020
HRI3312	MS2995732	51851	16/04/2020
HRI7603	MS2995546	51851	08/04/2020
HRI7603	MS2995547	76331	08/04/2020
HRI7721	MS1456757	50101	01/04/2020
HRI8978	MS2627589	69201	29/04/2020
HRJ4111	MS2769120	51931	07/04/2020
HRK1459	MS2981647	50101	15/04/2020
HRK1459	MS2981646	65991	15/04/2020
HRK2766	T000123207	76331	15/04/2020
HRK5650	MS2739792	65991	08/04/2020
HRK5650	MS2739795	50101	08/04/2020
HRK5650	MS2739793	70301	08/04/2020
HRK5650	MS2739796	51181	08/04/2020
HRK7828	MS2954451	76331	28/03/2020
HRL3151	MS3005702	60501	28/04/2020
HRL3151	MS3005703	65991	28/04/2020
HRL6251	MS2918975	69201	29/04/2020
HRL6859	MS2905182	51851	15/04/2020
HRL7415	MS2709862	66101	23/04/2020
HRL7998	MS2809597	76331	02/04/2020
HRM0B56	MS2911413	69201	23/04/2020
HRM0065	MS2999288	69201	24/04/2020
HRM1358	MS2995618	51851	16/04/2020
HRM2F26	MS2760986	69201	27/04/2020
HRM2696	MS2790570	65991	04/04/2020
HRM6937	MS2903726	69201	27/04/2020

HRM7528	MS3001541	51851	20/04/2020
HRM9282	MS2995709	51851	16/04/2020
HRM9764	MS2995586	51851	14/04/2020
HRN4928	MS2142849	69201	27/04/2020
HRN5559	MS2995544	51851	08/04/2020
HRN7755	MS2998754	69201	22/04/2020
HRN8522	MS2995600	51851	14/04/2020
HRN9911	MS2954675	69201	29/04/2020
HRO1612	MS2905158	51851	13/04/2020
HRO4202	6681-19	66371	04/04/2020
HRO4310	MS2990546	69201	24/04/2020
HRO4606	MS2746715	73661	08/04/2020
HRP3442	MS2689716	69201	22/04/2020
HRP4182	TEN0057440	66021	09/04/2020
HRP5A49	MS2957461	69201	27/04/2020
HRP6058	MS2450729	75791	29/03/2020
HRQ3057	MS2046345	50101	12/04/2020
HRQ3057	MS2046350	65991	12/04/2020
HRQ3057	MS2046346	51181	12/04/2020
HRQ3057	MS2046347	52741	12/04/2020
HRQ3057	MS2046348	58351	12/04/2020
HRQ9953	MS2995636	50101	18/04/2020
HRQ9953	MS2995635	65991	18/04/2020
HRR0699	MS2787468	69201	29/04/2020
HRR3604	MS2996793	69201	23/04/2020
HRR7725	MS2995628	51851	16/04/2020
HRR7895	MS3001540	51851	20/04/2020
HRR9C07	MS2979049	69201	22/04/2020
HRR9221	MS2780189	69121	04/04/2020
HRR9221	MS2780188	51691	04/04/2020
HRR9221	MS2780190	75791	04/04/2020
HRS1096	5443-19	67261	10/04/2020
HRT5A22	MS2856250	69201	27/04/2020
HRT6777	MS2894197	69201	27/04/2020
HRT7733	MS2783372	66531	07/04/2020

HRT7733	MS2783369	65561	07/04/2020
HRT7733	MS2783371	65991	07/04/2020
HRT7733	MS2783370	50101	07/04/2020
HRT7788	MS2905194	76331	15/04/2020
HRU1D64	MS2999297	69201	28/04/2020
HRU2398	TEN0024540	65801	13/04/2020
HRU2567	MS2779790	50451	01/04/2020
HRU2826	MS2995596	51851	14/04/2020
HRU3464	MS3001526	51851	20/04/2020
HRU3687	MS2995579	51851	14/04/2020
HRU4009	MS1456829	65301	31/03/2020
HRU5I00	MS2912817	69201	17/04/2020
HRU9G17	MS2857076	69201	24/04/2020
HRW1861	MS2968373	65991	19/04/2020
HRW1861	MS2968372	50101	19/04/2020
HRW1861	MS2837000	66371	19/04/2020
HRW2999	MS1555721	65991	06/04/2020
HRW4205	MS2586616	51181	08/04/2020
HRW4205	MS2586618	66101	08/04/2020
HRW4205	MS2586614	65991	08/04/2020
HRW4205	MS2586615	50101	08/04/2020
HRW4205	MS2586617	65561	08/04/2020
HRW5307	MS2966437	52741	28/03/2020
HRW9D26	MS2722543	73401	21/04/2020
HRW9968	TEN0060120	65991	12/04/2020
HRX0824	MS2960613	50101	07/04/2020
HRX0824	MS2960614	51181	07/04/2020
HRX2645	MS2492414	55501	15/04/2020
HRX3070	TL00010233	60501	24/03/2020
HRX8D51	MS281773	69201	24/04/2020
HRX2308	MS2933179	76331	13/04/2020
HRX5684	MS2821767	69201	22/04/2020
HRX6102	MS2779341	51691	04/04/2020
HRX6919	MS2995518	51851	06/04/2020
HRX9304	MS3001511	51851	19/04/2020

HRZ2H63	MS2957459	69201	27/04/2020
HRZ2050	MS2813443	65991	14/04/2020
HRZ2582	MS2774254	51851	17/04/2020
HRZ4B58	MS2957466	69201	28/04/2020
HRZ4441	MS2997420	51851	14/04/2020
HRZ5G37	MS2812078	69201	27/04/2020
HRZ5526	TEN0046378	65801	09/04/2020
HRZ8H00	MS2948322	69201	29/04/2020
HRZ8304	MS2764349	51691	11/04/2020
HRZ9F63	MS2948319	69201	29/04/2020
HSA1E46	MS2620204	69201	24/04/2020
HSA2781	MS2957463	69201	28/04/2020
HSA3368	MS2999317	69201	23/04/2020
HSA3929	MS2993338	76331	05/04/2020
HSA4429	MS2997191	51851	14/04/2020
HSA4931	MS2998872	69201	28/04/2020
HSA4939	MS2997184	51851	14/04/2020
HSA5G13	MS2918960	69201	22/04/2020
HSA6571	MS2999087	69201	28/04/2020
HSA6683	MS2756537	69201	22/04/2020
HSA7G65	MS2999902	69201	24/04/2020
HSA8G43	MS2458483	69201	23/04/2020
HSA8386	MS2995735	76331	16/04/2020
HSA9096	MS2995560	51851	08/04/2020
HSA9105	MS2997376	51851	07/04/2020
HSA9294	MS2995584	51851	14/04/2020
HSA9444	MS2995750	51851	18/04/2020
HSB2985	MS2796957	55411	16/04/2020
HSB3951	MS2801414	50101	08/04/2020
HSB3951	MS2801415	51181	08/04/2020
HSB3951	MS2801412	65991	08/04/2020
HSB8547	MS2779199	65991	01/04/2020
HSB8547	MS2779198	50371	01/04/2020
HSC0200	MS2997159	66021	08/04/2020
HSC0857	TEN0057363	66021	30/03/2020

HSC1606	MS2997387	51851	09/04/2020
HSC2873	MS2813767	55411	20/04/2020
HSC3F56	MS2851601	69201	24/04/2020
HSC5959	MS2995663	76331	18/04/2020
HSC9136	MS2267907	50101	10/04/2020
HSC9136	MS2267906	50611	10/04/2020
HSC9136	7273-19	51181	06/04/2020
HSC9136	7272-19	50101	06/04/2020
HSD0158	MS2966814	54521	20/04/2020
HSD2466	TEN0058281	66021	03/04/2020
HSD5047	MS2814059	73661	14/04/2020
HSD6I45	MS2903725	69201	23/04/2020
HSD6105	MS2995516	51851	06/04/2020
HSD7D59	MS2998869	69201	28/04/2020
HSD7H09	MS2903728	69201	28/04/2020
HSD8370	TEN0057506	66021	13/04/2020
HSD9310	MS2817771	69201	22/04/2020
HSD9892	5446-19	65991	10/04/2020
HSD9892	5445-19	51181	10/04/2020
HSD9892	5444-19	50101	10/04/2020
HSE0593	MS2997905	69201	23/04/2020
HSE0835	MS2995627	51851	16/04/2020
HSE3308	MS2813760	55411	13/04/2020
HSE3308	MS2813751	55411	07/04/2020
HSE3308	MS2813766	55411	15/04/2020
HSE3308	MS2813763	55411	14/04/2020
HSE3381	MS2930224	65991	04/04/2020
HSE4902	MS2960979	76331	24/03/2020
HSE5A22	MS2756538	69201	22/04/2020
HSE6497	MS2769128	51931	11/04/2020
HSE6602	MS2298201	76331	03/04/2020
HSE9892	TEN0057460	66021	09/04/2020
HSF1102	MS2750434	69201	24/04/2020
HSF1162	MS2849017	65301	29/02/2020
HSF1512	MS2912818	69201	17/04/2020

HSF2205	MS2995403	51851	08/04/2020
HSF8528	MS2997361	51851	07/04/2020
HSF8930	MS2996259	76331	03/04/2020
HSF9615	8008-19	65991	09/04/2020
HSG0461	MS3001523	51851	20/04/2020
HSG1521	MS2997227	51851	13/04/2020
HSG1932	MS2995503	51851	06/04/2020
HSG2264	MS2993319	65801	02/04/2020
HSG3288	MS2957460	69201	27/04/2020
HSG3907	MS1456835	73661	08/04/2020
HSG4H58	MS2867846	69201	22/04/2020
HSG5231	MS2508141	73401	24/03/2020
HSG5231	MS2508140	51851	24/03/2020
HSG5231	MS2508139	65301	24/03/2020
HSG6396	MS2654717	69121	11/04/2020
HSG8E86	MS2821766	69201	22/04/2020
HSG8H73	MS2999387	69201	28/04/2020
HSG9834	MS2997243	51851	13/04/2020
HS0902	MS2934069	65301	18/04/2020
HS4381	MS2999335	69201	23/04/2020
HS4856	MS2997921	69201	29/04/2020
HS5J29	MS2998823	69201	22/04/2020
HS6767	MS2957455	69201	23/04/2020
HS7781	MS2918962	69201	24/04/2020
HS7907	MS2671103	50101	11/04/2020
HS7907	MS2671104	52741	11/04/2020
HS8640	TEN0058134	66021	30/03/2020
HS8896	MS2981698	50101	17/04/2020
HSI1206	MS2997009	69201	27/04/2020
HSI1518	1130-19	66451	14/04/2020
HSI1574	MS2998295	69201	28/04/2020
HSI1576	MS2998837	66101	22/04/2020
HSI1578	MS2998290	69201	27/04/2020
HSI1579	MS2998838	66101	22/04/2020
HSI1590	MS2993459	76331	07/04/2020

HSI2I39	MS2994942	69201	23/04/2020
HSI2247	MS2897610	51851	06/04/2020
HSI3239	MS2999406	69201	29/04/2020
HSI4505	MS2897602	51851	03/04/2020
HSI5D30	MS2998881	69201	28/04/2020
HSI5291	MS2996798	69201	27/04/2020
HSI5416	MS2934316	65991	05/04/2020
HSI6D31	MS2948071	69201	23/04/2020
HSI9055	MS2130234	60171	24/04/2020
HSJ0137	MS2995631	51851	16/04/2020
HSJ0232	MS2997078	51851	06/04/2020
HSJ1E94	MS2948052	69201	22/04/2020
HSJ2J84	MS2998756	69201	22/04/2020
HSJ2743	MS2750433	69201	23/04/2020
HSJ3D65	MS2998815	69201	22/04/2020
HSJ3J95	MS2998352	69201	29/04/2020
HSJ6899	5527-19	72421	12/04/2020
HSJ7718	MS2898248	69201	23/04/2020
HSJ9E72	MS2912819	69201	22/04/2020
HSJ9237	MS2805280	69201	23/04/2020
HSK0795	MS2930294	70481	10/04/2020
HSK1154	TL00009473	54521	16/04/2020
HSK6028	MS3005056	58351	24/04/2020
HSK7575	MS2874876	65991	20/04/2020
HSK7575	MS2874877	50451	20/04/2020
HSK8259	2954458	54101	20/04/2020
HSL1D66	2898242	69201	22/04/2020
HSL1721	MS2813448	50611	18/04/2020
HSL1721	MS2813447	50101	18/04/2020
HSL2359	TEN0054179	73401	05/04/2020
HSL3252	MS2999311	69201	23/04/2020
HSL5D25	MS2710247	69201	29/04/2020
HSL7510	MS2781889	65991	07/04/2020
HSL7592	TL00009684	60501	25/04/2020
HSL8J61	MS2994933	69201	22/04/2020

HSM1D60	MS2750436	69201	24/04/2020
HSM3I76	MS2912822	69201	27/04/2020
HSM5352	MS2827682	50101	16/04/2020
HSM6113	MS2670912	73401	07/04/2020
HSM6113	MS2670910	50101	07/04/2020
HSM6113	MS2670911	51181	07/04/2020
HSM6912	MS1456832	55411	07/04/2020
HSM9386	MS2979626	65991	02/04/2020
HSM9386	MS2979630	50611	02/04/2020
HSM9386	MS2979627	66021	02/04/2020
HSM9386	MS2979629	50101	02/04/2020
HSM9386	MS2979628	66531	02/04/2020
HSN1544	MS2989497	50101	08/04/2020
HSN1544	MS2989498	51181	08/04/2020
HSN5167	MS2998806	69201	22/04/2020
HSN6171	MS2918957	69201	22/04/2020
HSN6263	MS2884876	76331	09/04/2020
HSN8D41	MS2999901	69201	27/04/2020
HSN9E54	MS2999344	69201	24/04/2020
HSN9G49	MS2913931	69201	28/04/2020
HSN9084	TEN0038162	73401	31/03/2020
HSN9100	MS2995412	51851	12/04/2020
HSN9113	MS2952008	50101	08/04/2020
HSN9113	MS2952009	65991	08/04/2020
HSO0941	MS2781894	73401	11/04/2020
HSO1619	MS2763701	65991	08/04/2020
HSO1837	MS2999319	69201	23/04/2020
HSO2358	MS2816027	50101	26/03/2020
HSO2358	MS2816026	65991	26/03/2020
HSO2455	MS2781896	50101	11/04/2020
HSO2455	MS2781895	65991	11/04/2020
HSO2930	MS2950355	52741	01/04/2020
HSO6091	TEN0018421	73401	05/04/2020
HSO7871	TEN0018477	73401	14/04/2020
HSO9B05	MS2996802	69201	28/04/2020

HSO9B12	MS2821788	69201	27/04/2020
HSO9363	MS2809598	76331	02/04/2020
HSP3469	MS2130224	50101	28/03/2020
HSP3469	MS2130225	65991	28/03/2020
HSP3469	MS2130228	51691	28/03/2020
HSP5293	MS2930281	73401	02/04/2020
HSP5293	MS2930282	70301	02/04/2020
HSP5472	MS2879080	75871	17/04/2020
HSP6110	MS2438546	51181	11/04/2020
HSP6110	MS2438547	52741	11/04/2020
HSP7607	MS02781517	60501	23/04/2020
HSQ3736	MS2777253	65991	02/04/2020
HSQ3736	MS277253	65991	02/04/2020
HSQ5602	MS2654560	50101	08/04/2020
HSQ5979	MS2993034	65991	20/04/2020
HSQ5979	MS2993035	50101	20/04/2020
HSQ9419	MS2489293	65991	05/04/2020
HSQ9419	MS2489292	50101	05/04/2020
HSQ9563	MS2922396	69201	27/04/2020
HSR1239	MS2812075	69201	17/04/2020
HSR2E94	MS2948316	69201	27/04/2020
HSR2093	MS1456953	50101	02/04/2020
HSR2093	MS1456954	65991	02/04/2020
HSR2553	MS2622486	66701	09/04/2020
HSR4439	MS2778778	65991	31/03/2020
HSR4439	MS2778776	50101	31/03/2020
HSR4639	MS2814057	50101	06/04/2020
HSR4639	MS2814058	51181	06/04/2020
HSR4875	2953829	54101	20/04/2020
HSR6383	TEN0058129	66021	30/03/2020
HSR6717	MS2747461	65991	29/03/2020
HSR6717	MS2747462	51181	29/03/2020
HSR6717	MS2747460	50101	29/03/2020
HSR7652	TEN0018484	73401	14/04/2020
HSR9910	MS2997181	51851	14/04/2020

HSS0204	MS2898254	69201	27/04/2020
HSS0531	MS2874874	73661	16/04/2020
HSS1G46	MS2999286	69201	16/04/2020
HSS2009	MS2997175	51851	14/04/2020
HSS2208	MS29302884	76331	02/04/2020
HSS2208	MS2930284	76331	02/04/2020
HSS2928	MS3005709	65991	29/04/2020
HSS4J24	MS2867851	69201	27/04/2020
HSS7684	MS2782876	52741	04/04/2020
HSS7684	MS2782874	50101	04/04/2020
HSS7684	MS2782875	58351	04/04/2020
HSS8038	MS2874815	51181	12/03/2020
HSS9F88	MS2998854	69201	24/04/2020
HST1793	MS2997301	65991	05/04/2020
HST1793	MS2749550	50101	05/04/2020
HST4068	MS2779342	50101	05/04/2020
HST4068	MS2779343	51691	05/04/2020
HST4068	MS2779345	65991	05/04/2020
HST4068	MS2779344	50611	05/04/2020
HST5113	MS2622488	66701	09/04/2020
HST6E99	MS2994395	69201	23/04/2020
HST7064	MS2083940	50101	11/04/2020
HST8732	MS2817768	69201	13/04/2020
HSU2437	MS2848177	69121	30/03/2020
HSU2437	MS2848176	65991	30/03/2020
HSU2936	MS2821785	69201	24/04/2020
HSU6A88	MS2851599	69201	24/04/2020
HSU6398	MS1456841	55411	15/04/2020
HSU6508	MS2795081	65991	03/04/2020
HSU6508	MS2795082	50101	03/04/2020
HSU8356	1133-19	52071	15/04/2020
HSV0065	MS2998813	69201	22/04/2020
HSV2444	MS2898469	50451	31/03/2020
HSV2444	MS2898470	65991	31/03/2020
HSV2699	MS2993033	51181	20/04/2020

HSV2699	MS2993032	66371	20/04/2020
HSV2699	MS2993031	65561	20/04/2020
HSV2699	MS2993030	50101	20/04/2020
HSV5740	MS2985574	50101	30/03/2020
HSV5740	MS2985572	65991	30/03/2020
HSV5740	MS2985573	50611	30/03/2020
HSV7273	MS2801644	65991	02/04/2020
HSV7273	MS2801643	51181	02/04/2020
HSV7273	MS2801642	50101	02/04/2020
HSW3872	MS2796518	65991	27/03/2020
HSW3872	MS2796519	50101	27/03/2020
HSW3872	MS2796520	51181	27/03/2020
HSW6232	MS1456833	55411	07/04/2020
HSX0887	MS2993390	51851	04/04/2020
HSX1093	4075-19	65991	05/04/2020
HSX2411	MS2775013	76331	27/04/2020
HSX3B47	MS2999293	69201	27/04/2020
HSX3073	MS3006751	54011	25/04/2020
HSX3300	MS2993389	51851	04/04/2020
HSX3959	MS2948313	69201	27/04/2020
HSX4441	MS3001538	51851	20/04/2020
HSX5581	MS2991597	69201	23/04/2020
HSX7137	TEN0024573	66021	15/04/2020
HSX7466	MS2905228	51851	15/04/2020
HSX7466	MS2905229	73661	15/04/2020
HSX7998	MS2990547	69201	24/04/2020
HSX8J92	MS2998758	69201	23/04/2020
HSY0453	MS2898252	69201	24/04/2020
HSY1B66	MS2999285	69201	24/04/2020
HSY2061	MS2991604	69201	27/04/2020
HSY2123	7975-19	50451	14/04/2020
HSY3414	MS2774259	51851	17/04/2020
HSY4428	TL00010888	60411	25/04/2020
HSY4428	TL00010889	51851	25/04/2020
HSY7023	MS1456753	53801	01/04/2020

HSY7186	MS2933144	76331	23/04/2020
HSY7987	MS2995595	51851	14/04/2020
HSY8053	MS2995414	51851	12/04/2020
HSY8566	MS3001518	76331	19/04/2020
HSZ1117	MS2948096	69201	28/04/2020
HSZ2306	MS2851598	69201	24/04/2020
HSZ3202	MS2872109	65991	05/04/2020
HSZ4594	MS2981699	50101	21/04/2020
HSZ4594	MS2812853	51181	21/04/2020
HSZ4820	TEN0043447	73401	13/04/2020
HSZ5587	6869-19	65991	14/04/2020
HSZ5587	6871-19	51181	14/04/2020
HSZ5587	6870-19	50101	14/04/2020
HSZ5600	MS2670874	69201	29/04/2020
HSZ7E00	MS2999086	69201	28/04/2020
HSZ8312	MS2973286	50101	05/04/2020
HSZ8312	MS2973285	65991	05/04/2020
HSZ8394	MS2973290	65991	06/04/2020
HSZ9592	MS2905173	65991	15/04/2020
HSZ9592	MS2905174	50101	15/04/2020
HTA0113	MS2995701	51851	14/04/2020
HTA2431	MS2998822	69201	22/04/2020
HTA3174	MS2948318	69201	29/04/2020
HTA4I63	MS2998304	69201	22/04/2020
HTA4J71	MS2808320	69201	29/04/2020
HTA5E80	MS2997913	69201	24/04/2020
HTA5508	27599-18	66371	04/04/2020
HTA6884	MS2813333	51851	06/04/2020
HTA9F92	MS2620398	69201	23/04/2020
HTA9414	MS2993367	51851	02/04/2020
HTB0F33	MS2722542	73401	21/04/2020
HTB0483	MS2467173	50101	30/03/2020
HTB0483	MS2467174	65991	30/03/2020
HTB1558	MS2083938	50101	03/04/2020
HTB1558	MS2083921	65991	03/04/2020

HTB2802	MS2799852	69201	22/04/2020
HTB4685	MS2799854	69201	27/04/2020
HTB6D97	MS2948317	69201	28/04/2020
HTB8329	MS2884877	76331	09/04/2020
HTC0315	6989-19	72421	02/04/2020
HTC3205	MS2879092	76331	21/04/2020
HTC3205	MS2879094	52071	21/04/2020
HTC3334	TEN0015305	66021	06/04/2020
HTC5183	MS2774824	76331	23/04/2020
HTC5815	MS2905305	51851	17/04/2020
HTC6G93	MS2956589	69201	22/04/2020
HTC6004	MS2947938	76331	02/04/2020
HTC7126	5524-19	59671	11/04/2020
HTC7554	TL00008676	76251	17/04/2020
HTC8893	MS2814868	69201	22/04/2020
HTD2529	MS2997079	76331	06/04/2020
HTD3026	MS2905205	51851	15/04/2020
HTD4A43	MS2998293	69201	28/04/2020
HTD5E58	MS2821777	69201	23/04/2020
HTD5027	MS2729679	69201	28/04/2020
HTD5109	MS2997669	69201	23/04/2020
HTD5700	MS2995509	51851	06/04/2020
HTD6182	MS2460093	65991	11/04/2020
HTD6182	MS2460091	51931	11/04/2020
HTD7F16	MS2805297	69201	28/04/2020
HTD7724	MS2787436	69201	22/04/2020
HTD8474	MS2933189	76251	24/04/2020
HTE0080	MS2995606	51851	14/04/2020
HTE0174	TEN0046426	66371	15/04/2020
HTE0930	MS2747404	65991	27/03/2020
HTE0973	MS2933181	53801	15/04/2020
HTE1C94	MS2948077	69201	24/04/2020
HTE1920	MS02781659	69551	21/04/2020
HTE2109	MS2774829	76331	24/04/2020
HTE6146	MS2458488	69201	29/04/2020

HTE6422	MS2438598	66021	07/04/2020
HTE6422	MS2438600	51181	07/04/2020
HTE6422	MS2438599	50101	07/04/2020
HTE7146	MS2840318	50101	10/04/2020
HTE7146	MS2840319	51181	10/04/2020
HTE7674	MS2997158	66371	08/04/2020
HTE7674	MS2997157	66021	08/04/2020
HTE9H84	MS2997683	69201	27/04/2020
HTE9388	MS2848178	65991	30/03/2020
HTE9388	MS2848179	69121	30/03/2020
HTF0257	MS2746467	51181	10/04/2020
HTF0257	MS2746465	50101	10/04/2020
HTF1391	6687-19	65991	05/04/2020
HTF1391	6688-19	50101	05/04/2020
HTF1391	6689-19	51181	05/04/2020
HTF1844	MS2921940	55501	04/04/2020
HTF1995	MS2746469	51181	10/04/2020
HTF1995	MS2746472	65991	10/04/2020
HTF1995	MS2746468	50101	10/04/2020
HTF3341	MS2950145	70561	14/04/2020
HTF4587	MS2872105	65561	31/03/2020
HTF5920	MS2995688	51851	19/04/2020
HTF7657	MS1456752	53801	01/04/2020
HTF9165	MS2508301	51931	24/03/2020
HTG0262	MS2779201	60501	30/03/2020
HTG1857	MS2992260	60501	14/04/2020
HTG3486	MS2992415	60501	14/04/2020
HTG3626	MS2882032	57461	07/04/2020
HTG3661	MS2882036	57461	07/04/2020
HTG5039	TL00009462	54521	07/04/2020
HTG5926	MS2905166	76331	13/04/2020
HTG6005	MS2998839	69201	24/04/2020
HTG7324	MS2999368	69201	23/04/2020
HTG7456	MS2775011	76331	24/04/2020
HTG7782	MS2799853	69201	27/04/2020

HTG8466	MS2997365	76331	07/04/2020
HTG8960	MS2875987	69201	28/04/2020
HTH0D17	MS2760988	69201	28/04/2020
HTH0267	MS2998809	69201	22/04/2020
HTH1C87	MS2756541	69201	27/04/2020
HTH1371	MS2809599	52071	02/04/2020
HTH4182	MS2934088	60501	25/04/2020
HTH4182	MS2934089	60501	25/04/2020
HTH5375	MS2997302	69121	09/04/2020
HTH5667	MS2997434	51181	18/04/2020
HTH5667	MS2997433	50101	18/04/2020
HTH5693	TL00011221	60501	24/04/2020
HTH9083	TEN0026043	50101	09/04/2020
HTH9083	TEN0026044	51181	09/04/2020
HTH9756	MS2764105	75791	11/04/2020
HTI0855	MS2993495	51851	12/04/2020
HTI0961	MS2875985	69201	22/04/2020
HTI1073	MS2951598	51851	30/03/2020
HTI3I82	MS2999054	69201	24/04/2020
HTI3404	TL00010885	57381	22/04/2020
HTI6227	2954457	73661	20/04/2020
HTI6856	MS2492417	51851	15/04/2020
HTI7C65	MS2898246	69201	22/04/2020
HTI8567	MS2957468	69201	29/04/2020
HTI9619	MS2996789	69201	22/04/2020
HTJ2F10	MS2834475	69201	24/04/2020
HTJ2G69	MS2999401	69201	28/04/2020
HTJ4198	MS2995529	51851	08/04/2020
HTJ6687	MS2995605	51851	14/04/2020
HTJ6963	MS2999403	69201	28/04/2020
HTJ8I94	MS2997919	69201	28/04/2020
HTJ8542	MS2779200	52071	01/04/2020
HTJ9518	MS2999092	69201	28/04/2020
HTK0373	MS2778779	50101	31/03/2020
HTK0373	MS2778780	65991	31/03/2020

HTK1541	TEN0052226	73401	05/04/2020
HTK2240	MS2467451	67261	05/04/2020
HTK2240	MS2467250	51181	05/04/2020
HTK2240	MS2467249	50101	05/04/2020
HTK2330	MS02806480	57381	15/04/2020
HTK2956	MS2867855	69201	28/04/2020
HTK2969	MS2980475	51181	28/03/2020
HTK3878	MS2953753	50101	07/04/2020
HTK3878	MS2953754	69121	07/04/2020
HTK6E32	MS2814871	69201	22/04/2020
HTK6I58	MS2913934	69201	29/04/2020
HTK7408	MS2905187	66371	15/04/2020
HTK7731	6909-19	50101	14/04/2020
HTK7731	6910-19	51181	14/04/2020
HTK9804	MS2960616	51691	13/04/2020
HTL5E19	MS2911416	69201	23/04/2020
HTL5277	MS2336813	65991	29/03/2020
HTL5277	MS2336814	52741	29/03/2020
HTL5277	MS2336812	50101	29/03/2020
HTL5293	MS2796309	65991	04/04/2020
HTL6A12	MS2620205	69201	27/04/2020
HTL6072	MS2953665	51181	12/04/2020
HTL6072	MS2953664	50101	12/04/2020
HTL8G19	MS2918963	69201	24/04/2020
HTL8I07	MS281472	69201	24/04/2020
HTL9F60	MS2956601	69201	28/04/2020
HTL9863	MS2801864	69121	10/04/2020
HTL9863	MS2801863	50101	10/04/2020
HTL9930	MS2948325	69201	29/04/2020
HTM0972	MS2997680	69201	27/04/2020
HTM1562	MS2839052	50101	02/04/2020
HTM1562	MS2839051	65991	02/04/2020
HTM1562	MS2839053	51181	02/04/2020
HTM1979	TL00010239	60501	17/04/2020
HTM2188	MS2783764	51181	10/04/2020

HTM2188	MS2783762	50101	10/04/2020
HTM2273	MS2684700	66101	17/04/2020
HTM3381	MS2083949	50101	22/04/2020
HTM3381	MS2083950	51181	22/04/2020
HTM4905	MS2998868	69201	28/04/2020
HTM5114	MS1559425	50101	08/04/2020
HTM5313	MS2813450	50451	18/04/2020
HTM5340	MS2905209	65991	15/04/2020
HTM5554	MS2796521	50101	31/03/2020
HTM6709	MS2993347	66021	06/04/2020
HTM7770	MS2997903	69201	23/04/2020
HTM8854	TEN0052246	66371	08/04/2020
HTM9F20	MS2997910	69201	24/04/2020
HTN0015	MS2995535	51851	08/04/2020
HTN0100	MS2805270	69201	22/04/2020
HTN2442	MS2809600	76331	02/04/2020
HTN3220	MS2997174	51851	14/04/2020
HTN3635	MS2801647	73661	02/04/2020
HTN3890	2954356	54101	26/04/2020
HTN6G72	MS2999268	69201	23/04/2020
HTN6152	MS2960545	73661	04/04/2020
HTN6687	MS2905306	51851	17/04/2020
HTN8664	MS2460094	75791	11/04/2020
HTN8901	MS2905245	76331	17/04/2020
HTN8963	MS2958107	69201	28/04/2020
HTN9A54	MS2142850	69201	28/04/2020
HTN9081	MS2267550	50371	11/04/2020
HTN9183	MS2813591	50101	09/04/2020
HTN9183	MS2813592	51181	09/04/2020
HTO0171	MS2993026	66371	16/04/2020
HTP0112	TEN0040233	66021	10/04/2020
HTP2637	MS2882006	57461	01/04/2020
HTP3979	TEN0018463	73401	11/04/2020
HTP3979	TEN0029396	73401	09/04/2020
HTP4E73	MS2957465	69201	28/04/2020

HTP4741	MS2814873	69201	24/04/2020
HTP5G08	MS2948087	69201	27/04/2020
HTP5733	MS2879091	60411	21/04/2020
HTP5809	MS2854587	70561	28/03/2020
HTP5809	MS2854588	52071	28/03/2020
HTP5809	MS2854589	73401	28/03/2020
HTP5873	MS2951599	55411	30/03/2020
HTP7788	1135-19	65991	15/04/2020
HTP8605	MS2934095	66451	27/04/2020
HTP9A75	MS2966812	57381	28/04/2020
HTP9E90	MS2999348	69201	27/04/2020
HTP9862	3683-19	67691	08/04/2020
HTQ0886	T000123202	56141	13/04/2020
HTQ0954	TL00009466	76251	14/04/2020
HTQ1E57	MS2999904	69201	28/04/2020
HTQ2B35	MS2947039	69201	28/04/2020
HTQ3123	MS2905230	51851	15/04/2020
HTQ3223	MS2989500	65991	16/04/2020
HTQ3566	2709866	69201	28/04/2020
HTQ3870	MS2997415	51851	14/04/2020
HTQ4626	0539-19	59671	07/04/2020
HTQ5522	TEN0058206	66021	01/04/2020
HTQ7558	8303-19	51851	10/04/2020
HTQ7728	MS2948396	69201	23/04/2020
HTQ8242	MS2998284	69201	23/04/2020
HTQ8313	MS2507684	51851	31/03/2020
HTQ9772	MS2993370	76331	02/04/2020
HTR0700	MS2930549	76331	23/04/2020
HTR0830	MS2997230	76331	13/04/2020
HTR1H48	MS2997648	69201	23/04/2020
HTR1566	MS2796890	55411	17/04/2020
HTR1642	MS2813776	76251	22/04/2020
HTR2426	TL00008806	57201	09/03/2020
HTR6178	MS2930283	55411	02/04/2020
HTR6268	MS2801868	50101	11/04/2020

HTR6268	MS2801869	51181	11/04/2020
HTR6268	MS2801870	65991	11/04/2020
HTR7616	MS2997916	69201	27/04/2020
HTR8116	MS2988922	67261	31/03/2020
HTR8116	MS2790569	65991	31/03/2020
HTS2695	MS2768939	65991	12/04/2020
HTS2695	MS2768940	51181	12/04/2020
HTS2695	MS2768937	50101	12/04/2020
HTS3321	MS2993368	66371	02/04/2020
HTS5011	MS2782880	50101	11/04/2020
HTS5047	TL00009474	54521	16/04/2020
HTS8637	MS2882028	57461	07/04/2020
HTT0125	MS2882024	57461	07/04/2020
HTT0127	5885-19	67691	03/04/2020
HTT4862	MS2443311	53801	20/04/2020
HTT7594	MS2995672	51851	18/04/2020
HTT7816	MS2993461	51851	07/04/2020
HTT8496	MS2806544	50101	01/04/2020
HTT8803	TL00009420	60501	23/04/2020
HTU0C54	MS2997918	69201	27/04/2020
HTU0264	MS2854590	51181	28/03/2020
HTU0264	MS2854591	50101	28/03/2020
HTU0264	MS2854592	65991	28/03/2020
HTU0554	MS2779203	50101	03/04/2020
HTU1E48	MS2998752	69201	22/04/2020
HTU1607	MS2950179	76331	23/04/2020
HTU2645	MS3006952	60501	27/04/2020
HTU3D65	MS2948305	69201	24/04/2020
HTU3486	MS2948091	69201	27/04/2020
HTU6145	MS2492410	73401	11/04/2020
HTU7D84	MS2620206	69201	28/04/2020
HTU8446	MS1456759	60091	09/04/2020
HTU9475	426092021	55411	30/03/2020
HTV1801	MS2808315	69201	27/04/2020
HTV1894	MS2997098	51851	08/04/2020

HTV2999	MS2995712	51851	16/04/2020
HTV3639	MS1456751	57381	01/04/2020
HTV4685	TEN0059308	65991	10/04/2020
HTV4685	TEN0059309	50101	10/04/2020
HTV6279	MS2998878	69201	28/04/2020
HTV6870	MS2997380	51851	09/04/2020
HTV7771	MS2948392	69201	23/04/2020
HTV8491	MS2997250	51851	13/04/2020
HTW1119	MS2781653	50451	13/04/2020
HTW1758	MS2956602	69201	28/04/2020
HTW2751	TEN0010936	64081	29/03/2020
HTW3892	MS2999062	69201	24/04/2020
HZW8H80	MS2997685	69201	29/04/2020
HZW8780	MS2813441	65991	14/04/2020
IBQ6089	MS2796525	51181	04/04/2020
IBQ6089	MS2796524	50101	04/04/2020
IBQ6089	MS2796523	65991	04/04/2020
IBQ6089	MS2796526	66101	04/04/2020
IDB5D36	MS2913924	69201	22/04/2020
IGZ1498	MS2805299	69201	28/04/2020
IJL8752	MS2992349	51851	02/04/2020
IJQ9758	MS294304	69201	29/04/2020
ILX8956	MS82898262	69201	28/04/2020
IQP4E27	MS2999359	69201	23/04/2020
IUL7306	MS2773780	55501	23/04/2020
IUL9F76	MS2997647	69201	22/04/2020
JDZ3625	MS2946706	69201	23/04/2020
JFP5G42	MS2998873	69201	28/04/2020
JFS1J62	MS2851596	69201	22/04/2020
JHB8644	MS2995562	51851	08/04/2020
JIQ6140	MS2997530	51851	01/04/2020
JJU5247	MS2881890	57461	09/04/2020
JKK4698	TEN0054170	66021	30/03/2020
JLS8783	MS2875724	51181	11/04/2020
JLS8783	MS2875723	50101	11/04/2020

JOM3528	MS2836999	60501	18/04/2020
JOX2419	MS2930200	55411	07/04/2020
JQO5C77	MS2998821	69201	22/04/2020
JRG2485	MS2875238	58781	18/04/2020
JUG0I89	MS2911725	69201	29/04/2020
JUL4551	2957008	69201	23/04/2020
JUS0D89	MS2856249	69201	24/04/2020
JUY7595	MS2875234	73661	16/04/2020
JVL5549	MS2905225	51851	15/04/2020
JVO0C53	MS2979343	69201	23/04/2020
JWR5739	MS2992251	51851	13/04/2020
JXL8684	MS2834473	69201	22/04/2020
JYM9248	MS2944732	76331	30/03/2020
JYO7108	MS2998857	69201	24/04/2020
JYV1305	MS2997072	51851	06/04/2020
JYV1305	MS2997073	58351	06/04/2020
JYY7514	MS2948090	69201	27/04/2020
JZF7589	5896-19	69121	13/04/2020
JZI7G25	MS2998288	69201	24/04/2020
JZK2H43	MS2994944	69201	23/04/2020
JZS5595	MS2995668	51851	18/04/2020
JZZ2065	MS2995718	51851	16/04/2020
JZZ7H10	MS2990544	69201	22/04/2020
JZZ7728	MS1456756	55501	01/04/2020
KAA7076	MS2997010	69201	27/04/2020
KAG5798	MS2992263	57461	14/04/2020
KAG6172	MS2993346	51851	06/04/2020
KAN6593	MS2995655	51851	16/04/2020
KAP8869	MS3001505	51851	18/04/2020
KAT2113	MS2743526	69201	23/04/2020
KAX0I02	MS2956593	69201	27/04/2020
KBR5908	MS2867854	69201	28/04/2020
KBV9I45	MS2805291	69201	24/04/2020
KCL0E02	MS2956590	69201	22/04/2020
KCU0945	4497-19	65991	13/04/2020

KCZ0797	MS2850166	55251	27/03/2020
KDG9016	MS2856248	69201	24/04/2020
KDY8430	MS2734715	69201	24/04/2020
KEW5G98	MS2838491	69201	29/04/2020
KFC4H94	MS2867848	69201	24/04/2020
KIW3B70	MS2912824	69201	28/04/2020
KMP8391	MS2144686	50101	30/03/2020
KMP8391	MS2144687	51181	30/03/2020
KNB4689	MS2995520	51851	06/04/2020
KPZ4592	MS2704115	76331	14/04/2020
KQL0I55	2841072	69201	24/04/2020
KRC9F22	MS2956603	69201	28/04/2020
KRY2D91	MS2905111	69201	24/04/2020
LAF9J39	MS2760982	69201	22/04/2020
LNJ1436	MS2813598	51181	11/04/2020
LNJ1436	MS2813597	50101	11/04/2020
LNJ1436	MS2813599	65991	11/04/2020
LNW5451	MS2995747	51851	18/04/2020
LPT9838	TL00010387	73661	09/03/2020
LQU9392	MS2995727	51851	16/04/2020
LTN3761	MS2995554	51851	08/04/2020
LUJ0787	MS2995708	76331	16/04/2020
LUV3444	MS2995573	51851	14/04/2020
LVB5198	MS2930225	65991	04/04/2020
LVB5198	MS2930226	50101	04/04/2020
LWS8950	MS2999266	69201	23/04/2020
LYD7G49	MS2852759	69201	28/04/2020
LYR3640	MS2992269	60501	14/04/2020
LZS1B26	MS2998861	69201	28/04/2020
LZS2324	MS2787462	69201	23/04/2020
MAT3H17	MS2814869	69201	22/04/2020
MBB0755	MS2787463	69201	23/04/2020
MBC7A12	MS2834451	69201	19/04/2020
MBI6225	MS2897625	51851	08/04/2020
MBV0877	MS2868877	65991	04/04/2020

MCG8568	MS2933184	59591	17/04/2020
MDM1780	MS2998319	69201	28/04/2020
MDO2419	MS2933149	76251	24/04/2020
MEE1C99	MS2948399	69201	23/04/2020
MFH4G71	MS2875984	69201	22/04/2020
MGI0J63	MS2458484	69201	27/04/2020
MGQ2A09	MS2998751	69201	22/04/2020
MHH9435	MS2960870	50101	04/04/2020
MHH9435	MS2960871	51181	04/04/2020
MID5132	MS2703587	60501	09/04/2020
MIE7E51	MS2998875	69201	28/04/2020
MKP5077	MS2813431	51691	02/04/2020
MKP5077	MS2813432	50451	02/04/2020
MKP5077	MS2813430	75791	02/04/2020
MKY6F55	MS2998755	69201	22/04/2020
MMW4239	MS2872108	65991	04/04/2020
MQW9524	5442-19	66451	10/04/2020
MRZ1271	MS3001533	51851	20/04/2020
MUR9118	MS2769123	73661	07/04/2020
MUV0B15	MS2808317	69201	27/04/2020
MWB5649	1398-19	69121	14/04/2020
MWB5649	1399-19	50451	14/04/2020
MWB5649	1400-19	50961	14/04/2020
MWE3E77	MS2838485	69201	27/04/2020
MZJ0549	MS2992368	67261	05/04/2020
MZO8074	MS2813772	73661	22/04/2020
MZO8074	MS2796952	76331	14/04/2020
MZW3A03	MS2999070	69201	24/04/2020
MZZ1201	MS2998879	69201	28/04/2020
NAB8161	MS2979047	69201	22/04/2020
NAQ7139	MS2795727	54521	17/04/2020
NBE0472	MS2905152	51851	13/04/2020
NBI8192	MS2805300	69201	28/04/2020
NBQ2930	6991-19	67261	03/04/2020
NCB4466	MS2620395	69201	22/04/2020

NCO2706	MS2995387	51851	04/04/2020
NCS2G98	MS2999270	69201	23/04/2020
NCT6345	MS2993404	76331	17/04/2020
NDB4I93	MS2834483	69201	28/04/2020
NDF5274	MS2905188	51851	15/04/2020
NDL7726	MS2796312	60501	04/04/2020
NDL7726	MS2796310	65991	04/04/2020
NEF8369	MS2460097	51691	11/04/2020
NFD7593	MS2995731	51851	16/04/2020
NFE5578	MS2993374	51851	02/04/2020
NGC5255	5056-19	67261	12/04/2020
NGE6764	MS2622445	58351	24/04/2020
NGE6764	MS2622444	57971	24/04/2020
NGE6764	MS2622442	70561	24/04/2020
NGI4I03	MS2913929	69201	28/04/2020
NGV7454	MS2998311	69201	24/04/2020
NHJ7122	4879-19	59671	05/04/2020
NHL1100	MS2993383	51851	02/04/2020
NHU2G32	MS2998827	69201	22/04/2020
NIY9744	MS2788903	69201	27/04/2020
NJL0A48	MS2812126	69201	29/04/2020
NJN2564	MS2997176	51851	14/04/2020
NJP7188	MS2806542	50101	01/04/2020
NJR0935	MS2882007	57461	01/04/2020
NJS4A04	MS2857075	69201	22/04/2020
NJT2465	TEN0015316	66021	09/04/2020
NJV1F38	MS2999905	69201	28/04/2020
NJW0894	MS2492413	55501	15/04/2020
NJW5557	MS2142848	69201	22/04/2020
NJX1148	MS2802068	76331	06/04/2020
NKJ8J89	MS2805293	69201	24/04/2020
NKP3571	MS2808318	69201	28/04/2020
NMC4B53	MS2804242	69201	24/04/2020
NOL8330	MS2997238	51851	13/04/2020
NOW4J31	MS1932496	69201	24/04/2020

NPG7097	MS2923807	69201	24/04/2020
NPG8446	MS2796527	65991	04/04/2020
NPJ6135	MS2805283	69201	24/04/2020
NPP7934	MS2995568	51851	14/04/2020
NQQ6C69	MS2999350	69201	27/04/2020
NRF0055	MS2834478	69201	24/04/2020
NRF2737	MS3001525	51851	20/04/2020
NRF2937	MS2778782	50101	04/04/2020
NRF2937	MS2778781	51691	04/04/2020
NRF2937	MS2778786	51181	04/04/2020
NRF3015	MS3001502	51851	18/04/2020
NRF3244	MS2575300	51691	12/04/2020
NRF3244	MS2801702	65991	12/04/2020
NRF3404	MS2995508	51851	06/04/2020
NRF5E24	MS2998804	69201	22/04/2020
NRF7565	MS2298205	54871	03/04/2020
NRF7671	MS2995374	51851	31/03/2020
NRF8278	MS2897638	60501	13/04/2020
NRF8693	MS2913928	69201	24/04/2020
NRF8703	MS2750441	69201	27/04/2020
NRF9I19	MS2788744	69201	28/04/2020
NRG0792	TEN0058713	66021	15/04/2020
NRG1C50	MS2756597	69201	28/04/2020
NRG4345	TEN0047039	73401	05/04/2020
NRG5879	MS2813336	50451	06/04/2020
NRG5879	MS2813337	69121	06/04/2020
NRG6682	MS2722536	66531	21/04/2020
NRG6937	TEN0052228	73401	05/04/2020
NRG7013	TEN0046313	73401	31/03/2020
NRG7016	MS2995726	66371	16/04/2020
NRG7254	MS2813753	55411	07/04/2020
NRG7254	MS2813758	55411	09/04/2020
NRG7254	MS2813755	55411	08/04/2020
NRG9354	MS2779789	57381	01/04/2020
NRH0B54	MS2851597	69201	24/04/2020

NRH1061	MS2948301	66101	24/04/2020
NRH1197	MS2944791	76331	30/03/2020
NRH1884	MS2960546	76331	04/04/2020
NRH3157	MS2998841	69201	24/04/2020
NRH3319	TL00009429	76331	27/04/2020
NRH3651	TL00009683	54521	24/04/2020
NRH4396	MS2930286	54521	09/04/2020
NRH5170	5438-19	66371	03/04/2020
NRH5170	5437-19	66451	03/04/2020
NRH6694	MS2222319	76331	25/03/2020
NRH7068	MS2897639	60501	13/04/2020
NRH8C59	MS2998810	69201	22/04/2020
NRH8092	MS2879089	76331	17/04/2020
NRH8300	MS2933026	51851	28/04/2020
NRH8300	MS2933025	76331	28/04/2020
NRI0207	MS2796891	59911	02/04/2020
NRI1163	8151-19	50451	15/04/2020
NRI1934	MS2990548	69201	24/04/2020
NRI2124	TEN0007796	73401	13/04/2020
NRI2497	MS2933141	55411	23/04/2020
NRI3553	MS2508164	73401	03/04/2020
NRI3553	MS2508165	76331	03/04/2020
NRI5038	MS2044673	65991	09/04/2020
NRI5038	MS2044674	50101	09/04/2020
NRI5766	MS2997059	50101	08/04/2020
NRI5766	MS2997058	65991	08/04/2020
NRI6512	MS2951777	73661	27/03/2020
NRJ0079	MS2995705	51851	16/04/2020
NRJ2214	MS2905302	51851	17/04/2020
NRJ2291	MS2997681	69201	27/04/2020
NRJ2761	MS2997190	76331	14/04/2020
NRJ4434	MS2995581	51851	14/04/2020
NRJ4434	MS2993351	51851	31/03/2020
NRJ5J73	MS2760983	69201	23/04/2020
NRJ6243	MS2995745	51851	18/04/2020

NRJ6647	MS2995691	51851	19/04/2020
NRJ7204	MS2994936	69201	22/04/2020
NRJ8257	MS2874764	76331	15/04/2020
NRJ8771	MS2999098	69201	29/04/2020
NRK1635	TEN0007715	66021	07/04/2020
NRK1752	MS2874766	50101	19/04/2020
NRK2182	MS2817765	69201	22/04/2020
NRK2257	MS2734716	69201	29/04/2020
NRK5017	MS2934313	50101	04/04/2020
NRK5984	MS2993198	65991	15/04/2020
NRK5984	MS2993199	50101	15/04/2020
NRK6784	MS2999068	69201	24/04/2020
NRK7385	MS2993194	50101	11/04/2020
NRK7385	MS2993193	65991	11/04/2020
NRK8H83	MS2999077	69201	27/04/2020
NRK8172	MS2424249	50101	27/03/2020
NRK8172	MS2424248	65991	27/03/2020
NRK8279	MS2997419	73401	14/04/2020
NRK8492	MS2962360	51691	28/03/2020
NRL0336	MS2930228	53801	11/04/2020
NRL0599	MS2875798	51851	31/03/2020
NRL0819	T000123206	76251	15/04/2020
NRL1041	MS1456886	60091	15/04/2020
NRL1315	MS2995625	51851	16/04/2020
NRL2309	MS2998832	69201	22/04/2020
NRL2800	5448-19	66451	11/04/2020
NRL3D52	MS2918967	69201	24/04/2020
NRL4460	MS2813771	60411	22/04/2020
NRL5714	MS2775003	76331	17/04/2020
NRL6115	MS2995733	51851	16/04/2020
NRL7603	4082-19	66881	14/04/2020
NRL8186	2853833	55411	26/04/2020
NRL8314	MS2879090	76331	18/04/2020
NRL9884	MS2905183	51851	15/04/2020
NRM0482	MS2622487	66451	09/04/2020

NRM0595	MS2836984	60501	03/04/2020
NRM0718	MS2703588	60501	09/04/2020
NRM3302	5054-19	50101	02/04/2020
NRM4616	MS2948324	69201	29/04/2020
NRM5E09	MS2805281	69201	23/04/2020
NRM6671	MS2962802	55411	30/03/2020
NRM6953	MS2934242	69121	27/03/2020
NRM7591	MS2998824	69201	22/04/2020
NRN1485	MS2995621	51851	16/04/2020
NRN1617	MS2813593	50101	09/04/2020
NRN1617	MS2813594	65991	09/04/2020
NRN2358	MS2997200	51851	14/04/2020
NRN2822	MS2999409	69201	29/04/2020
NRN3641	MS2813769	56221	20/04/2020
NRN3959	MS2995724	51851	16/04/2020
NRN5226	MS2875729	50451	15/04/2020
NRN6J23	MS2923802	69201	23/04/2020
NRN6907	MS2997388	51851	09/04/2020
NRN8940	MS2460092	51691	11/04/2020
NRN9150	MS2905337	51851	21/04/2020
NRN9261	MS2995723	51851	16/04/2020
NRO0809	TL00009465	54521	08/04/2020
NRO1193	TEN0059334	50101	13/04/2020
NRO1193	TEN0059335	51181	13/04/2020
NRO3D49	MS2998296	69201	28/04/2020
NRO3970	MS2978113	51691	10/04/2020
NRO3970	TEN0061100	65991	10/04/2020
NRO3970	TEN0061101	50101	10/04/2020
NRO3970	TEN0061102	51181	10/04/2020
NRO4D85	MS2998760	69201	27/04/2020
NRO6A45	MS2998866	69201	28/04/2020
NRO6525	MS2995675	66021	18/04/2020
NRO6665	MS2799850	69201	22/04/2020
NRO6669	MS2993002	65561	08/04/2020
NRO7229	MS2489298	65991	12/04/2020

NRO7229	MS2489296	52741	12/04/2020
NRO7229	MS2489295	50101	12/04/2020
NRO7462	MS2850173	51691	04/04/2020
NRO7462	MS2850174	50101	04/04/2020
NRO7684	MS2083948	51181	18/04/2020
NRO7684	MS2083946	50101	18/04/2020
NRO8704	MS2806550	50101	09/04/2020
NRO8929	TEN0052208	73401	30/03/2020
NRP3469	MS2769121	51931	07/04/2020
NRP4942	MS2790576	76331	16/04/2020
NRP5D69	MS2999302	69201	23/04/2020
NRP5229	MS2779347	51691	12/04/2020
NRP5413	MS3001542	51851	20/04/2020
NRP6665	MS2781892	51181	11/04/2020
NRP6665	MS2781891	50101	11/04/2020
NRP7135	MS2995683	66021	19/04/2020
NRP7135	MS2995682	51851	19/04/2020
NRP9C04	MS2756539	69201	27/04/2020
NRP9206	MS2997085	51851	08/04/2020
NRP9206	MS2997086	76331	08/04/2020
NRQ0121	MS2874882	65991	20/04/2020
NRQ1088	MS2995501	51851	04/04/2020
NRQ2H87	MS2999324	69201	23/04/2020
NRQ5565	MS2779197	76331	01/04/2020
NRQ6C65	MS2805298	69201	28/04/2020
NRQ6791	MS2492423	51851	15/04/2020
NRQ7867	MS2898243	69201	22/04/2020
NRR1142	TEN0040265	73401	13/04/2020
NRR2756	MS2812473	65991	05/04/2020
NRR3875	MS2801264	51181	05/04/2020
NRR3875	MS2801263	65991	05/04/2020
NRR3875	MS2801262	50101	05/04/2020
NRR3875	MS2801261	70301	05/04/2020
NRR3889	MS2999082	69201	28/04/2020
NRR4257	MS2960987	58351	09/04/2020

NRR4257	MS2960988	73401	09/04/2020
NRR4450	MS2999336	69201	23/04/2020
NRR8051	MS1456758	60411	02/04/2020
NRR8321	MS2795865	50101	04/04/2020
NRR8321	MS2795869	73401	04/04/2020
NRR8321	MS2795866	66021	04/04/2020
NRR8321	MS2795867	51181	04/04/2020
NRR8321	MS2795868	66371	04/04/2020
NRR9308	MS2806545	50101	01/04/2020
NRS1481	MS2995728	51851	16/04/2020
NRS4546	MS2997198	51851	14/04/2020
NRS4670	MS2701812	54871	13/04/2020
NRS5129	MS2995607	51851	14/04/2020
NRS5408	MS2670918	51851	20/04/2020
NRS5470	MS2967844	76331	23/04/2020
NRS7700	MS2998830	69201	22/04/2020
NRT0119	MS2734718	69201	29/04/2020
NRT0009	MS2995748	51851	18/04/2020
NRT0009	MS2995717	51851	16/04/2020
NRT2468	MS2492412	55501	15/04/2020
NRT3137	MS2898261	69201	28/04/2020
NRT4300	TEN0029406	73401	10/04/2020
NRT5780	MS1456956	52581	09/04/2020
NRT5943	6682-19	73401	04/04/2020
NRT7D73	MS2999329	69201	23/04/2020
NRT8A00	MS2808311	69201	23/04/2020
NRT8008	MS2994950	69201	28/04/2020
NRU0237	TEN0040288	66021	13/04/2020
NRU0831	MS2879088	76331	17/04/2020
NRU1I03	MS2956592	69201	24/04/2020
NRU1I03	MS2956598	69201	27/04/2020
NRU1187	MS2992350	51851	02/04/2020
NRU1573	TL00008673	76331	15/04/2020
NRU1795	TL00008517	51851	16/04/2020
NRU1795	TL00008518	58351	16/04/2020

NRU3557	MS2995408	51851	12/04/2020
NRU4417	MS1456767	59401	14/04/2020
NRU6293	MS2995409	51851	12/04/2020
NRU6464	MS2905216	51851	15/04/2020
NRU6505	MS2997056	51851	06/04/2020
NRU7476	TL00008756	51851	18/03/2020
NRU8227	MS2997166	51851	08/04/2020
NRU8227	MS2997167	76331	08/04/2020
NRV0361	TEN0058747	66021	15/04/2020
NRV0807	MS2046520	51691	28/03/2020
NRV1842	MS2905322	66371	17/04/2020
NRV2335	TEN0018422	73401	05/04/2020
NRV4I09	MS2222325	69201	23/04/2020
NRV4125	TEN0040255	73401	13/04/2020
NRV5D38	MS2999412	69201	29/04/2020
NRV5G80	MS2867856	69201	29/04/2020
NRV5415	MS2998351	69201	28/04/2020
NRV6D40	MS2948304	69201	24/04/2020
NRV8602	MS2999305	69201	23/04/2020
NRV8798	MS2960873	52071	08/04/2020
NRV8798	MS2960872	65991	08/04/2020
NRV8813	MS2960985	50291	09/04/2020
NRV8813	MS2960986	73401	09/04/2020
NRW1604	MS2998305	69201	23/04/2020
NRW1919	MS2298209	54871	04/04/2020
NRW2101	MS2775008	76331	24/04/2020
NRW2401	MS2995415	73661	12/04/2020
NRW4G99	MS2814875	69201	27/04/2020
NRW4815	MS2704114	76331	14/04/2020
NRW5117	MS2779207	54871	15/04/2020
NRW6588	MS2905231	51851	15/04/2020
NRX0911	MS2875828	65991	17/04/2020
NRX0924	MS2874757	65991	07/04/2020
NRX2007	MS2999373	69201	23/04/2020
NRX2081	6683-19	65991	04/04/2020

NRX3077	MS2808314	69201	24/04/2020
NRX3381	MS2950175	73401	08/04/2020
NRX3381	MS2950176	52071	08/04/2020
NRX4335	MS2765438	76251	30/03/2020
NRX4972	MS2839583	65991	01/04/2020
NRX5425	MS2979246	69201	24/04/2020
NRX7G68	MS2998826	69201	22/04/2020
NRX8430	TEN0028823	51181	09/04/2020
NRX8430	TEN0028824	50101	09/04/2020
NRX8719	TEN0051186	73401	15/04/2020
NRX9786	MS2812851	65991	17/04/2020
NRX9786	MS2812852	50101	17/04/2020
NRY0379	MS1456839	73661	15/04/2020
NRY2268	MS2992344	51851	02/04/2020
NRY2514	MS2775007	76331	24/04/2020
NRY2556	MS2997911	69201	24/04/2020
NRY5375	MS2805274	69201	22/04/2020
NRY5467	MS2898463	50101	31/03/2020
NRY6005	MS2995673	76331	18/04/2020
NRY7085	MS2995626	51851	16/04/2020
NRY7934	MS2739797	51931	08/04/2020
NRZ0584	MS2995423	55251	16/04/2020
NRZ1193	MS2881891	57461	09/04/2020
NSA1C40	MS2999385	66101	28/04/2020
NSA1763	MS2704113	51851	14/04/2020
NSA2184	TL00009467	76251	14/04/2020
NSA3685	MS2997192	51851	14/04/2020
NSA3712	MS2874872	60681	16/04/2020
NSA3963	MS2805278	69201	23/04/2020
NSA4250	MS2944738	76331	01/04/2020
NSA4771	5897-19	67261	13/04/2020
NSA7412	MS2997550	76331	07/04/2020
NSA7521	MS2995671	51851	18/04/2020
NSA8G63	MS2999263	69201	23/04/2020
NSA8505	MS2905221	51851	15/04/2020

NSA9745	MS2898258	69201	27/04/2020
NSB0739	MS2321140	65991	01/04/2020
NSB0847	MS2779206	76251	15/04/2020
NSB2254	MS2995594	76331	14/04/2020
NSB2699	MS2997517	51851	01/04/2020
NSB3287	TL00009480	76251	17/04/2020
NSB3287	TL00008675	76251	17/04/2020
NSB3479	MS3001519	51851	19/04/2020
NSB3885	MS2897624	73661	08/04/2020
NSB8410	MS2751839	55251	22/04/2020
NSB9374	MS2995534	51851	08/04/2020
NSC0A76	MS2805272	69201	22/04/2020
NSC0100	MS1456834	73661	07/04/2020
NSC1275	MS2912820	69201	22/04/2020
NSC5859	MS2948306	69201	24/04/2020
NSC6026	MS2905211	66371	15/04/2020
NSC6461	TEN0015313	66021	08/04/2020
NSC6537	MS2805286	69201	24/04/2020
NSC7031	MS2999089	69201	28/04/2020
NSC8E06	TEN0018451	73401	08/04/2020
NSC8G41	MS2913930	69201	28/04/2020
NSC9A75	MS2867853	69201	27/04/2020
NSD1679	TEN0058399	65801	06/04/2020
NSD5263	MS2995656	51851	16/04/2020
NSD6764	MS2991596	69201	23/04/2020
NSD7555	MS2911417	69201	23/04/2020
NST6736	6998-19	51421	03/04/2020
NST6736	6997-19	50451	03/04/2020
NST6736	6996-19	65991	03/04/2020
NST6736	6999-19	51851	03/04/2020
NTB8C31	MS2709263	69201	27/04/2020
NTX2651	MS2966813	54521	20/04/2020
NUC5508	MS2813596	65991	11/04/2020
NVO3810	MS2998831	69201	22/04/2020
NVV2999	MS2950359	53801	16/04/2020

NWM3C29	MS2804240	69201	22/04/2020
OAU9984	MS2992370	52071	08/04/2020
OBC0404	2953648	58191	24/04/2020
OBI1287	MS2875781	51851	31/03/2020
OBI3D71	MS2821768	69201	22/04/2020
OBP5010	MS2821790	69201	28/04/2020
OFM3193	MS2747108	73661	08/04/2020
OFM4D14	MS2997902	69201	23/04/2020
OGN1B73	MS2956587	69201	22/04/2020
OGO1I92	MS2808304	69201	22/04/2020
OGS6164	MS29500360	54871	16/04/2020
OKU8G68	MS2946708	69201	29/04/2020
OLA9877	MS2787469	69201	29/04/2020
OMT8J59	MS2760987	69201	27/04/2020
OMU6731	MS2950268	50101	06/04/2020
OMU6731	MS2950269	51181	06/04/2020
OMU6731	MS2950270	66101	06/04/2020
ONG7J49	MS2999330	69201	23/04/2020
ONT6D82	MS2689718	69201	24/04/2020
ONZ5B42	MS2999300	69201	28/04/2020
OOG1807	MS2999301	69201	23/04/2020
OOG2767	MS2814874	69201	27/04/2020
OOG3201	MS2879081	76331	17/04/2020
OOG4035	MS2995694	51851	19/04/2020
OOG4231	MS2875831	76331	20/04/2020
OOG4495	MS2933198	76331	27/04/2020
OOG4949	MS2872275	73661	18/04/2020
OOG5444	MS2995413	51851	12/04/2020
OOG6059	MS2995746	51851	18/04/2020
OOG7768	MS2897614	51851	07/04/2020
OOH0332	MS2840317	51691	29/03/2020
OOH0332	MS2840316	75791	29/03/2020
OOH0882	TL00010887	60411	25/04/2020
OOH1G98	MS2998835	69201	22/04/2020
OOH1038	MS2591358	52741	08/04/2020

OOH1645	T000123210	60501	17/04/2020
OOH1848	TL00009685	51851	25/04/2020
OOH3031	MS2746585	73661	09/04/2020
OOH3942	MS2995528	51851	08/04/2020
OOH6127	TEN0058554	67691	08/04/2020
OOH6197	TL00009468	55681	15/04/2020
OOH6882	MS2950362	73661	16/04/2020
OOH8721	TL00010237	76331	08/04/2020
OOI0806	MS2979341	69201	24/04/2020
OOI3D03	MS2999908	69201	29/04/2020
OOI4734	MS2930196	55411	07/04/2020
OOI4897	MS2848181	66101	11/04/2020
OOI4897	MS2848180	50101	11/04/2020
OOI4907	MS2790571	50101	04/04/2020
OOI5B06	MS2948321	69201	29/04/2020
OOI5649	TEN0052225	73401	05/04/2020
OOI7009	MS2830050	65991	17/04/2020
OOI7009	MS2830049	50101	17/04/2020
OOI7312	MS2962804	55411	30/03/2020
OOI9B13	MS2812077	69201	24/04/2020
OOJ0728	MS2995662	51851	18/04/2020
OOJ0728	MS2995630	51851	16/04/2020
OOJ1302	TEN0045190	73231	29/03/2020
OOJ1432	MS2774821	51851	20/04/2020
OOJ2599	TL00009485	55251	20/04/2020
OOJ3987	MS2801646	69121	02/04/2020
OOJ3987	MS2801645	50451	02/04/2020
OOJ4A03	MS2834482	69201	27/04/2020
OOJ4224	MS1456754	76331	01/04/2020
OOJ8209	MS2898263	69201	29/04/2020
OOJ9263	MS2995713	51851	16/04/2020
OOK2529	MS2933199	76331	27/04/2020
OOK2889	MS1456964	54521	14/04/2020
OOK6B11	MS2142952	69201	28/04/2020
OOK6870	MS2933146	53801	24/04/2020

OOL0815	7351-19	65991	08/04/2020
OOL2C02	MS2458487	69201	29/04/2020
OOL2194	MS2779205	54521	15/04/2020
OOL5822	MS2998318	69201	27/04/2020
OOL6281	2995420	54521	16/04/2020
OOL7280	MS2796954	60411	15/04/2020
OOL7297	MS2999332	69201	23/04/2020
OOL9G31	MS2998762	69201	29/04/2020
OOM0228	MS2957458	69201	24/04/2020
OOM2B65	MS2994949	69201	28/04/2020
OOM5156	MS2881888	57461	09/04/2020
OOM5668	MS2838483	69201	24/04/2020
OOM7501	MS2492421	76331	15/04/2020
OOM7507	MS2813332	51851	06/04/2020
OOM7595	MS2992268	60501	14/04/2020
OOM7817	MS2492420	51851	15/04/2020
OOM9700	MS2997095	51851	08/04/2020
OON0370	MS2933148	76251	24/04/2020
OON0558	MS3001508	51851	18/04/2020
OON0853	MS2995173	51851	08/04/2020
OON2541	MS2993482	76331	09/04/2020
OON4556	TL00009478	76251	17/04/2020
OON4846	MS2995720	51851	16/04/2020
OON7740	MS2998882	69201	28/04/2020
OON7883	MS2995685	51851	19/04/2020
OON8434	7352-19	69631	09/04/2020
OON9I39	MS2948326	69201	29/04/2020
OOO0545	TEN0047062	73401	11/04/2020
OOO0738	MS2750432	69201	22/04/2020
OOO1692	2954168	55411	25/04/2020
OOO1795	MS2839667	69121	04/04/2020
OOO2059	MS2817485	51421	05/04/2020
OOO2059	MS2817484	50451	05/04/2020
OOO2059	MS2817482	75791	05/04/2020
OOO2176	TEN0060064	64081	04/04/2020

0002464	MS2885603	57201	06/04/2020
0003E50	MS2867850	69201	24/04/2020
0003206	MS2962475	70301	27/03/2020
0003346	MS2722535	50101	21/04/2020
0003346	MS2722534	65561	21/04/2020
0004299	MS1456974	60501	15/04/2020
0004570	MS2874867	65991	12/04/2020
0004570	MS2874868	51181	12/04/2020
0004570	MS2874866	50101	12/04/2020
0007654	MS2954452	73401	12/04/2020
0007823	MS3001559	66021	20/04/2020
0008526	MS2921745	55501	04/04/2020
0008540	2898256	69201	27/04/2020
0008587	MS2492404	73401	03/04/2020
0008645	MS2933197	60501	27/04/2020
0009I63	MS2923809	69201	29/04/2020
OOP0464	TEN0052235	73401	05/04/2020
OOP0913	MS2879082	76331	17/04/2020
OOP0913	MS2879084	70991	17/04/2020
OOP0913	MS2879083	52071	17/04/2020
OOP1817	MS2892491	76331	27/04/2020
OOP2918	MS2933194	60501	27/04/2020
OOP4B28	MS2948092	69201	27/04/2020
OOP5856	MS1456760	76331	09/04/2020
OOP6843	TL00011426	76331	10/03/2020
OOP7551	MS2839267	76331	04/04/2020
OOP8279	MS2993405	76331	17/04/2020
OOP8712	5528-19	51691	12/04/2020
OOP9G95	MS2990530	69201	23/04/2020
OOP9131	MS2622478	50291	01/04/2020
OOQ0H75	MS2760980	69201	22/04/2020
OOQ2678	MS2805295	69201	27/04/2020
OOQ6269	MS2997421	73401	14/04/2020
OOQ7227	MS2788740	69201	23/04/2020
OOQ7507	MS2912825	69201	29/04/2020

00R3847	MS2898244	69201	22/04/2020
00R3889	MS2905323	51851	17/04/2020
00R4845	MS2995666	51851	18/04/2020
00R4845	MS2995667	65801	18/04/2020
00R5459	MS2774827	76331	23/04/2020
00R6655	MS2779202	73661	31/03/2020
00R7054	MS2933196	60501	27/04/2020
00R7564	MS2999411	69201	29/04/2020
00R8221	TL00009464	54521	07/04/2020
00R9541	MS3001506	51851	18/04/2020
00R9776	1990-19	51851	12/04/2020
00S2237	TL00010240	60501	17/04/2020
00S3986	MS2957462	69201	27/04/2020
00S4289	MS2805296	69201	27/04/2020
00S4386	MS2993197	50101	15/04/2020
00S4449	MS2831900	75791	11/04/2020
00S6H99	MS2999381	69201	27/04/2020
00S6H99	MS2999383	66101	27/04/2020
00S6101	MS2812477	51691	06/04/2020
00S6101	MS2812474	65991	06/04/2020
00S6101	MS2812475	75791	06/04/2020
00S6101	MS2812476	50451	06/04/2020
00S7513	MS2905215	51851	15/04/2020
00S7909	MS2622441	55251	24/04/2020
00S9258	MS2628569	73661	14/04/2020
00S9267	MS2997165	51851	08/04/2020
00S9619	MS2905463	76331	17/04/2020
00S9714	MS2995522	51851	06/04/2020
00T0038	MS2960984	76331	05/04/2020
00T0384	MS2492406	51181	07/04/2020
00T0384	MS2492405	50101	07/04/2020
00T0829	TEN0040292	73401	13/04/2020
00T1166	TEN0052204	73401	30/03/2020
00T1166	TEN0054164	73401	30/03/2020
00T1762	TEN0052260	73401	14/04/2020

OOT1940	MS2993314	51851	02/04/2020
OOT2899	MS2997645	69201	22/04/2020
OOT3204	TL00010883	57381	17/04/2020
OOT4130	MS2722537	50101	21/04/2020
OOT4130	MS2722538	73401	21/04/2020
OOT4601	MS2734719	69201	29/04/2020
OOT4955	MS2813349	50101	09/04/2020
OOT5817	MS2960880	51691	12/04/2020
OOT7412	TEN0015308	66021	06/04/2020
OOT7789	MS2801854	51181	03/04/2020
OOT7789	MS2801853	50101	03/04/2020
OOT8I06	MS2796647	50291	03/04/2020
OOT8251	MS2783373	50101	08/04/2020
OOT8251	MS2783374	51691	08/04/2020
OOT9121	MS2779340	50611	31/03/2020
OOT9121	MS2779339	50101	31/03/2020
OOU1710	MS1456842	55411	15/04/2020
OOU5603	MS3001510	51851	19/04/2020
OOU6242	MS2993496	51851	12/04/2020
OOU7271	MS2775010	76331	24/04/2020
OOU8455	MS2930280	76331	01/04/2020
OOU8502	MS2948311	69201	27/04/2020
OOU8885	MS2995741	51851	18/04/2020
OOU9466	MS2790577	76331	16/04/2020
OQT9D49	MS2999278	69201	23/04/2020
ORA6J23	MS2821786	69201	24/04/2020
OSG6144	MS2750437	69201	24/04/2020
OSZ6719	MS2957467	69201	29/04/2020
OTQ7H42	MS2922400	69201	28/04/2020
OUR0J27	MS2799858	69201	29/04/2020
PCM3446	MS2805269	69201	22/04/2020
PFJ6I03	MS2805301	69201	28/04/2020
PHD9E35	MS2990545	69201	23/04/2020
PIM9994	MS2704109	76331	10/04/2020
PPK2G62	MS2999390	69201	29/04/2020

PQW9061	MS2960983	76331	01/04/2020
PQZ6C00	MS2999299	69201	28/04/2020
PRK7E63	MS2817770	69201	23/04/2020
PUU5569	MS2508142	76331	05/04/2020
PVT7J74	MS2867849	69201	24/04/2020
PVW0515	TL00009413	76331	15/04/2020
PVY6524	MS2999374	69201	23/04/2020
PWT4237	MS2774261	76331	20/04/2020
PWZ7822	TL00010236	76331	07/04/2020
PXI5002	MS2999405	69201	29/04/2020
PYI4913	MS2460095	51691	11/04/2020
PYW5886	MS2812826	76331	31/03/2020
PZR0E74	MS2999413	69201	29/04/2020
PZR2684	MS2944798	54871	02/04/2020
PZW5152	MS2813229	76331	01/04/2020
QAA0J76	MS2821774	69201	23/04/2020
QAA0109	MS2997401	76331	02/04/2020
QAA1467	MS2995572	51851	14/04/2020
QAA2426	MS3001514	51851	19/04/2020
QAA5412	MS2774831	76331	24/04/2020
QAA5988	MS2774815	76331	17/04/2020
QAA6649	MS2875727	76331	11/04/2020
QAA6678	TL00009424	60501	24/04/2020
QAA7777	MS2997215	51851	12/04/2020
QAA7861	MS3001534	51851	20/04/2020
QAA9637	MS2897609	73661	06/04/2020
QAB1002	MS2905466	76331	21/04/2020
QAB2573	MS2882008	57461	01/04/2020
QAB9092	0350-19	69631	13/04/2020
QAB9134	0348-19	69631	13/04/2020
QAB9815	MS2881892	57461	10/04/2020
QAC0291	TEN0054188	73401	08/04/2020
QAC1822	MS2492408	73401	07/04/2020
QAC2B44	MS2999060	69201	24/04/2020
QAC2449	MS2779346	54101	04/04/2020

QAC4J91	MS2894199	69201	27/04/2020
QAC4787	TL00008753	57381	06/03/2020
QAC5254	TEN0051191	73401	15/04/2020
QAC6379	MS2885605	66101	03/04/2020
QAC6540	MS2905355	51181	21/04/2020
QAC6540	MS2905354	50101	21/04/2020
QAC6540	MS2905353	65991	21/04/2020
QAC9399	MS2850168	52741	28/03/2020
QAC9399	MS2850169	65991	28/03/2020
QAD0681	MS2995739	51851	16/04/2020
QAD1448	MS3005073	73661	28/04/2020
QAD1489	MS2948312	69201	27/04/2020
QAD2226	MS2995743	51851	18/04/2020
QAD2597	TEN0058556	67691	08/04/2020
QAD3226	MS2999363	69201	23/04/2020
QAD6558	0344-19	65991	03/04/2020
QAD6622	MS2991600	69201	23/04/2020
QAD8097	MS2995734	51851	16/04/2020
QAD9325	MS2997194	76331	14/04/2020
QAD9572	MS2989308	65991	02/04/2020
QAE0857	MS2995577	51851	14/04/2020
QAE1036	2905206	76331	15/04/2020
QAE2J47	MS2923804	69201	23/04/2020
QAE3280	MS3001558	51851	20/04/2020
QAE5155	MS2993391	51851	04/04/2020
QAE8261	TL00008752	73661	06/03/2020
QAF0272	TEN0018473	73401	11/04/2020
QAF1392	MS2643381	66101	02/04/2020
QAF1910	MS2905223	51851	15/04/2020
QAF2240	TL00009418	60501	23/04/2020
QAF2482	MS2782879	50101	11/04/2020
QAF2848	MS2812841	66371	31/03/2020
QAF2848	MS2812840	50611	31/03/2020
QAF2848	MS2812837	65991	31/03/2020
QAF2848	MS2812838	50101	31/03/2020

QAF2892	MS2995590	50101	14/04/2020
QAF3019	MS2045669	65991	09/04/2020
QAF3019	MS2045670	50101	09/04/2020
QAF4395	MS2622439	56301	22/04/2020
QAF6642	MS2995706	51851	16/04/2020
QAF7627	7974-19	69121	14/04/2020
QAF7912	MS2999280	69201	23/04/2020
QAG0172	MS2995695	52071	19/04/2020
QAG0349	MS2796532	65991	08/04/2020
QAG0349	MS2796534	51181	08/04/2020
QAG0349	MS2796533	50101	08/04/2020
QAG1399	TL00009472	54521	16/04/2020
QAG1537	MS2801650	65991	03/04/2020
QAG1537	MS2801649	50101	03/04/2020
QAG1797	MS2492407	73401	07/04/2020
QAG4149	MS2953752	51181	03/04/2020
QAG4149	MS2953751	50101	03/04/2020
QAG4235	MS2875728	65991	15/04/2020
QAG4520	MS2905160	73401	13/04/2020
QAG4535	MS2998862	69201	28/04/2020
QAG5301	MS2997189	76331	14/04/2020
QAG5301	MS2997188	51851	14/04/2020
QAG5759	MS2774828	51851	23/04/2020
QAG7379	T000123204	76331	14/04/2020
QAG7514	TL00008754	60501	10/03/2020
QAH0C88	MS2998310	69201	24/04/2020
QAH1311	MS2774825	51851	23/04/2020
QAH2638	MS2867858	69201	29/04/2020
QAH3787	7973-19	65991	14/04/2020
QAH6238	TL00008516	76331	07/04/2020
QAH6240	TL00009895	76331	23/04/2020
QAH8294	MS2875732	76331	19/04/2020
QAH9953	MS2997185	51851	14/04/2020
QAI0611	MS2045671	50101	09/04/2020
QAI0968	MS2991605	69201	28/04/2020

QAI1J36	MS2709864	69201	24/04/2020
QAI1901	MS2995661	51851	18/04/2020
QAI2797	TEN0052233	73401	05/04/2020
QAI2825	MS2993111	66531	07/04/2020
QAI3H41	MS2851600	69201	24/04/2020
QAI3H62	MS2894194	69201	23/04/2020
QAI3589	MS2934087	58351	24/04/2020
QAI3589	MS2934086	70481	24/04/2020
QAI4386	MS2808316	69201	27/04/2020
QAI4797	MS2479449	66371	08/04/2020
QAI4797	MS2479450	67261	08/04/2020
QAI9274	MS2997154	51851	08/04/2020
QAI9954	MS2513663	57381	20/04/2020
QAJ0865	MS2997687	69201	29/04/2020
QAJ1D37	MS2998883	69201	28/04/2020
QAJ1809	MS2997195	76331	14/04/2020
QAJ2I85	MS2948314	69201	27/04/2020
QAJ3310	MS2875730	76331	15/04/2020
QAJ4523	MS2833143	50371	16/04/2020
QAJ4523	MS2833142	65991	16/04/2020
QAJ4995	MS2954351	66101	06/04/2020
QAJ5300	MS2993027	76331	16/04/2020
QAJ5455	TEN0047040	73401	05/04/2020
QAJ5606	TEN0052215	73401	02/04/2020
QAJ7040	TEN0052239	73401	05/04/2020
QAJ7438	MS02783379	56571	19/04/2020
QAJ9084	0541-19	72421	08/04/2020
QAJ9585	0942-19	50611	01/04/2020
QAK0604	T000123212	51851	17/04/2020
QAK1946	MS2813240	51851	03/04/2020
QAK4529	MS2999264	69201	23/04/2020
QAK5502	MS2995742	51851	18/04/2020
QAK5596	MS2874875	73661	16/04/2020
QAK6782	MS2722540	66101	21/04/2020
QAK7576	TL00011218	76331	14/04/2020

QAK7698	TL00008758	57381	30/03/2020
QAK7703	TL00011219	57381	15/04/2020
QAK9251	MS2775012	60411	24/04/2020
QAL0601	MS1456761	76331	08/04/2020
QAL0830	MS2814359	76331	16/04/2020
QAL1684	MS2588673	73661	27/03/2020
QAL1798	MS2750747	73661	07/04/2020
QAL3234	MS2993499	51851	12/04/2020
QAL4C52	MS2979050	69201	23/04/2020
QAL4035	TL00010890	51851	25/04/2020
QAL5253	MS2993022	51691	12/04/2020
QAL5253	MS2993023	50101	12/04/2020
QAL5253	MS2993024	51181	12/04/2020
QAL5645	TEN0040298	73401	13/04/2020
QAL6000	MS2450730	75791	02/04/2020
QAL6097	MS2997418	73401	14/04/2020
QAL8098	MS02807187	54521	22/04/2020
QAL8890	TEN0007655	66021	29/03/2020
QAM0648	MS2930230	54521	11/04/2020
QAM1J41	MS2995452	55251	17/04/2020
QAM2932	MS2781552	76331	07/04/2020
QAM3810	6607-19	65991	15/04/2020
QAM4567	MS2999410	69201	29/04/2020
QAM6114	0544-19	59671	09/04/2020
QAM6973	TL00010886	54521	23/04/2020
QAM8338	MS2947942	55411	06/04/2020
QAM8803	MS2933200	76331	27/04/2020
QAN1069	MS2775002	73661	17/04/2020
QAN1456	MS2997373	76331	07/04/2020
QAN2156	MS2905172	73661	15/04/2020
QAN2459	MS2995689	51851	19/04/2020
QAN5605	6605-19	65991	14/04/2020
QAN7041	TEN0018449	73401	08/04/2020
QAO0961	MS2934321	65561	05/04/2020
QAO0961	MS2934320	65991	05/04/2020

QAO0961	MS2934322	52741	05/04/2020
QAO1392	MS2781899	70561	17/04/2020
QAO1906	MS2923803	69201	23/04/2020
QAO2154	TEN0039537	51181	13/04/2020
QAO4699	MS2995632	51851	16/04/2020
QAO5824	MS2991595	69201	23/04/2020
QAO6321	MS2812855	50101	22/04/2020
QAO6522	MS2954454	73401	12/04/2020
QAO6522	MS2954453	66101	12/04/2020
QAO8198	MS2989314	64081	18/04/2020
QAO8616	MS2801857	73401	03/04/2020
QAO8616	MS2801855	50101	03/04/2020
QAO9590	MS2882023	57461	07/04/2020
QAP1513	TEN0058461	67691	07/04/2020
QAP2328	MS1456973	76331	15/04/2020
QAP3153	MS2933143	76331	23/04/2020
QAP7285	MS2460089	51691	06/04/2020
QAP7285	MS2460090	57381	06/04/2020
QAP7422	MS2847937	51181	09/04/2020
QAP7422	MS2847936	50101	09/04/2020
QAP8087	8306-19	65991	10/04/2020
QAP8279	MS02783387	54521	22/04/2020
QAP8584	MS2950274	50101	09/04/2020
QAP8584	MS2950275	58351	09/04/2020
QAP8584	MS2950276	52741	09/04/2020
QAP8763	MS2898259	69201	27/04/2020
QAQ1075	TL00010235	57381	07/04/2020
QAQ3709	TEN0052238	73401	05/04/2020
QAQ4104	MS2997173	52071	14/04/2020
QAQ4895	TEN0058267	66371	01/04/2020
QAQ5101	TEN0040297	73401	13/04/2020
QAQ7173	MS2774813	51851	14/04/2020
QAQ7949	TEN0040175	73401	29/03/2020
QAQ8645	TEN0040220	73401	07/04/2020
QAQ9192	MS2882009	57461	01/04/2020

QAR1807	MS2905461	76331	17/04/2020
QAR4553	MS02781511	54601	23/04/2020
QAR5073	MS2997414	58431	14/04/2020
QAR7308	MS2930550	76331	22/04/2020
QAR8380	MS2997218	51851	12/04/2020
QAS0324	TEN0059188	73401	03/04/2020
QAS2H49	MS2948394	69201	23/04/2020
QAS5323	TL00008804	56141	09/03/2020
QAS8276	MS2944799	54871	02/04/2020
QAS8281	MS2779223	54871	23/04/2020
QAS9267	MS2992249	57461	13/04/2020
QAT2548	MS2905307	76331	17/04/2020
QAT5051	TEN0040306	73401	13/04/2020
QAT7519	MS2790482	50101	18/04/2020
QAT8A79	MS2993455	76331	07/04/2020
QAT8602	MS2813446	69121	18/04/2020
QAT8808	MS2944739	76331	01/04/2020
QAT9909	MS2997193	76331	14/04/2020
QAU3E17	MS2995681	66371	19/04/2020
QAU3E71	MS2960982	76331	01/04/2020
QAU6J34	MS2685088	50101	14/04/2020
QAU7E02	T000123205	76251	15/04/2020
QAU7E44	MS2874871	50101	16/04/2020
QAU8A73	MS2951776	73661	27/03/2020
QAU8J07	MS2997303	50101	17/04/2020
QAU8J83	TEN0059329	73401	11/04/2020
QAV2B82	MS2962757	70561	29/03/2020
QAV2I22	MS2994920	69201	22/04/2020
QBD1263	MS2750196	73661	02/04/2020
QBG3E95	MS2898247	69201	22/04/2020
QBJ3J39	MS2997915	69201	27/04/2020
QCO1G01	MS2999076	69201	27/04/2020
QFH7D88	MS2999402	69201	28/04/2020
QKU4801	MS2922397	69201	27/04/2020
QNL6849	MS2821793	69201	29/04/2020

QNS3077	MS2996360	76331	11/04/2020
QNU5D77	MS2918968	69201	27/04/2020
QNV1821	MS2875795	51931	31/03/2020
QNV1821	MS2875794	51851	31/03/2020
QNZ8189	MS2812828	51851	31/03/2020
QOR1E25	MS2999345	69201	24/04/2020

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2014, conforme prevê o inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2020. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Edson Moraes de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 007/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Valdir Couto de Souza Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI. OBJETO: Serviço de engenharia para melhoria, reforma da captação e tratamento dos poços das Unidades de Vila Vargas e Macaúba. VALOR: R\$ 97.787,09. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: O prazo de vigência é de 06 meses e o prazo para a execução dos serviços é de 04 meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 675/2019/ GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 063/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TORNEARIA NOVO TEMPO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 175/2016/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Osvaldo Honorato de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 223/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 669.583,21. PROCESSO Nº 611/2018/GEPRO/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de OBRAS DE SANEAMENTO: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO (LOTE 01), localizada nas vias públicas da zona urbana do Município de Corumbá-MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de OBRAS DE SANEAMENTO: REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO (LOTE 02), localizada nas vias públicas da zona urbana do Município de Corumbá-MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 10.166 de 11/05/20, página 90

Processo: 27/100.493/2020 NE: 004355

Onde se lê: FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR.

Leia-se: FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000675	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000676	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA – ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000680	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000681	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000685	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000688	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.594/2019	NE: 000677	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.531,00	
FAVORECIDO: OLIVEIRA &WITCELL LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000678	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.968,86	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.464/2019	NE: 000679	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.101,02	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 003146	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE (RPPS).		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 003147	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 003149	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE (RGPS).		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 003152	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000689	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004668	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE (RPPS)		

PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004669	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004670	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE (RGPS).		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004671	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 57, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 000687	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.207,98	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.505/2019	NE: 000609	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.480,08	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.		
OBJETO: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.481/2020	NE: 004666	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 91.675,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.692/2020	NE: 004667	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.820,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.631/2020	NE: 000671	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 66.350,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.631/2020	NE: 000672	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 20.820,20	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.688/2020	NE: 000673	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.725,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/100.628/2020	NE: 000674	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 91.675,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.687/2020	NE: 000690	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2020	VALOR TOTAL: R\$ 126.900,00	
FAVORECIDO: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA ME.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 275, de 29 de abril de 2020.

Altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º Reformular o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

1. Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 275, de 29 de abril de 2020.

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS AOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (PIBAP/UEMS)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE, DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS) tem como finalidade propiciar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados nos programas *stricto sensu*, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º A concessão de bolsas aos alunos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* tem por objetivos:

I - apoiar a formação de mestres e doutores;

II - contribuir para a redução do tempo médio de titulação de mestres e doutores;

III - minimizar a evasão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

IV - contribuir para o desenvolvimento da base científica e tecnológica no Estado, apoiando os esforços de formação e qualificação de profissionais para a ciência, tecnologia e inovação.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação será coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), por meio da Divisão de Pós-Graduação (DPG).

CAPÍTULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º O suporte financeiro para sustentação do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da UEMS será proveniente de recursos internos, e seus valores inseridos no orçamento da PROPI e aprovados, anualmente, pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO III DA BOLSA

Art. 5º O valor da bolsa concedida aos alunos contemplados pelo Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do auxílio oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 6º A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ao aluno de mestrado e de 36 (trinta e seis) meses ao aluno de doutorado, sem direito à prorrogação.

Art. 7º Os programas de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade acadêmico e/ou profissional, terão direito a 10 (dez) bolsas para mestrado e 20 (vinte) para doutorado.

I - a critério da comissão de bolsas, os alunos poderão ser contemplados em até 2 (duas) bolsas;

II - as bolsas poderão ser remanejadas, temporariamente, entre os níveis do programa ou entre programas distintos, desde que tenham anuência das partes envolvidas.

Art. 8º Para atender a política de ações afirmativas da pós-graduação serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para mestrado e 5 (cinco) bolsas para doutorado, que poderão ser distribuídas entre programas de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade acadêmico e/ou profissional, conforme a demanda de cada programa.

Parágrafo único. Caso a demanda seja maior que a prevista nesta norma, os programas poderão utilizar bolsas ociosas de uso geral para atender a política de ações afirmativas.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

Art. 9º Cada Programa de pós-graduação *stricto sensu* constituirá uma comissão para a seleção dos alunos bolsistas, composta pelo Coordenador do Programa, por representante(s) do corpo docente e discente, com as seguintes atribuições:

- I - observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento;
- II - estabelecer critérios para a seleção e manutenção das bolsas, observando o disposto no art. 10 deste Regulamento;
- III - encaminhar à PROPPI a lista dos alunos contemplados com a bolsa, juntamente com os demais documentos necessários à sua implementação;
- IV - informar e enviar à PROPPI documentos necessários para desligamento de bolsista(s), substituição e inclusão de novo(s) bolsista(s), quando houver;
- V - manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas, para a qualquer momento, fornecer um diagnóstico do desenvolvimento das atividades do bolsista, a quem possa solicitar.

Art. 10. Para participar do processo de seleção, os alunos deverão atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

- I - estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;
- II - não receber bolsa de outra entidade;
- III - não ter grau de parentesco, até o 3º grau, com o orientador.

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES

Art. 11. São obrigações do aluno bolsista contemplado pelo PIBAP:

- I - submeter à apreciação do colegiado do programa de pós-graduação o aceite de apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que concerne a bolsa concedida;
- II - dedicar-se às atividades do programa, independente de possuir ou não atividades remuneradas, desde que estejam relacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento do Programa;
- III - não efetuar modificações no projeto de pesquisa sem aprovação do orientador;
- IV - solicitar, ao orientador, autorização para afastar-se da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa;
- V - fazer referência ao Programa Institucional de Bolsas aos alunos de Pós-Graduação (PIBAP) UEMS nas teses, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação;
- VI - entregar ao orientador, relatórios semestrais e relatório final das atividades desenvolvidas, para posterior aprovação pelo colegiado do programa;
- VII - entregar o cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- VIII - assinar o termo de compromisso, disponível na secretaria do programa, declarando estar ciente das condições deste Regulamento;
- IX - realizar estágio docência de acordo com as especificidades de cada programa.

Art. 12. São obrigações do orientador:

- I - apreciar os pedidos de afastamento solicitados pelo aluno bolsista;
- II - apreciar os relatórios semestrais entregues pelo aluno bolsista e encaminhá-los ao Colegiado do programa;
- III - acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma elaborado pelo aluno bolsista.

CAPÍTULO VI DA SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Art. 13. A substituição dos alunos contemplados com a bolsa poderá ser efetuada, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- I - impossibilidade de desenvolver o trabalho de pesquisa, comprovado por atestado médico;
- II - solicitação do orientador, mediante justificativa fundamentada, com ciência do bolsista;
- III - solicitação de desligamento por parte do aluno, mediante justificativa fundamentada, com parecer do orientador;
- IV - solicitação de trancamento de matrícula, mediante justificativa fundamentada, com anuência do orientador;
- V - por solicitação da Comissão de Bolsas devidamente aprovada pelo colegiado do programa.

§ 1º A substituição do aluno bolsista será realizada pela Comissão, por solicitação do colegiado do programa, obedecendo à ordem de classificação no processo de seleção de bolsas.

§ 2º Nos casos em que houver substituição do aluno, a vigência da bolsa será computada a partir da data da primeira concessão.

Art. 14. O aluno bolsista poderá ter sua bolsa cancelada a qualquer momento, pelo colegiado do programa, constituindo-se motivos para cancelamento:

- I - atraso superior a 1 (um) mês na entrega dos relatórios;
- II - falta de comprometimento no desenvolvimento do projeto;

III - desistência, por parte do aluno, do curso de pós-graduação ou do projeto;
IV - não cumprimento do art. 11 deste Regulamento;
V - não aprovação do relatório final pelo colegiado do programa;
VI - afastamento do programa, sem justificativa aprovada pelo orientador;
VII - não atendimento às normas previstas neste Regulamento;
VIII - reprovação em pelo menos uma disciplina do programa;
IX - obtenção de média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas no semestre;
X - quando for comprovado o recebimento de bolsa de outra entidade concomitante ao recebimento da bolsa PIBAP.

§ 1º O aluno que tiver sua bolsa cancelada não terá direito a novas participações no PIBAP.

§ 2º No caso de desligamento do aluno por descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o mesmo deverá restituir à UEMS o valor correspondente aos pagamentos já efetuados, em valores atualizados.

Art. 15. As substituições e cancelamentos das bolsas deverão ser informados pela coordenação do programa de pós-graduação à DPG, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento pela coordenação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UEMS.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPI, por meio da DPG, ouvido o colegiado do programa de pós-graduação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPGI - UEMS

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020.

Aprovar a reformulação do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 159, de 9 de dezembro de 2015, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.625, de 24 de maio de 2016, alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 228, de 11 de abril de 2018, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020.

REGULAMENTO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CPG/UEMS)

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º O Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS) é o órgão consultivo responsável por zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes e, também, propor políticas de incentivo e desenvolvimento das atividades de pós-graduação.

Art. 2º O CPG tem como objetivos assessorar e direcionar políticas de auxílio à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) para:

- I - garantir a representatividade dos Programas de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu* da UEMS;
- II - ampliar a produção do conhecimento científico nas diferentes áreas do saber;
- III - discutir e propor melhorias relacionadas aos Cursos e Programas de Pós-Graduação na UEMS.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º São atribuições do CPG:

- I - atuar como órgão consultivo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em matéria de pós-graduação;
- II - opinar sobre matérias que lhe sejam submetidas pela PROPPI;
- III - coordenar uma política de disseminação, na UEMS, dos valores das boas práticas acadêmicas, propondo medidas educativas para prevenção de plágio em monografias, teses, dissertações e/ou artigos científicos;
- IV - propor temas pertinentes para debate acadêmico sobre a pós-graduação ouvido os coordenadores de pós-graduação;
- V - representar, junto à PROPPI, os coordenadores de pós-graduação em temas de interesse, quando solicitados pelos mesmos.

CAPÍTULO III DA REPRESENTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CPG terá a seguinte composição:

- I - o chefe da Divisão de Pós-Graduação, como Presidente do CPG;
- II - o chefe do Setor de Apoio a Pós-Graduação;
- III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Diretoria de Educação à Distância;
- IV - os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- V - 2 (dois) coordenadores, com respectivos suplentes, representantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, eleitos por seus pares;
- VI - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos alunos da Pós-Graduação *stricto sensu*, ou representante da Associação de pós-graduandos, quando houver;
- VII - 1 (um) representante titular e um suplente dos Servidores Técnico-Administrativos vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, eleito pelos seus pares.

§ 1º As eleições de representantes do CPG, mencionados nos incisos V, VI e VII, serão realizadas anualmente por meio de edital.

§ 2º O Coordenador adjunto do Programa será o suplente do respectivo coordenador membro titular do CPG/UEMS. Na falta deste, o Vice-Presidente do Colegiado, assumirá a função.

§ 3º O período do mandato do coordenador dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e de seu adjunto será de 2 (dois) anos.

Art. 5º O membro do CPG/UEMS que se ausentar por 2 (duas) reuniões consecutivas, sem a representação do suplente, perderá o mandato.

Art. 6º O CPG se reunirá ordinariamente de acordo com cronograma estabelecido pela PROPPI.

§ 1º As reuniões do CPG poderão acontecer presencialmente ou a distância por videoconferência ou meio similar.

§ 2º As reuniões ocorrerão com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio da



Divisão de Pós-Graduação, ouvido o Comitê de Pós-Graduação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPGI - UEMS

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 277, de 29 de abril de 2020.

Aprova o Regulamento do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 277, de 29 de abril de 2020.

REGULAMENTO DO COMITÊ INTERNO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CINIT/UEMS)

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art. 1º O Comitê Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CINIT/UEMS) é o órgão consultivo responsável por auxiliar nas decisões sobre a gestão da Propriedade Intelectual da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como contribuir para o licenciamento e transferência de tecnologia.

Art. 2º O CINIT/UEMS tem como objetivos fomentar a discussão e a criação de políticas institucionais de inovação e tecnologia como suporte às ações do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) para:

- I - garantir a representatividade das áreas de conhecimento no âmbito da Propriedade Intelectual, licenciamento e transferência de tecnologias na UEMS;
- II - interagir com os pesquisadores para elaborar e implementar uma política institucional de inovação de potencial competitivo;
- III - estimular a capacitação institucional em gestão da inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- IV - estimular a iniciativa pública e privada na apresentação de demandas de projetos de Inovação e Tecnologia que possam ser desenvolvidos pela Instituição;
- V - ampliar o desenvolvimento de projetos de pesquisa com potencial inovador e passíveis de proteção intelectual;
- VI - estimular a formação empreendedora e aumentar o intercâmbio de experiências inovadoras entre o setor público, privado e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);
- VII - incentivar a participação dos alunos em projetos com potencial inovador.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 3º Compete ao CINIT/UEMS:

- I - participar da discussão acerca da criação de políticas institucionais de inovação e tecnologia;
- II - participar da elaboração de editais internos do NIT;
- III - fortalecer a proteção das criações desenvolvidas na UEMS;
- IV - colaborar na divulgação das criações desenvolvidas na UEMS, passíveis de proteção intelectual;
- V - acompanhar os processos de licenciamento de tecnologias da Instituição, registro de cultivares e de direito autoral;
- VI - auxiliar na avaliação da viabilidade de mercado e perspectivas de impacto econômico das tecnologias, podendo ser esta atividade delegada ao CINIT/UEMS em sua totalidade ou apenas aos membros da área de análise;
- VII - promover o intercâmbio de informações entre os pesquisadores de cada área do conhecimento e os representantes do NIT;
- VIII - auxiliar na avaliação e emissão de pareceres dos convênios, contratos de pesquisa e contratos de prestação de serviços sempre que solicitado pelo NIT.

CAPÍTULO III

DA REPRESENTAÇÃO, DA COORDENAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CINIT/UEMS terá a seguinte composição:

- I - o coordenador do NIT, seu Presidente;
- II - 1 (um) representante da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), seu Vice-presidente;
- III - o chefe da Divisão de Pesquisa;
- IV - o chefe da Divisão de Pós-Graduação;
- V - 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica da UEMS;
- VI - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC);
- VII - 2 (dois) representantes dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- VIII - 1 (um) professor(a), representante de cada uma das áreas de conhecimento;
- IX - 1 (um) membro da comunidade externa, indicado pela PROPI;
- X - 1 (um) representante titular e 1(um) suplente dos alunos da graduação, indicados anualmente pelo DCE;
- XI - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos alunos da pós-graduação, eleitos anualmente mediante edital.

§ 1º Serão consideradas as seguintes áreas de conhecimento para compor o previsto no inciso VIII: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes.

§ 2º A indicação dos membros por área de conhecimento deverá ser feita pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE/UEMS), pelo Comitê de Pós-Graduação e pelos coordenadores dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

§ 3º Os representantes de cada área, previstos no inciso VIII, serão indicados juntamente a 1 (um) suplente, respeitando o mesmo critério da escolha dos titulares, com mandato pelo período de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos e/ou substituídos caso haja algum impedimento na sua participação.

§ 4º O CINIT/UEMS será constituído mesmo que não haja indicação de representante por alguma das áreas de conhecimento pelo CIPE/UEMS.

Art. 5º Caberá ao NIT/PROPI chancelar as indicações realizadas, considerados o cumprimento de, pelo menos, três dos critérios discriminados abaixo:

- I - apresentar produção acadêmico-científica inovadora na área de conhecimento e/ou atuação;
- II - apresentar produção técnica e tecnológica inovadora na área de conhecimento e/ou atuação;
- III - comprovar projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa;
- IV - estar vinculado a um programa de Pós-graduação *stricto-sensu* e/ou CEPEX;
- V - orientar nos níveis de graduação e/ou pós-graduação.

Art. 6º O membro do CINIT/UEMS que se ausentar por mais de 2 (duas) reuniões seguidas sem justificativa e sem a representação do suplente, perderá o mandato, assumindo automaticamente o membro suplente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo é extensivo às comissões e subcomissões do CINIT/UEMS, a



formação destas, para fins específicos, compete à PROPPI.

Art. 7º O CINIT/UEMS se reunirá ordinariamente de acordo com o cronograma estabelecido pela PROPPI para:

I - ato de posse dos novos membros;

II - discussão dos editais do NIT, e demais assuntos quando solicitado;

III - discussão de estratégias para desenvolvimento e execução dos projetos de pesquisa, no que refere à Inovação e Tecnologia;

IV - discussão de demandas de Propriedade Intelectual.

§ 1º O CINIT/UEMS poderá se reunir via webconferência ou extraordinariamente quando necessário.

§ 2º As reuniões ocorrerão com, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela PROPPI, ouvido o CINIT/UEMS.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPGI - UEMS

Homologo em 5/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Edital nº 05/2020 PROFECM/UEMS, 12 de maio de 2020

Alteração do edital nº 02/2020, de 03 de março de 2020 – Abertura de Inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2020, instituída pela Portaria PROPP/UEMS nº 04/2020, de 03/02/2020, torna público o Edital de alteração, conforme segue:

1. Do Período de Inscrição

1.1. Considerando a pandemia do COVID-19 e suas decorrências, **fica prorrogado até o dia 01 de junho de 2020, o período de inscrição para o processo seletivo** do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS - Unidade Universitária de Dourados.

2. O Cronograma com as etapas do Processo Seletivo expressas no Edital 02/2020, será alterado e será divulgado até o dia 30/05/2020, ou assim que as atividades acadêmicas forem retomadas.

3. As demais condições permanecem inalteradas e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2020/PROFECM/UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 12 de maio de 2020.

Profa. Dra. Eliane Cerdas

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2020/PROFECM/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – LINHA ONIRA MATUTINO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

PROCESSO: 29/041.242/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2019

PROCESSO: 55/001.069/2019

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	TOTAL R\$
01	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	189,00
01.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	197,00
02	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	218,00
02.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	226,00
03	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	213,50
03.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	213,66
04	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	260,50
04.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	260,90
06	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	248,60
06.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	257,00
07	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	248,50
07.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	248,60
08	ZEUS COMERCIAL EIRELI	289,00
10	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	517,00
10.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	517,60
11	ZEUS COMERCIAL EIRELI	357,40
12	ZEUS COMERCIAL EIRELI	304,60
13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	429,00
13.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	430,00
14	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	434,00
14.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	434,60



15	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	470,00
15.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	473,40
16	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	440,00
16.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	457,00
17	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	740,00
17.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
18	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	638,80
18.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	638,80
19	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	815,90
19.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	816,20
21	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	892,00
21.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	892,60
22	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1.040,00
22.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.041,20
23	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.450,00
23.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.450,00
24	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	615,00
24.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	615,20
25	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.370,00
25.1	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.370,00
26	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	280,30
27	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.400,00
27.1	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	1.400,00
28	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	480,00
28.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	480,75
31	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	514,60
031.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
32	ZEUS COMERCIAL EIRELI	729,00
33	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	194,50
33.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	200,00
34	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	347,00
34.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	347,70
35	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.929,00
35.1	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	1.929,00
36	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1.980,00
36.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	2.100,00
37	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	2.385,00
37.1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI (LOTE UNIFICADO)	-
39	ZEUS COMERCIAL EIRELI	195,90
40	ZEUS COMERCIAL EIRELI	51,00
41	ZEUS COMERCIAL EIRELI	49,50
42	ZEUS COMERCIAL EIRELI	27,70
43	ZEUS COMERCIAL EIRELI	28,55
44	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	73,50
44.1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	73,95
48	ZEUS COMERCIAL EIRELI	51,00
49	ZEUS COMERCIAL EIRELI	69,60

LOTES FRACASSADOS: 05, 09, 20, 29, 29. 1, 30, 30.1, 38, 38.1, 45, 46, 47, 50 e 51.

LOTE DESERTO: 47.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.154, do dia 24 de abril de 2020, pág.50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 126/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.197/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.197/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/017230/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.940,50 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 11 de maio de 2020.

GILMÁ BORGES PESSOA
Presidente da APM
CPF N. 966.479.659-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/010755/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, conforme abaixo:

Empresa (1): Cardoso Conveniências Ltda, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.446,33 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);

Empresa (2): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.252,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.386,50 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.482,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-



40, vencedora dos itens: 12, 13, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.445,80 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

Empresa (6): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 20, 24, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.137,54 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (9): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.789,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de maio de 2020.

Célia Aparecida dos Santos

Presidente da APM

CPF N. 356.021.551-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/017733/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, conforme abaixo:

Empresa (1): EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N.15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.002,58 (quarenta e nove mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).

PARANAIBA/MS, 12 de maio de 2020.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 554.588.401-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, por seu Presidente Valdir Ramos Pinto, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/021598/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO.

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 25 de maio de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. IGUATEMI, n. 1130, Bairro Jardim das Grevíleas, CEP 79.970-000, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, sita à R. IGUATEMI, n. 1130, Bairro Jardim das Grevíleas, ELDORADO/MS

ELDORADO/MS, 12 de maio de 2020.

Valdir Ramos Pinto

Presidente da APM

CPF N. 555.663.401-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 2 DE SETEMBRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020



PROCESSO N. 29/017856/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 2 DE SETEMBRO, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 2, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.945,12 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);

Empresa (2): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 11, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais);

Empresa (3): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.010,95 (oito mil e dez reais e noventa e cinco centavos).

LADARIO/MS, 12 de maio de 2020.

Doralice Rodrigues da Silva

Presidente da APM

CPF N. 703.202.681-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, por sua Presidente Tania Aparecida dos Santos Ozako, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/021586/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 26 de maio de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844, CENTRO, CEP 79.670-000, BRASILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, sita à R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844, CENTRO, BRASILÂNDIA/MS.

BRASILÂNDIA/MS, 12 de maio de 2020.

Tania Aparecida dos Santos Ozako

Presidente da APM

CPF N. 030.645.461-04

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/002.572/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, 002, 003 e 004, em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$ 56.613,06 (cinquenta e seis mil e seiscentos e treze reais e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/05/2020

PROCESSO Nº 27/002.086/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de exame, do lote 001, em favor da empresa **CENTRO DE MEDICINA HIPER. E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA**, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/05/2020

PROCESSO Nº 27/002.680/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, do lote 001 e 002, em favor da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 2.497,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/05/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO Nº 27/002.573/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de insumos, do lote 001, em favor da empresa **MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. EIRELI**, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais), do lote 003, em favor da empresa **NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAUDE LTDA - EPP**, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais), do lote 002, em favor da empresa **ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI**, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/05/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.129, de 26 de março de 2020, página 87.

Tomada de Preços Nº: TP 020/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.050/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA - MS - 228, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 650.050,98 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 060/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.333/2020.

OBJETO: Construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 – Rodovia Municipal, coordenadas: 22º24'56.81"S, 55º12'53.54"O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS.

RECORRENTE: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL TP Nº 055/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.296/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço.

OBJETO: execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento com micro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

revestimento, em diversas ruas no município de Novo Horizonte do Sul - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 15/05/2020, ÀS 10:30 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE MAIO DE 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.680/2019.

OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, trecho entrº MS-223 (Costa Rica) – entrº BR-060 (Paraíso das Águas), nos Municípios de Costa Rica e Paraíso das Águas – MS.

FASE: PROPOSTAS.

RECORRENTE: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA. DESCLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 12 de maio de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a publicação do Ato de Homologação da Licitação LC nº 001/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.161 de 06/05/2020, pág. 95.

Onde se lê: Processo Administrativo número **193/2020**, **leia-se:** Processo Administrativo número **193/2019**.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.352/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS FABRICAÇÃO ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI	17.846.520/0008-99	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.426/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS FABRICAÇÃO ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI	17.846.520/0003-84	Três Lagoas/MS

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – PROC. Nº 00.222/2020

OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de 2.800 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para serviços de pavimentação em vias do município de Dourados – MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/05/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/05/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/05/2020 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROC. Nº 00.017/2020

OBJETO: Seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar termo de colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de até 72 (setenta e dois) menores aprendizes com idade entre 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências da SANESUL.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 13/05/2020 a 15/06/2020 das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

DATA DA ABERTURA: 16/06/2020 às 09:00 (nove) horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.424.521,28

RECURSO: Próprios

O Edital, e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Chamamento>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2020
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 450, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar, para fins de regularização funcional, **Omar Ferreira Miguel**, matrícula nº 90427022, Perito Médico Legista, a se ausentar do País, com destino a Wuzburg, Alemanha, no período de 1º a 8 de dezembro de 2019, para participar do Congresso Knee Expert Training - Revision.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 451, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 8.708, de 11 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados, para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 2020 a 2022, conforme especificação constante do quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	
1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	
Titular	Salette Marinho de Sá
Suplente	Patrícia Borges Tenório Noletto
2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	
Titular	Nathia Aparecida Ayala Sant'ana
Suplente	Cláudia Doriana Araújo Medeiros
3 - Secretaria de Estado de Saúde - SES	
Titular	Neiva Cristina Barbosa dos Santos
Suplente	Fernanda Lamera
4 - Secretaria de Estado de Educação - SED	
Titular	Amanda Ferreira de Andrea
Suplente	Marcelo da Silva Cardoso
5 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	
Titular:	Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Suplente:	Daniela Oliveira da Silva Galvão
6 - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	
Titular:	Sergio Wanderly Silva
Suplente:	Rodrigo da Silva Bezerra
II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Representantes das entidades e organizações de assistência social	
1º Titular	Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC Representante: Maria Auxiliadora Leal Capillé
2º Titular	Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul Representante: Maria Freitas dos Santos Ferreira
1º Suplente	Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS. Representante: Eduarda Reinaldo Alves de Hollanda Cavalcante
2º Suplente	VACÂNCIA
Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS	

1º Titular	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região Renata Araújo da Silva Teixeira
2º Titular	Conselho Regional de Psicologia - CRP 14ª Região Laíza Piva Mazaro
1º Suplente	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região Leatrice de Castro Maria
2º Suplente	Conselho Regional de Psicologia - CRP 14ª Região Ronald Ferreira de Oliveira
Representantes ou organizações de usuários do SUAS	
1º Titular	Terezinha de Jesus Garcia Ferreira
2º Titular	Nuileza Elizabeth dos Santos da Silva
1º Suplente	Celestina Grubert da Silva
2º Suplente	José Humberto da Silva

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" N. 418, 29 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, à servidora MARLI COSTA DE SOUZA, matrícula n. 87438023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1405227-15.2019.8.12.0000 (Processo n. 55/000331/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 446, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a realocação do servidor WAGNER MARTINS GARCIA, matrícula n. 471327022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Decreto "P" n. 48, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Saúde..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural ...", a contar de 1º de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 323, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ALDENIR BONI FERREIRA, matrícula n. 481604021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 324, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ELIZANGELA MORAES DO PRATES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 325, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISELE RIBEIRO FAVERÃO, matrícula n. 478982021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 326, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MONICA MENDOZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 327, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

REVOGAR a Apostila de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, página 220, referente à servidora AURELIANA DE SOUZA VIEGAS, matrícula n. 480222021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 328, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 6 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a prorrogação da licença-maternidade à servidora **Marcilene Marques dos Santos**, matrícula nº 427481024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior Assessoramento, símbolo DCA-6, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, Processo nº 51/000080/2020.

Campo Grande, 12 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184 DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de MAIO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 184, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
60380021	Adauri Ojeda	Auxiliar Fazendário	16/02/2019 a 15/02/2020	02/05/2020 a 31/05/2020
15988021	Ademir de Oliveira Previato	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	02/05/2020 a 31/05/2020
83863021	Adenilda Aparecida Martins	Técnico Fazendário	30/08/2018 a 29/08/2019	08/05/2020 a 22/05/2020
79943021	Afonso Maria da Glória Nogueira	Técnico Fazendário	29/07/2018 a 28/07/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
63944022	Afrânio de Araújo Sobreira	Fiscal Tributário Estadual	21/10/2017 a 20/10/2018	01/05/2020 a 15/05/2020
83983023	Alessandra Kiomido	Gestor de Serviços Organizacionais	11/01/2018 a 10/01/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	17/05/2020 a 31/05/2020
49273023	Amarildo Valdo da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	26/09/2017 a 25/09/2018	01/05/2020 a 30/05/2020

103720021	André Luiz Gomide	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	27/05/2020 a 10/06/2020
24548021	Ângela Maria Pereira dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	14/01/2018 a 13/01/2019	01/05/2020 a 30/05/2020
14820021	Antônio Carlos de Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	18/05/2020 a 01/06/2020
35424021	Antônio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
63382021	Armando Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	01/05/2020 a 30/05/2020
91812021	Arthur de Sousa Dias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	17/05/2020 a 31/05/2020
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	27/05/2020 a 10/06/2020
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	15/06/2017 a 14/06/2018	18/05/2020 a 16/06/2020
23935021	Celso Ricardi	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2018 a 17/02/2019	17/05/2020 a 31/05/2020
40647021	Ceres Laureano Leme	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/05/2020 a 15/05/2020
21523022	Claudio Sheibum Aguni	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	15/05/2020 a 29/05/2020
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	17/05/2020 a 31/05/2020
72254021	Cristine Chiarello Weffort	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2018 a 18/02/2019	17/05/2020 a 31/05/2020
72311021	Débora Carvalho Queiroz	Advogado	05/01/2018 a 04/01/2019	07/05/2020 a 05/06/2020
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário	22/06/2018 a 21/06/2019	01/05/2020 a 15/05/2020
55128021	Elza de Santana de Barros	Fiscal Tributário Estadual	19/10/2018 a 18/10/2019	19/05/2020 a 02/06/2020
5904021	Emerson Takami	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	02/05/2020 a 31/05/2020
388039021	Fernando Vieira Dantas	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
433698021	Fernando Xavier Dias	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2017 a 21/09/2018	06/05/2020 a 04/06/2020
55710022	Gerson Marques Camargo	Técnico Fazendário	24/04/2019 a 23/04/2020	04/05/2020 a 02/06/2020
25594021	Gigliola Lilian Decarli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	18/05/2020 a 01/06/2020
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/05/2020 a 15/05/2020
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
22373022	Helcio Macedo Glagau	Fiscal Tributário Estadual	23/11/2018 a 22/11/2019	15/05/2020 a 29/05/2020
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	Auxiliar Fazendário	12/06/2017 a 11/06/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	02/05/2020 a 31/05/2020
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2017 a 23/10/2018	04/05/2020 a 18/05/2020
133972021	José Felipe de Almada	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	14/05/2020 a 28/05/2020
40785021	Júlio Setsuo Moriya	Fiscal Tributário Estadual	14/08/2018 a 13/08/2019	17/05/2020 a 31/05/2020

467318021	Lilian Ferreira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	25/05/2020 a 08/06/2020
31113021	Luanny de Sousa Perez	Gerência Executiva e Assessoramento	10/07/2017 a 09/07/2018	27/05/2020 a 10/06/2020
109930021	Lucilena Rondon Silva	Analista de Tecnologia da Informação	06/05/2019 a 05/05/2020	11/05/2020 a 09/06/2020
77641021	Magda Fonseca Tranin	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	01/05/2020 a 15/05/2020
110333021	Marcello Daher Camargo	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2017 a 14/05/2018	01/05/2020 a 15/05/2020
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	25/05/2020 a 23/06/2020
122994023	Maria Aparecida Santos de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	19/03/2018 a 18/03/2019	25/05/2020 a 08/06/2020
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	01/07/2017 a 30/06/2018	15/05/2020 a 29/05/2020
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
17964026	Mauro Buba	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2018 a 05/07/2019	27/05/2020 a 10/06/2020
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2018 a 05/07/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
78605021	Nelson Kaminami	Fiscal Tributário Estadual	13/05/2018 a 12/05/2019	01/05/2020 a 15/05/2020
50402021	Nilo Santo Antonio de Castro	Auxiliar Fazendário	24/02/2018 a 23/02/2019	01/05/2020 a 30/05/2020
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
73596022	Roberto Carlos Mazzini	Fiscal Tributário Estadual	12/04/2018 a 11/04/2019	01/05/2020 a 30/05/2020
467286021	Rodrigo de Souza Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	17/05/2020 a 31/05/2020
100585021	Rogério Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	18/05/2020 a 07/06/2020
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	01/05/2020 a 15/05/2020
3828022	Sérgio Roberto Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	01/02/2018 a 31/01/2019	01/05/2020 a 30/05/2020
50657021	Silmary Izabel Moreira Mendes	Técnico Fazendário	09/07/2017 a 08/07/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
467283021	Silvano Coleta de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	01/05/2020 a 15/05/2020
102816021	Sylvio Simioni Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	01/05/2020 a 15/05/2020
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
5132025	Terezinha Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	22/04/2018 a 21/04/2019	18/05/2020 a 16/06/2020
5430021	Thales Gomes da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	02/05/2020 a 31/05/2020
91960021	Vagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	06/04/2018 a 05/04/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/05/2020 a 15/05/2020
48948021	Valéria da Silva Ferro	Técnico Fazendário	21/08/2017 a 20/08/2018	04/05/2020 a 02/06/2020
91906021	Waldir Bortollato Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	17/10/2017 a 16/10/2018	17/05/2020 a 31/05/2020

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, com validade a contar de 6 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 177 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo, para exercer função técnica prestada diretamente à Coordenadoria ali mencionada, cumulativamente às funções que já exerce, com validade a contar de 8 de janeiro de 2019, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo	Coordenadoria
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	FTE F 437/242	Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 178 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR DANIEL LONGO DE SOUZA, matrícula n. 467253021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal XV de Novembro/ UFITS/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 179 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FÉLIX, matrícula n. 468273021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT para Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 180 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSE SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas, e seus respectivos Postos de Atendimento de Paranhos e Tacuru/COAF/SAT, no período de 20 a 29 de abril de 2020, em virtude do afastamento do responsável, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 181 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRE CHICARONE PEREIRA, matrícula n. 478663021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Chapadão do Sul, e seu respectivo Posto de Atendimento de Paraíso das Águas/COAF/SAT, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Geraldo Aparecido Galindo Passos, matrícula n. 70290021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 182 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO, matrícula n. 77157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe do Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Itamarati/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 02 a 31 de maio de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Ademir de Oliveira Previato, matrícula n. 15988021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE, matrícula n. 432992021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 150 de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.158 de 30 de abril de 2020, página 89, que revogou a Resolução/SEFAZ "P" N. 140 de 11 de maio de 2017, de designação do servidor EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Agência Fazendária de Pedro Gomes/COAF/SAT...",

PASSE A CONSTAR: "...Posto de Atendimento de Pedro Gomes/COAF/SAT...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 127, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Fábio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, matrícula nº 127821021, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, para atuar, sem prejuízo de suas funções, no Núcleo de Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral do Estado – NGE.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.307, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021427/2019 – SIND n. 04/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.003, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, página 76, no interesse do processo n. 29/021427/2019 – SIND n. 04/2019, com efeito a contar de 7 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.167 de 12 de maio de 2020 página 90.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.287, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:



REMOVER, *ex officio*, no interesse da administração pública, o servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrículas n. 122511021 e 122511022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Rio Brilhante, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de maio de 2020 (C.I. n. 33/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/020499/2018).

Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
122511021	História	EF	10	matutino
	História	EM	6	matutino
122511022	História	EF	12	vespertino
	História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.167 de 12 de maio de 2020 página 93/94.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1300, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, no interesse da administração pública, o servidor ELISEU MARTINS, matrícula n. 88840021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Cassilândia, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de maio de 2020 (C.I. n. 33/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/021663/2018).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino
Filosofia	EM	1	vespertino
Projeto de Vida	EF	2	vespertino
Eletiva II	EM	2	vespertino

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	9	matutino
Geografia	EM	6	matutino
Pesquisa e Autoria	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.167 de 12 de maio de 2020, pág. 106.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/051262/2019
INTERESSADO : SÔNIA DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 117074021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita prorrogação de licença maternidade por adoção.
DESPACHO : DEFIRO a prorrogação de licença-maternidade por adoção, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de junho de 2020, com término em 31 de julho de 2020, de acordo com o parecer jurídico n. 681/2020/ATE/SED (C.I. n. 108/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO "P" SES N. 184, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 135/2020 - Processo n. 27/001.174/2020, objetivando a aquisição de material laboratorial - Swab Cary Blair, para atender às necessidades do Lacen/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 186, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 125/2020 - Processo n. 27/001.191/2020, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos pré-hospitalares, para atender às necessidades da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
KARINE CAVALCANTE DA COSTA	Matrícula n. 129722024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 169, 23 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 169, 23 DE ABRIL DE 2020.**

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	03/11/18	02/11/19	04/05/20	02/06/20
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	09/09/18	08/09/19	13/05/20	11/06/20
62952022	DILMA DE ALMEIDA	13/03/19	12/03/20	19/05/20	17/06/20
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	05/05/19	04/05/20	05/05/20	19/05/20
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	16/11/18	15/11/19	04/05/20	02/06/20

87720024	GISLENE ZULIN PARRA	31/08/18	30/08/19	04/05/20	18/05/20
30459021	IVONETE DA SILVA	30/12/18	29/12/19	04/05/20	02/06/20
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	01/03/19	28/02/20	04/05/20	02/06/20
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	01/02/19	31/01/20	18/05/20	01/06/20
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	10/04/19	09/04/20	04/05/20	02/06/20
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	11/11/18	10/11/19	18/05/20	16/06/20
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05/06/18	04/06/19	04/05/20	18/05/20
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	07/03/19	06/03/20	04/05/20	02/06/20
17367022 17367027	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	15/06/17	14/06/18	27/05/20	10/06/20
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	01/08/18	31/07/19	17/05/20	31/05/20
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	15/06/18	14/06/19	04/05/20	18/05/20
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	16/05/18	15/05/19	04/05/20	27/05/20
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	06/10/18	05/10/19	11/05/20	25/05/20
20344024	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	15/02/19	14/02/20	11/05/20	25/05/20
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	25/03/19	24/03/20	04/05/20	02/06/20
49446021	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	26/09/18	25/09/19	11/05/20	09/06/20

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/000316/2020

Interessado: SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA, matrícula 16906021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 621 /2020

CAMPO GRANDE - MS, 04 de maio de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 209 de 6 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 6 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 209 de 6 de maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	12/03/20 A 10/04/20	N
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200051/20	09/04/20 A 15/04/20	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	22/04/20 A 20/06/20	S
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	09/03/20 A 18/03/20	N
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	20/03/20 A 29/03/20	N
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401382/20	17/03/20 A 31/03/20	N
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	45	31/401382/20	01/04/20 A 15/05/20	S
35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200051/20	15/03/20 A 13/04/20	S
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200051/20	14/04/20 A 28/05/20	N
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	31/401382/20	18/03/20 A 31/03/20	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200051/20	20/03/20 A 24/03/20	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	24	31/200051/20	25/03/20 A 17/04/20	S
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	20/04/20 A 18/06/20	S
128165023	CARLOS PETERSON CALVES MENDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	17/03/20 A 26/03/20	N
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	19/03/20 A 28/03/20	N
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200051/20	30/03/20 A 05/04/20	S
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25	31/200051/20	20/04/20 A 14/05/20	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	28/03/20 A 26/04/20	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	27/04/0 A 26/05/20	S
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/200051/20	20/03/20 A 27/03/20	N
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	02/03/20 A 16/03/20	S
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	07/04/20 A 06/05/20	N
114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	30/05/20 A 12/06/20	N
102327022	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	21/03/20 A 19/04/20	N
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	16/03/20 A 30/03/20	N
101736023	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200051/20	03/05/20 A 13/05/20	N

130589024	ELBESON DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	17/03/20 A 15/04/20	S
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	12/03/20 A 26/03/20	S
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	27/03/20 A 05/04/20	S
432755022	ELVIS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200051/20	24/04/20 A 30/04/20	N
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200051/20	13/04/20 A 23/04/20	N
88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	20/02/20 A 05/03/20	N
36797023	FABIANO VILERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	31/200051/20	01/04/20 A 28/04/20	S
424405022	FABIO LOPES MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	18/03/20 A 16/05/20	N
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200051/20	23/03/20 A 21/04/20	S
96872023	GEORGE LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	18/04/20 A 17/05/20	N
115485024	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	31/200051/20	18/03/20 A 07/04/20	N
115485024	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	08/04/20 A 22/04/20	S
115485024	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	23/04/20 A 07/05/20	S
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401382/20	29/02/20 A 29/03/20	N
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401382/20	17/03/20 A 15/04/20	S
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200051/20	06/04/20 A 04/07/20	S
126182023	GREGÓRIO COSME NAVARROS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	14/03/20 A 12/04/20	S
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	13/04/20 A 11/06/20	S
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	PERITO OFICIAL FORENSE	05	31/401382/20	01/04/20 A 05/04/20	S
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	26/03/20 A 09/04/20	N
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	25/03/20 A 23/05/20	N
424460022	JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	23/03/20 A 05/04/20	N
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200051/20	19/03/20 A 25/03/20	N
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	DELEGADO DE POLÍCIA	07	31/200051/20	26/03/20 A 01/04/20	N
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200051/20	23/03/20 A 27/03/20	N
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	01/04/20 A 30/04/20	N
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	17/03/20 A 15/04/20	N
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	PERITO OFICIAL FORENSE	40	31/401382/20	18/03/20 A 26/04/20	N
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	30/03/20 A 28/04/20	N
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	12/03/20 A 25/03/20	N
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200051/20	26/03/20 A 30/03/20	N
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	01/04/20 A 15/04/20	N

113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	06/03/20 A 20/03/20	N
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200051/20	18/03/20 A 24/03/20	N
132729024	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200051/20	20/03/20 A 04/04/20	N
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	01/04/20 A 30/04/20	N
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	90	31/401382/20	01/03/20 A 29/05/20	S
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	11	31/401382/20	29/03/20 A 08/04/20	N
52786023	MARCELO VARGAS LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	14	31/200051/20	16/03/20 A 29/03/20	N
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	15/04/20 A 14/05/20	N
432281022	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	20/03/20 A 02/04/20	N
96480023	IVALDO RAMOS DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	24/03/20 A 07/04/20	N
131425023	OLGA NARA FREMIOT LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	15/04/20 A 14/05/20	N
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200051/20	15/04/20 A 14/05/20	N
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	01/04/20 A 15/04/20	N
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200051/20	16/04/20 A 20/04/20	N
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	28/04/20 A 27/05/20	S
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200051/20	23/03/20 A 06/04/20	S
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	07/04/20 A 05/06/20	S
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401382/20	06/04/20 A 05/05/20	N
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	27/04/20 A 10/05/20	N
432345022	SERGIO ADRIANO MORAES TRINDADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200051/20	23/04/20 A 21/07/20	N
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200051/20	19/03/20 A 28/03/20	N
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200051/20	17/04/20 A 27/04/20	S
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200051/20	19/03/20 A 25/03/20	N
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/200051/20	26/03/20 A 31/03/20	S
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	52	31/200051/20	16/03/20 A 06/05/20	S
27861022	VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401382/20	20/02/20 A 19/04/20	N
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200051/20	13/04/20 A 13/05/20	N
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	55	31/401382/20	10/01/20 A 04/03/20	S
96652024	VEIMAR GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200051/20	19/03/20 A 23/03/20	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	31/200051/20	23/03/20 A 25/03/20	N
40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/401382/20	10/04/20 A 09/05/20	S
116655024	VILSON LOPES LUZI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	02/03/20 A 31/03/20	S

116655024	VILSON LOPES LUZI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200051/20	01/04/20 A 30/05/20	S
128033025	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200051/20	17/03/20 A 30/03/20	N
41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401382/20	23/03/20 A 06/04/20	N
80976024	WASHINGTON LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	05/05/20 A 03/06/20	S
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200051/20	17/03/20 A 27/03/20	N
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200051/20	21/04/20 A 20/05/20	S

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 336/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ODAIR MEIRA ROCHA**, Mat 106421021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 087/GABSUBCMT-G/2020, de 11 maio 2020).

Transferir, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **FABIANO SHIMABUCO**, Mat 100859021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp- Ciops / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 088/GABSUBCMT-G/2020, de 11 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 337/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da Permanência na OPM, o SD QPPM **RAFAEL PREZA DA SILVA**, Mat 426674021, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, art 20, do Decreto n. 1.093/81.
(Solução a MSG DTA n. 089/GABSUBCMT-G/2020, de 11 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 338/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, o item n. 60 da Portaria "P" 212/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 mar 20, publicado no Diário Oficial n. 10.124, de 23 mar 20, que **transferiu**, por necessidade do serviço, a Al Sgt QPPM **LUCIENE PEREIRA AVALHAES**, Mat 100000021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, por incorreção na OPM de origem, para fins de regularização funcional.

Em consequência, a referida Policial militar deverá permanecer na sua OPM de origem, **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.



(Solução a MSG DTA n. 090/GABSUBCMT-G/2020, de 11 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 339/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO**, Mat 112133021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 078/GABSUBCMT-G/2020, de 12 maio 2020).

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **ANA MARIA MARQUES**, Mat 129737021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para o **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Aparecida do Taboado - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 092/GABSUBCMT-G/2020, de 12 maio 2020).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **HIGOR GOMES RODRIGUES**, Mat 121190021, do **4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 093/GABSUBCMT-G/2020, de 12 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MAIO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO COMANDANTE DO POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 284/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 de abril de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.154, de 24 de abril de 2020, que **transferiu** por interesse próprio, na parte do 3º Sgt QPPM **JOSE LUIZ DE SOUZA**, Mat 96659021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS.”

PASSE A CONSTAR:

“8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS, para o 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.”

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MAIO DE 2020.

WILSON SERGIO MONARI – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97010021

PORTARIA “P” N. 52/DRSP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/nº 351/2020, encaminhada pelo Ofício n. 349/PP/PGE/2020, de 11 de maio de 2020, resolve:

EXCLUIR a cláusula “Sub Judice” dos assentamentos funcionais da militar estadual **RAQUEL FERREIRA MEDEIROS**, matrícula nº 425995021, em específico da Portaria “P” 073/DGP-5/DGP/PMMS, de 04 de novembro de 2014, de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na graduação de Aluno-Soldado, publicada no Diário Oficial n. 8.794, de 07 de novembro de 2014, e da Portaria “P” 085/DGP-5/DGP/PMMS, de 02 de julho de 2015, de inclusão no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na graduação de Soldado PM, publicada no Diário Oficial n. 8.954, de 03 de julho de 2015, nos termos da decisão judicial transitada em julgado nos Autos do Mandado de Segurança n. 4013433-42.2013.8.12.0000.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e artigo 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o Sd QBMP-1.a José de Carvalho Adão, matrícula n. 423.574-021, da Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS (Campo Grande-MS) para o 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), a contar da data da publicação (Processo n. 31/000.442/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 44, de 07 de maio de 2020/ACADEPOL/MS;

R E S O L V E :

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **PAULO SÉRGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe Especial, matrícula nº 14117022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para fruição no período de 01 a 15 de maio de 2020.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 474646023, da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474646023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 08 de maio de 2020 a Portaria "P" DGPC/MS nº 162 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9377, de 27 de março de 2017, que designou **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 6313022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 200, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, a contar de 08 de maio a 31 de dezembro de 2020, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 201, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna –CI nº 168, do Departamento de Polícia do Interior/MS, de 11 de maio de 2020;

R E S O L V E :

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
Alexandro Mendes de Araújo	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS
Gustavo Mendes Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 202, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia do Interior/MS, constante Comunicação Interna nº 168, de 11 de maio de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
76170023	Alexandro Mendes de Araujo	Delegado de Polícia	2ª	Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS	Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS
474690023	Gustavo Mendes Silva	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS	Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 203, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna –CI nº 168, do Departamento de Polícia do Interior/MS, de 11 de maio de 2020;

R E S O L V E :

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
Alexandro Mendes de Araújo	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS
Gustavo Mendes Silva	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 204, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.434, página 25, de 3 de abril de 2009, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **LUIZ ROBERTO PORCINIO**, matrícula nº 50131021 da área de Segurança e Custódia, no que tange o valor total de dias averbados 5.986 dias de tempo de contribuição, por motivo de concomitância, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

Montante de 5.986 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis dias)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- a) 00(zero) ano, 10(dez) meses e 13(treze) dias correspondente ao período de 03/02/1983 à 13/12/1983 (313 dias), prestado junto ao Ministério do Exército Brasileiro;
- b) 02(dois) anos, 07(sete) meses e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 19/10/1981 à 08/06/1984 (963 dias), prestados junto a Solo Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda;
- c) 01(um) ano, 02(dois) meses e 17(dezessete) dias, correspondente ao período de 01/10/1984 à 17/12/1985 (443 dias), prestados junto a Drogaria Aquarius Ltda ME;
- d) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 17/12/1985 à 06/07/1986 (201 dias), prestados junto a Farmasil Comercial Ltda;
- e) 08(oito) anos, 07(sete) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 07/07/1987 à 26/02/1996 (3.157 dias), prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;
- f) 01(um) ano, 02(dois) meses e 02(dois) dias, correspondente ao período de 14/02/1997 à 15/04/1998 (427 dias), prestados junto a Brasimac SA Eletro Domésticos;
- g) 00(zero) ano, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 16/09/1998 à 05/07/1999 (293 dias), prestados junto ao Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda;
- h) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 21/08/1986 à 24/02/1987 (188 dias), prestados junto a Lojas Arapua S.A.

Passe a Constar:**Novo Montante 5.672 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois)****a) Tornar sem efeito por motivo de Concomitância;**

- b) 02(dois) anos, 07(sete) meses e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 19/10/1981 a 08/06/1984 (964 dias), prestados junto a Solo Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda;
- c) 01(um) ano, 02(dois) meses e 17(dezessete) dias, correspondente ao período de 01/10/1984 a 17/12/1985 (443 dias), prestados junto a Drogaria Aquarius Ltda ME;
- d) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 18/12/1985 a 06/07/1986 (201 dias), prestados junto a Farmasil Comercial Ltda;
- e) 08(oito) anos, 07(sete) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 07/07/1987 a 26/02/1996 (3.157 dias), prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;
- f) 01(um) ano, 02(dois) meses e 02(dois) dias, correspondente ao período de 14/02/1997 a 15/04/1998 (427 dias), prestados junto a Brasimac SA Eletro Domésticos;
- g) 00(zero) ano, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 16/09/1998 a 05/07/1999 (293 dias), prestados junto ao Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda;
- h) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 21/08/1986 a 24/02/1987 (188 dias), prestados junto a Lojas Arapua S.A.

Processo nº 31/600179/2009

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 263, de 11 de maio de 2020.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **MIRIAN REZENDE**, matrícula nº. 48860021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/6/2020 a 29/6/2020**, em substituição ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, matrícula nº. 58135021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 264, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALCIR IVAM DA SILVA**, prontuário nº. 122282022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1/6/2020 a 30/6/2020**, em substituição ao titular **ADELSON DA COSTA MACHADO**, prontuário nº. 110416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0585, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA, matrícula n. 21315021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002256/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0586, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA PIRES DA COSTA, matrícula n. 31812021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002860/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0587, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JACI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30599021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe, H, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001611/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0588, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIETA ELEUTÉRIO SILVEIRA, matrícula n. 27495023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, F, nível I código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029048/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0589, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CIONI DE JESUS, matrícula n. 107913021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005922/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0590, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDALINA RODRIGUES DE SOUZA MUCHON, matrícula n. 41214021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe, E, nível VI código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004886/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0591, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA, matrícula n. 53517021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026621/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0592, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIANE TEREZINHA BECK RIBEIRO, matrícula n. 78211021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/049427/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0593, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 87799021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de alunos, classe, E, nível VI código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024819/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0594, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA EIKO KIMURA SATORRE, matrícula n. 37591023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046193/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0595, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LIZA POZZO YSASA, matrícula n. 102231021, ocupante do cargo de professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, combinado com o art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018062/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0596, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA FERNANDES MISE, matrícula n. 106516021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/0/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 157 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

APLICAR a pena de demissão ao servidor CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 94251021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 226 c/c art. 239, I, ambos da lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 27/101199/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 186 DE 08 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

APLICAR a pena de demissão ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 26578021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Farmácia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 226 c/c art. 239, I, ambos da lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 27/101148/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 331/2020

PROCESSO Nº 33/007.054/2020

DISPENSA Nº 006/DPGE/2020

FAVORECIDO: Caroline Tiemi Yatsunami 21828856843

OBJETO: Fornecimento de Máscara Descartável. Contratação direta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art. 9º do Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 15.408, de 31 de março de 2020, c/c Art. 4º da Lei n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020;

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 12/05/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 332/2020

PROCESSO Nº 33/007.055/2020

DISPENSA Nº 005/DPGE/2020

FAVORECIDO: Unita Confecções EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Máscara de Tecido. Contratação direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art. 9º do Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 15.408, de 31 de março de 2020, c/c Art. 4º da Lei n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020;

VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 12/05/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 333/2020

PROCESSO Nº 33/007.056/2020

DISPENSA Nº 007/DPGE/2020

FAVORECIDO: Radra Indústria Ltda

OBJETO: Fornecimento de painéis divisores de proteção. Contratação direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art. 9º do Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 15.408, de 31 de março de 2020, c/c Art. 4º da Lei n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020;

VALOR TOTAL: R\$ 83.802,80 (oitenta e três mil e oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 12/05/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria



Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 195/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n. 6.047, de 19 de julho de 2018. (Protocolo n. 33/051.182/2020)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Homero Lupo Medeiros Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON	Titular
Claudia Bossay Assumpção Fassa 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON	Suplente

Campo Grande, 11 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 196/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 133/2020, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.131, de 27 de março de 2020, páginas 124/135, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 8/4 das 17h31min a 15/4/2020 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 15/4 das 17h31min a 22/4/2020 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 22/4 das 17h31min a 29/4/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Defensoria Pública de Defesa da Mulher e Dourados	De 8/4 das 17h31min a 15/4/2020 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1ª DP Criminal de Dourados	De 22/4 das 17h31min a 29/4/2020 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP de Sete Quedas	De 1/4 das 17h31min a 8/4/2020 às 7h29min

Campo Grande, 11 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 200/2019. Pregão Presencial nº 009/2020. Contrato Administrativo nº 060/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida através da Proposta nº 11443.806000/1190-05 do Ministério da Saúde de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo aprovada pela Portaria nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013 e em conformidade com o edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. DATA: 22/04/2020. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI, representado pelo Sr. Sergio Duarte Coutinho Junior – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 200/2019. Pregão Presencial nº 009/2020. Contrato Administrativo nº 061/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa V.S. Costa & Cia Ltda. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida através da Proposta nº 11443.806000/1190-05 do Ministério da Saúde de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo aprovada pela Portaria nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013 e em conformidade com o edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. DATA: 22/04/2020. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: V.S. Costa & Cia Ltda, representada pela Srª. Regina Maria Cestari da Silva Costa – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 200/2019. Pregão Presencial nº 009/2020. Contrato Administrativo nº 062/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamento Médico Ltda. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida através da Proposta Nº 11443.806000/1190-05 do Ministério da Saúde de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo aprovada pela Portaria nº 3134 DE 17 de Dezembro de 2013 e em conformidade com o edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 23.628,78 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. DATA: 22/04/2020. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: KSS Comércio e Indústria de Equipamento Médico Ltda, representado pelo Sr. Nelson Alexandre Klaesius – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 200/2019. Pregão Presencial nº 009/2020. Contrato Administrativo nº 064/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares LTDA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida através da Proposta nº 11443.806000/1190-05 do Ministério da Saúde de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo aprovada pela Portaria nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013 e em conformidade com o edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de contado da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. DATA: 22/04/2020. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, representado pelo Sr. Marcos Henrique Lahoud – Contratada.

DECLASSIFICAÇÃO DO 1º COLOCADO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2019. Processo Administrativo nº 175/2018. ÓRGÃO GESTOR DA ATA: Secretaria Municipal de



Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A presente licitação foi realizada em 17 de junho de 2019, sendo destinado à aquisição de contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 178/2018, no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019 e seus Anexos. Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa HS MED Comércio de Artigos Hospitalares – LTDA P EPP – para o item 34754 (mascara cirúrgica descartável, dupla camada modelo retangular, com no mínimo de 20x10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado corpo da mascara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, atóxica). Ocorre que devido a alta demanda mundial e algumas restrições de importação do produto estão sem previsão para novo recebimento, apresentando as justificativas exaradas ao processo seguido de parecer jurídico sobre a legalidade. Restando-se, portanto, desclassificada a proposta da 1ª colocada. No entanto, não existe 2º colocada para convocação, restando-se apenas a desclassificação da empresa. Água Clara/MS, aos onze de maio de 2020.

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretario Municipal de Saúde

DESCCLASSIFICAÇÃO DO 1º COLOCADO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2019. Processo Administrativo nº 175/2018. ÓRGÃO GESTOR DA ATA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A presente licitação foi realizada em 17 de junho de 2019, sendo destinado à aquisição de contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 178/2018, no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019 e seus Anexos. Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa HS MED Comércio de Artigos Hospitalares – LTDA P EPP – para os itens nº. 34732, 34733, 34736, 34737, 34739, 34741 e 34742. Ocorre que devido a alta demanda mundial e algumas restrições de importação dos produtos estão sem previsão para novo recebimento, apresentando as justificativas exaradas ao processo seguido de parecer jurídico sobre a legalidade pelo cancelamento total dos itens sem convocação do segundo e terceiro colocado devido à pandemia mundial do novo Coronavírus que assola o país e a necessidade dos itens, referentes a luvas cirúrgicas e de procedimentos, em conformidade com o comunicado interno nº. 076/2020SESAU/AC/MS Restando-se, portanto, desclassificada a proposta da 1ª colocada, sem convocação do segundo e terceiro colocado com o valor do 1º colocado, tendo em vista a urgência da aquisição.

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretario Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO**

GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Maio de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 12 de Maio de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

O Município de Bodoquena-MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.32/2020, Processo licitatório Nº. 109/2020, cujo **OBJETO:** Locação de 11 (onze) Impressoras, multifuncional Laser e Assistência Técnica Mensal, reposição total de peças, fornecimento de Toner para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS,

conforme Anexos I da Proposta de Preço.

O motivo: tendo em vista necessidade de alteração da especificação do anexo I da proposta de preço do edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Bodoquena – MS, 11 de Maio de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.500/2020-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 26/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para as sessões de 19 e 26.02.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.05.2020:

CREDENCIAMENTO: 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.880/2019-16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS DE DANÇAS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LEITURAS, ESQUETES E OFICINAS COM O OBJETIVO DE ATENDER À EVENTUAIS E FUTURAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - SECTUR E DE DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.227/2019-20

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo as empresas RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP declaradas habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Tomada de Preço nº 002/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Prefeita Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Convite**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: contratação de empresa especializada para à execução do serviço de implantação do sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida Paulo Vieira / MS-080, com postes do tipo curvo duplo e luminárias LED de 150w, no município de Corguinho/MS, visando cumprir o convênio nº. 001/2020 – SGI/CONV Nº. 29.627/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Município de Corguinho/MS, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo X deste Convite.

TIPO: Menor Preço Global;

ABERTURA DO CERTAME: 20 de maio de 2020.

HORARIO DA ABERTURA: 09:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 20 de maio de 2020, às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10, Centro - Corguinho-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Corguinho - MS, 12 de maio de 2020. Celia Gomes Farias - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo nº 3.906/2020

Órgão: AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação preparada (tipo marmitex), anches e coquetel, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 5.840,00; item 02 no valor total de R\$ 7.600,00; E item 03 no valor total de R\$ 20.440,00.

CORUMBÁ/MS 29 de Abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: para a prestação de serviços de melhoria da iluminação pública, consistindo em substituições de braços e luminárias e a implantação de postes e luminárias em vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano.

Tomada de Preços nº 005/2020.

Processo Administrativo nº 205/2020.

Edital 039/2020

Abertura da sessão: às 09h00 do dia 29/05/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na gerência de gestão de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no endereço eletrônico <http://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.coxim.ms/servlet/portal>.

Coxim-MS, 12 de maio de 2020

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENCIA DE GESTÃO LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Processo: nº 50/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de copos descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item 01 a proponente DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O Pregoeiro informa, ainda, que o item 02 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 27 de abril de 2020.

João Freitas Brandão Neto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 038/2020**

Processo nº 0034/2020

Pregão Presencial nº 0014/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidade doméstica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 54.425,98 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 06/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 06/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 039/2020**

Processo nº 0034/2020

Pregão Presencial nº 0014/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 12.034,80 (doze mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 06/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 06/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 040/2020**

Processo nº 0034/2020

Pregão Presencial nº 0014/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Vigência: 06/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 06/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Odori Antonio de Carli Moraes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 041/2020**

Processo nº 0036/2020

Pregão Presencial nº 0016/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convenio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.301-1.002-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 267.250,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020



Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2020

Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0019

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0030

Valor: R\$ 6.351,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Antonio Mendonça, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2020

Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0019

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0030

Valor: R\$ 7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Mário Sérgio do Nascimento, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2020

Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 7.568,86 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Rodrigo Selhorst, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2020

Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0019

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0030

Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Médici Cândido do Nascimento, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2020 - Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME.



Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 11.363,15 (onze mil e trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2020

Processo nº 0035/2020

Pregão Presencial nº 0015/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.

Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 7.761,65 (sete mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 11/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Maicon Fernando Perdomo, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.O

Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Maio de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2020/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 12 de Maio de 2020.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo nº 025/2020-Pregão Presencial nº 016/2020-Interessado: CLAUDIONICIO ROSA BARQUINHA

– ME. Assunto: Recurso contra julgamento e análise -Recurso Administrativo-**DECISÃO ADMINISTRATIVA**-De início, esclareço que acolho o parecer da Assessoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir. Ante o exposto, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo, **IMPROCEDENTE**, com a consequente manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa ELETROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO, uma vez que a mesma comprovou a capacidade do equipamento conforme exigência editalícia e análise da equipe técnica e com base nos argumentos mencionados, dando-se regular prosseguimento ao certame. Publique-se e Intime-se. Ivinhema, MS, 11 de maio de 2020. EDER UILSON FRANÇA LIMA-PREFEITO MUNICIPAL DE IVINHEMA.

Processo nº 025/2020-Pregão Presencial nº 016/2020-Interessado: CAPILÉ COMÉRCIO E

TECNOLOGIA EIRELI EPP-Assunto: Recurso contra julgamento e análise dos catálogos técnicos obrigatórios apresentados pelas empresas VIP SERVIÇOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP, NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME e LENICE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, todos para o Item 20 (computador). Recurso Administrativo-**DECISÃO ADMINISTRATIVA**-De início, esclareço que acolho o parecer da Assessoria Jurídica e adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir. Ante o exposto, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo, **IMPROCEDENTE**, com a consequente manutenção de CLASSIFICAÇÃO das empresas acima mencionadas, dando continuidade ao certame com base nos argumentos mencionados, dando-se regular prosseguimento ao certame. Publique-se e Intime-se. Ivinhema, MS, 11 de maio de 2020. EDER UILSON FRANÇA LIMA-PREFEITO MUNICIPAL DE IVINHEMA



Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2020**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de castração móvel, visando atender o Município de Maracaju/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 26 de Maio de 2020. HORA DA ABERTURA: as 08h00min: RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 às 11:00 hora, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. Maracaju - MS, 12 de Maio de 2020.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA-PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nioaque**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Mista Aroldo Lima Couto – Nioaque/MS referente ao Convenio n. 29.617/2020 – 04/2020, processo n. 27/0000930/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com intervenção da Secretaria de Infraestrutura e da Agência de Gestão de empreendimentos e o município de Nioaque/MS, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo ao edital.

HABILITADAS: L.V.V.M. TREMURA – ME, ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI, TREVO ENGENHARIA EIRELI;

INABILITADA: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, WR ENGENHARIA EIRELI, QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI EPP, LEONARDO DUARTE CABREIRA ME, SOARES E TREFZGER LTDA.

Nioaque, 05 de maio de 2020.

Vagner Guimaraes

Presidente do GEL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79467/2019; b) Licitação Nr.:5/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 04/05/20; e) Data Adjudicação: 04/05/20; f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO E EM BAIRROS RURAIS, GLEBAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA CONFORME PROJETO BÁSICO.

CONTRATADO: SILVA & AZAMBUJA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 196.892,88 (cento e noventa e seis mil oito-centos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

DATA: 04/05/20

Roberto Ginell-Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa COLIBRI PAPÉIS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** à Ata de Registro de Preço **011/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 85 – Papel A4, que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo da matéria prima o que tornou o preço de mercado superior ao praticado atualmente, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor da caixa passa de **R\$ 148,00** para **R\$ 164,53**.

Nova Andradina-MS, 15 de abril de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

COLIBRI PAPÉIS LTDA
Edilson Stresser
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 032/2020, processo nº 39/2020. Objeto:** Aquisição de ambulâncias e válvulas exaltárias

compatível com o respirador da leistung atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/05/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti-Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 031/2020, processo nº 52/2020. Objeto:** Contratação de serviço médico para cardiologia para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/05/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, **às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2020**, visando a contratação de empresa especializada para Construção de Obra de Arte no Parque Nelson Tereré (Cascata) no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município. Publique-se. Nova Alvorada do Sul - MS, 12 de maio de 2.020.

ARLEI SILVA BARBOSA-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2020 – PROCESSO 604/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 29 de maio de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 12 de maio de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2020.

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020** (O objeto desta licitação é a Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção e recuperação de meio fio e calçada em diversos Bairros da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020, em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e**

Habitação para readequação na Planilha Orçamentária. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone nº (67) 3669-0000 / 0003.Paranaíba-MS, 12 de maio de 2020. **JOSÉ ROBERTO SCARPIN RAMOS-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com item exclusivo e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente atendendo as Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento, Gabinete, FUNCERB, Finanças, Administração e Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, para o exercício de 2020. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020, de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite. Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 13 de maio de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS, através do Pregoeiro oficial, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 020/2020, objetivando o Registro de Preços para escolha da melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Coffee Break (lanche), para reuniões, treinamentos, seminários e conferências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante – MS, pelo período de **12 (doze) meses**, tornou-se **DESERTO** por não acudir nenhum interessado. Rio Brilhante – MS, 12 de maio de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo sendo, Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) Massa Fina I, a ser utilizado no recapeamento e "tapa buracos" em diversas ruas da cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite.**

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 11 de maio de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2020.****CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, MS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA EXERCÍCIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria **014/ 2019**, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, MS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA EXERCÍCIO DE 2020**, mediante as seguintes condições:

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir do dia 28/05/2020, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 11h00min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Fone (67) 3479-1468, no Centro da cidade de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período de 06 (seis) meses. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul ou no site www.setequedas.ms.gov.br.

Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, 12 de maio de 2020.

FRANCISCO PIROLI - PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0042/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS – MS, devido a desistência da empresa vencedora dos itens referente ao pregão 023/2019, quantidades e especificações conforme no anexo I até 31/12/2020.

Vencedor(es): COMERCIAL DEMACOP LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,13,18,19,20,21,35,38,41,42,50,51,55,58,61,62,63,69,70,71,72,73,74,75,84,85,89,93,96,104,110,113,114,115,116,118,119,120,122, totalizando R\$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais); CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,10,11,14,16,30,31,33,34,36,37,39,45,46,47,52,53,67,77,80,83,91,103,105,106,107,117,123,125, totalizando R\$ 34.995,40 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); DADALTO E CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,9,15,23,28,29,43,54,57,59,60,65,76,78,79,81,88,90,92,99,100,101,102,108,109,111,121,124, totalizando R\$ 37.217,86 (trinta e sete mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 17,22,24,25,26,27,32,40,44,48,49,56,66,68,82,86,87,94,95, totalizando R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais); Sete Quedas/MS, 12 de maio de 2020.

Cristiane Comelli-Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Sete Quedas/MS, 12 de maio de 2020.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020****AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Projeto de Venda", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FND nº 26/2013, e Resolução nº 04/2015 e demais normas que regem a matéria no que couber, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2020**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações*

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Clínica de Campo Grande S/A, convoca seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2020, em sua sede à Rua Marechal Rondon, nº 1703, Centro, CEP 79002-205, nesta cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.860841/0001-79, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54300000990, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da destinação dos dividendos; 3) Eleger os Administradores para o biênio 2020/2021; 4) Fixar a remuneração mensal dos administradores; e 5) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Campo Grande-MS, 11 de Maio de 2020

EDITAL

I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Fabricação de Material Mecânico, Elétrico, Eletrônico, Ótico, Equipamentos e Acessórios (Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²) localizada na Av. 02, S/N, esquina com a Av. 05, Distrito Industrial II, município de Três Lagoas - MS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **QUALITY SISTEMAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.373.364/0001-30, vencedora, totalizando o valor de 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2020, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública incluindo suporte técnico e atualização de licenças, abrangendo os sistemas de gestão de controle de protocolo, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro, brasil transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) -web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) -WEB, conforme as especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS. DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2020, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Nova Alvorada do Sul - MS, 12 de maio de 2020.

ROSINEIDE LICHEWIKI DE AGUIAR

DIRETORA PRESIDENTE

EZENIR CASTELÃO SEZERINO

Presidente da CPL

Edital de Convocação

Sindicato dos Trabalhadores Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisseries, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabelereiro para Homens), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderia e Similares e Agência de Turismo de Três Lagoas, por sua Presidenta abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados da categoria para a Assembleia Geral no dia 16 de maio de 2020, às 08:00 horas: em 1ª Convocação com pelo menos metade mais um dos associados presentes quites com suas obrigações estatutárias e não atingindo o quórum, em 2ª Convocação 1 hora após com qualquer número de associados presentes, a ser realizada Rua Maria Queiroz Moreira, nº 1.209, Bairro Jardim Rodrigues, em Três Lagoas - MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1 - Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2020/2021; 2 - Deliberar poderes à Diretoria na pessoa da Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2020/2021 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3 - Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4 - Outros assuntos da categoria; Três Lagoas - MS, 07 de maio de 2020. **JANETH OKIUTO KLEIN, DIRETORA/PRESIDENTE.**

